Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 037/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORAS:

*** DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Governador Ney Braga, n° 4335, Sala 01, Zona I, na cidade de Umuarama-PR - CNPJ 03.924.435/0001-10,neste ato representado por seu representante legal, Eduardo José Prando, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.676.294-0 -SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 795.143.409-49, residente e domiciliado à, Rua José Honório Ramos, n° 4121 apartamento 401, Zona II na cidade de Umuarama – PR;**

*** PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, situada na Avenida Carlos Gomes, n° 259, Zona 05, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CNPJ 07.344.756/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Paulo Henrique Honda Perejon Haro, portador da cédula de identidade civil RG n.°14.489.251-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 118.552.439-89, residente e domiciliado (a) à Avenida São Paulo, n° 3103, vila Bosque, na cidade de Maringá – PR;**

*** SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI, situada na Avenida Adão Welker, n° 104 , Centro na cidade de Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul, CNPJ 28.643.008/0001-95,neste ato representado por seu representante legal, Vania Szymanski portadora da cédula de identidade civil RG n.º 9.051.130.88-9 -SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 958.464.330-49, residente e domiciliada à Avenida Adão Welker, n° 104 , Centro na cidade de Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul;**

*** UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, situada na cidade de Ubiratã no estado do Paraná- CNPJ 18.161.599/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Thyago de Oliveira portador da cédula de identidade civil RG n.º 8.837.857-1 -SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.139.409-42, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n° 1517, na cidade de Ubiratã – PR;**
DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:**

*** DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
8	17438	0276333 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG COMPRIMIDOS	Und	2000	R$ 0,250000	500,00	EMS
14	17444	0270140 BIPERIDENO, 2 MG	Und	10000	R$ 0,240000	2.400,00	CRISTALIA
		COMPRIMIDOS					
16	17446	0269956 BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS FRASCO 20ML	FR	500	R$ 1,390000	695,00	MARIOL
21	17451	0442703 CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO ENDOVENOSO FR AMPOLA	FR	2000	R$ 8,260000	16.520,00	NOVAFARMA
63	17494	0268510 FLUMAZENIL 1MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	200	R$ 10,560000	2.112,00	CRISTALIA
74	17505	0376767 IVERMECTINA, 6 MG COMPRIMIDOS	Und	5000	R$ 0,790000	3.950,00	VITAMEDIC
78	17509	0273554 MELOXICAM, 15 MG COMPRIMIDOS	Und	7000	R$ 0,120000	840,00	PHARLAB
83	17514	0304871 MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500	R$ 3,790000	1.895,00	CRISTALIA
91	17522	0271607 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG COMPRIMIDOS	Und	1000	R$ 0,840000	840,00	RANBAXY
93	17524	0268160 OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FR AMPOLA	FR	300	R$ 24,540000	7.362,00	CRISTALIA
102	17533	0268149 RISPERIDONA, 2 MG COMPRIMIDOS	Und	10000	R$ 0,160000	1.600,00	PRATI
103	17534	0292331 SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	FR	2000	R$ 1,370000	2.740,00	NATULAB
111	17543	0306146 VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDOS	Und	2000	R$ 1,290000	2.580,00	ACHE
113	17545	0368499 VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 COMPRIMIDOS	Und	10000	R$ 0,050000	500,00	VITAMED
115	17547	0278316 ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDOS	Und	2000	R$ 0,400000	800,00	EMS
TOTAL: R$ 45.334,00 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS.)							

*** PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
15	17445	0269954 BROMOPRIDA, 10MG COMPRIMIDOS	UND	3000	R$ 0,20	600,00	PRATI
25	17455	0276378 CILOSTAZOL, 100 MG COMPRIMIDOS	UND	6000	R$ 0,47	2.820,00	BIOSINTETICA
87	17518	0270007 NIMODIPINO, 30 MG COMPRIMIDOS	UND	1000	R$ 0,30	300,00	VITAMEDIC
TOTAL: R$ 3.720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)							

*** SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI.:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
40	17470	0361791 DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL BISNAGA 100GR	Und	500	R$ 2,990000	1.495,00	CIMED
50	17480	0268493 DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG COMPRIMIDOS	Und	500	R$ 0,110000	55,00	CIMED
65	17496	0273119 GLIMEPIRIDA, 2 MG COMPRIMIDOS	Und	7000	R$ 0,076000	532,00	CIMED
75	17506	0305270 LEVOFLOXACINO, 500 MG COMPRIMIDOS	Und	2000	R$ 0,650000	1.300,00	CIMED
98	17529	0267892 PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDOS	Und	4000	R$ 0,170000	680,00	CIMED
101	17532	0272839 RISPERIDONA, 1 MG COMPRIMIDOS	Und	10000	R$ 0,120000	1.200,00	ACCORD
104	17535	0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG COMPRIMIDOS	Und	40000	R$ 0,124000	4.960,00	CIMED
TOTAL: R$10.222,00 (DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)							

*** UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	17425	0327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	200	R$ 4,550000	910,00	HIPOLABOR
2	17426	0278281 ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	100	R$ 9,900000	990,00	HIPOLABOR
3	17430	0446264 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100ML	FR	2000	R$ 1,890000	3.780,00	FARMACE
4	17432	0446263 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	FR	2000	R$ 1,890000	3.780,00	FARMACE
5	17435	0267511 AMINOFILINA, 100 MG COMPRIMIDOS	Und	2000	R$ 0,060000	120,00	HIPOLABOR
7	17437	0271710 AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMP	500	R$ 1,860000	930,00	HIPOLABOR
9	17439	0267512 AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDOS	Unid	20000	R$ 0,120000	2.400,00	E.M.S
10	17440	0277934 ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	300	R$ 0,740000	222,00	HYPOFARMA
11	17441	0267140 AZITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDOS	Und	5000	R$ 1,190000	5.950,00	PRATI
12	17442	0314517 AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600 MG FRASCO 600MG	FR	500	R$ 6,300000	3.150,00	PRATI
13	17443	0270590 BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	2000	R$ 4,200000	8.400,00	EUROFARMA
20	17450	0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO FR AMPOLA	FR	2000	R$ 6,300000	12.600,00	EUROFARMA
22	17452	0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR FR AMPOLA	FR	2000	R$ 6,290000	12.580,00	EUROFARMA
23	17453	0448844 CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FR	2500	R$ 4,070000	10.175,00	UNIÃO QUIMICA
24	17454	0448845 CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	3000	R$ 1,470000	4.410,00	UNIÃO QUIMICA
28	17458	0267629 CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDOS	Und	6000	R$ 0,210000	1.260,00	RANBAXY
29	17459	0270119 CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDOS	Und	20000	R$ 0,070000	1.400,00	GEOLAB
31	17461	0272042 CLONIDINA CLORIDRATO, 0,2 MG COMPRIMIDOS	Und	500	R$ 0,318000	159,00	BOEH
32	17462	0272045 CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDOS	Und	1000	R$ 0,360000	360,00	EUROFARMA
33	17463	0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	1000	R$ 0,350000	350,00	SAMTEC
34	17464	0268237 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF FRASCO 10ML	FR	500	R$ 0,300000	150,00	FARMACE
35	17465	0267574 CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10ML	AMP	500	R$ 0,360000	180,00	FARMACE
36	17466	0268069 CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	200	R$ 1,870000	374,00	CRISTÁLIA
37	17467	0276283 DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500	R$ 1,410000	705,00	UNIÃO QUIMICA
38	17468	009608 DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDOS	Und	2000	R$ 0,760000	1.520,00	WYETH
42	17472	0271003 DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML – 3 ML AMPOLA 3ML	AMP	2500	R$ 0,810000	2.025,00	HYPOFARMA
43	17473	0272334 DIMENIDRINATO+CLOR. PIRIDOXINA 50 MG+50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1500	R$ 1,760000	2.640,00	UNIÃO QUIMICA
44	17474	0272336 DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	1500	R$ 2,520000	3.780,00	TAKEDA
45	17475	0272335 DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML	FR	1000	R$ 1,890000	1.890,00	UNIÃO QUIMICA
46	17476	0272588 DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG COMPRIMIDOS	Und	1500	R$ 0,540000	810,00	ZYDUS
47	17477	0272589 DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG COMPRIMIDOS	Und	2000	R$ 0,600000	1.200,00	ZYDUS
48	17478	0268446 DOBUTAMINA CLOR. 12,5 MG/ML AMPOLA 20ML	AMP	100	R$ 10,500000	1.050,00	HIPOLABOR
49	17479	0268960 DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	200	R$ 1,160000	232,00	HIPOLABOR
52	17482	0268255 EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500	R$ 1,960000	980,00	HYPOFARMA
53	17484	0342153 ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	100	R$ 2,220000	222,00	UNIÃO QUIMICA
54	17485	0267282 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	1000	R$ 1,160000	1.160,00	FARMACE
55	17486	0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL AMPOLA 10L	AMP	3000	R$ 5,250000	15.750,00	HIPOLABOR
56	17487	0291770 ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDOS	Und	5000	R$ 0,310000	1.550,00	GEOLAB
57	17488	0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	100	R$ 18,900000	1.890,00	CRISTÁLIA
58	17489	0271950 FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	100	R$ 2,940000	294,00	HIPOLABOR
59	17490	0267107 FENITOINA 50 MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	200	R$ 2,640000	528,00	CRISTÁLIA
61	17492	0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FR	500	R$ 3,780000	1.890,00	HIPOLABOR
62	17493	0292399 FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	200	R$ 1,230000	246,00	HIPOLABOR
64	17495	0267666 FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1000	R$ 0,660000	660,00	TEUTO
66	17497	0292196 HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	AMP	500	R$ 1,370000	685,00	CRISTÁLIA
68	17499	0272796 HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	100	R$ 17,870000	1.787,00	BLAU
69	17500	0268115 HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	100	R$ 5,200000	520,00	CRISTÁLIA
70	17501	0270220 HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL FR AMPOLA	FR	1000	R$ 2,900000	2.900,00	UNIÃO QUIMICA
71	17502	0270219 HIDROCORTISONA 500 MG, INJ FR AMPOLA	FR	1000	R$ 4,990000	4.990,00	UNIÃO QUIMICA
72	17503	0267292 IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDOS	Und	10000	R$ 0,360000	3.600,00	CRISTÁLIA
79	17510	0271600 METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL FR AMPOLA	FR	50	R$ 11,030000	551,50	BLAU
80	17511	0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	1000	R$ 0,560000	560,00	HIPOLABOR
81	17512	0276657 METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDOS	Und	3000	R$ 0,740000	2.220,00	ACCORD
84	17515	0273167 NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA BISNAGA 10GR	Und	10000	R$ 1,860000	18.600,00	PRATI
85	17516	0267729 NIFEDIPINO, 20 MG COMPRIMIDOS	Und	5000	R$ 0,110000	550,00	MEDQUIMICA
86	17517	0273710 NIMESULIDA, 100 MG COMPRIMIDOS	Und	10000	R$ 0,080000	800,00	VITAMEDIC
89	17520	0442584 NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMP	200	R$ 3,150000	630,00	HIPOLABOR
90	17521	0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDOS	Und	5000	R$ 0,350000	1.750,00	RANBAXY
92	17523	0268277 OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	100	R$ 1,540000	154,00	UNIÃO QUIMICA
94	17525	0273257 OXCARBAZEPINA, 300 MG COMPRIMIDOS	Und	1000	R$ 0,880000	880,00	RANBAXY
95	17526	0273256 OXCARBAZEPINA, 600 MG COMPRIMIDOS	Und	1000	R$ 1,180000	1.180,00	RANBAXY
96	17527	0279493 ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 150MG + 5.000UI + 900UI /G, POMADA BISNAGA 45GR	Und	5000	R$ 2,820000	14.100,00	CIMED
97	17528	0272329 PETIDINA CLOR. 50 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	200	R$ 2,300000	460,00	CRISTÁLIA
99	17530	0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	500	R$ 2,310000	1.155,00	CRISTÁLIA
109	17541	0292382 TRAMADOL 50 MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	1000	R$ 1,140000	1.140,00	HIPOLABOR
112	17544	0362802 VILDAGLIPTINA 50 MG COMPRIMIDOS	Und	5000	R$ 2,760000	13.800,00	SANDOZ
114	17546	0363088 VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	3000	R$ 1,320000	3.960,00	HYPOFARMA
92	17523	0268277 OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	100	R$ 1,540000	154,00	UNIÃO QUIMICA
94	17525	0273257 OXCARBAZEPINA, 300 MG COMPRIMIDOS	Und	1000	R$ 0,880000	880,00	RANBAXY
95	17526	0273256 OXCARBAZEPINA, 600 MG COMPRIMIDOS	Und	1000	R$ 1,180000	1.180,00	RANBAXY
96	17527	0279493 ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 150MG + 5.000UI + 900UI /G, POMADA BISNAGA 45GR	Und	5000	R$ 2,820000	14.100,00	CIMED
97	17528	0272329 PETIDINA CLOR. 50 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	200	R$ 2,300000	460,00	CRISTÁLIA
99	17530	0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	500	R$ 2,310000	1.155,00	CRISTÁLIA
109	17541	0292382 TRAMADOL 50 MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	1000	R$ 1,140000	1.140,00	HIPOLABOR
112	17544	0362802 VILDAGLIPTINA 50 MG COMPRIMIDOS	Und	5000	R$ 2,760000	13.800,00	SANDOZ
114	17546	0363088 VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	3000	R$ 1,320000	3.960,00	HYPOFARMA
TOTAL: R$ 192.624,50 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

VALOR: R$251.900,50 (DUZENTOS E CINQUENTA UM MIL NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 20 de julho de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná
(44) 3632-1344 – crixambre@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao requerimento firmado em 25 de junho de 2021, protocolado neste SRI sob nº **52.256**, em 13 de julho de 2021, consoante **Contrato Habitacional nº 844441388792, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07 de dezembro de 2016, onerando o imóvel objeto da matrícula nº 10.623, do Lvº 02 de RG, deste SRI, registrado sob nº R.4/10623**.

Consoante Lei 6015/73 e o disposto no art. 466 e parágrafos do Código de Normas vigente, e art. 26, da Lei 9514/1997, na qualidade de Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR, venho através desta intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos, perfazendo o valor total corresponde a **R$28.485,59 (vinte e oito mil reais e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, até a presente data e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais e penalidade e os demais encargos contratuais e legais nos termos do "Demonstrativo de Débitos" E "Minuta de Intimação" em anexo, além das despesas de cobrança de intimação, além das providências para consolidação da propriedade alienada fiduciariamente como garantia real do Título em tela.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija Serviço de Registro de Imóveis, situado **na Praça Des. Antonio Franco Ferreira da Costa – 760, Centro, Xambrê-PR**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de intimação.

Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, detentora do financiamento, no caso a **Agência UMUARAMA-PR,** dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **Sr. FERNANDO SIQUEIRA PROENCA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, trabalhador na construção civil, inscrito no CPF nº 097.764.649-12, portador do RG nº 9.114.639-8-SSP-PR;**

ENDEREÇOS CONHECIDOS: **Rua Ana Dias da Silva, nº 111, Parque Residencial Bela Vista, Xambrê-PR;**

IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **Lote de Terras nº 27, da Quadra n.º 03, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA, Patrimônio ELISA, localizado neste município e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com a área de 189,00m2 (cento e oitenta e nove metros quadrados)**, devidamente matriculado sob nº **10.623**, do Lvº 02 de RG, deste SRI;

Xambrê, 19 de julho de 2021.

Willian Ferreira Botelho
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com

LEI N.º 773/2021

Dispõe sobre o **Plano Plurianual** do Município de Brasilândia do Sul para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, **APROVOU**, e Eu, **ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e respectivas estimativas de custos, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º. Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivo, identificação das ações planejadas que se pretender desenvolver dentro do programa governamental, traduzindo em uma linha de ação a ser realizada;

III – Natureza, indicação se o programa é finalístico, de apoio administrativo ou Operações Especiais, da seguinte forma:

a) Apoio Administrativo: Compreende os programas que desenvolvem as ações de naturezas institucionais e administrativos que colaboram para o alcance das ações dos programas finalísticos;

b) Finalísticos: São programas que desenvolvem ações que resultam em eventos, bens ou serviços que beneficiam diretamente à população;

c) Operações Especiais: Vinculam-se as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

IV – Indicador: Os programas de natureza finalísticos são mensurados através de indicadores que descrevem a situação atual (ex-ante) com sua data base e a desejada após a realização do programa (ex-post), que são expressos em termos de quantidade, qualidade, produtividade ou outro parâmetro que melhor identifique.

V - Ação, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa, a qual será indicada como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e posteriormente classificada a titulo de Atividade, Projeto ou Operações Especiais junto a Lei Orçamentária Anual (LOA), caracterizada da seguinte forma:

a) atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

c) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Meta Física, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

VIII – Valor Estimado, Quantitativo financeiro projetado para a realização da ação governamental.

Art. 3º. Os programas a que se refere o artigo 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do presente Plano.

Parágrafo único - Os códigos e os títulos dos programas e das ações deste Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modifiquem, integrando os órgãos e poderes, de forma compatibilizar o planejamento orçamentário do Município.

Art. 4º. O Plano Plurianual estabelecido na presente Lei poderá ser alterado por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por meio de projeto de lei, constituindo em versão, nos casos de inclusão, exclusão ou alteração de programas governamentais dentro da estrutura de planejamento.

§ 1º – O Poder Executivo poderá, por decreto, incluir, alterar e excluir ações governamentais, bem como o produto, a meta física e reestimar os valores de receita e despesa a fim de compatibilizar o planejamento orçamentário em cada exercício e assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - As alterações no Plano Plurianual deverão obedecer as nomenclaturas, títulos, codificações e classificações utilizadas na presente Lei.

Art. 5º. Os valores estabelecidos para as ações integrantes do PPA são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias (LDO), na lei orçamentária anual (LOA) e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Em virtude da situação de pandemia ainda vigente, por ocasião do novo Coronavirus – Covid19, e não se ter ainda nenhuma previsão do fim da mesma, o Administrador poderá por Decreto efetuar a abertura de créditos suplementares e/ou extraordinários, utilizando-se de recursos próprios ou de repasses recebidos de outras esferas, visando maior agilidade em caso de alterações orçamentárias relacionadas ao assunto, para os exercícios compreendidos neste Plano.

Art. 8º - Já está previsto no presente instrumento, nos termos da Lei Municipal n.º 690/2017 de 15/12/2017, a remuneração do décimo terceiro subsidio e de 1/3 de férias regulamentares, aos agentes políticos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 15 de julho de 2021.

ALEX ANTON

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avaliação do PPA
Exercício: 2022
Versão do Orçamento: 1
Consolidado

Programa		Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
1000	Gestão Legislativa Municipal	2001	Subsídios e Encargos Sociais dos Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,00		775.000,00	
1000	Gestão Legislativa Municipal	2002	Manutenção das Atividades Legislativas	Outras Unidades e Medidas	1,00		924.000,00	
1050	Gestão Administrativa Municipal	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,00		385.650,00	
1050	Gestão Administrativa Municipal	2004	Manut. da Procuradoria Geral do M	Outras Unidades e Medidas	1,00		277.800,00	
1050	Gestão Administrativa Municipal	2006	Manutenção da Secretaria Geral de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,00		1.048.495,00	
1050	Gestão Administrativa Municipal	2007	Manutenção das Atividades de Planejamento e Coordenação	Outras Unidades e Medidas	1,00		648.500,99	
1050	Gestão Administrativa Municipal	2009	Manutenção das Atividades de Compras e Patrimonio	Outras Unidades e Medidas	1,00		278.800,00	
1050	Gestão Administrativa Municipal	2019	Serviços de Engenharia e Obras Públicas	Outras Unidades e Medidas	1,00		102.100,00	
1050	Gestão Administrativa Municipal	2046	Encargos e Obrigações Especiais do Município	Outras Unidades e Medidas	1,00		334.000,00	
1051	Gestão Financeira Municipal	2008	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	Outras Unidades e Medidas	1,00		522.800,00	
1052	Gestão Comunitária Municipal	3041	Programade Reforma de Habitaçãode Interesse Social	Unidade	1,00		200.000,00	
1053	Gestão Municipal de Controle Interno	2005	Sistema de Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	1,00		69.150,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	2023	Administração da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	1,00		335.500,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	2024	Manutenção das Ações do CRAS	Outras Unidades e Medidas	1,00		474.000,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	2042	Ações e Programas de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	1,00		30.000,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	2044	Ações de Atendimento do Idoso	Outras Unidades e Medidas	1,00		41.000,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	2049	Beneficios Eventuais de Caráter Sócio-Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	1,00		322.000,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	3031	Construção do CRAS	Outras Unidades e Medidas	0,00		410.000,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	3060	Reforma e Reequipamento do CRAS	Outras Unidades e Medidas	1,00		330.000,00	
1200	Gestão Municipal de Assistência Social	6025	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	1,00		179.000,00	
1201	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	6026	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,00		44.000,00	
1201	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	6027	Suporte as Ações do CMDCA	Outras Unidades e Medidas	1,00		2.000,00	

Consolidado

Programa		Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
1201	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	6045	Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,00		10.000,00	
1251	Beneficios Previdenciários em Extinção	3	Encargos Previdenciários em Extinção	Outras Unidades e Medidas	1,00		65.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	2035	Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00		5.830.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	2036	Consórcio Intermunicipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00		750.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	2037	Ação Estratégica de Saúde da Família	Outras Unidades e Medidas	1,00		200.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	2038	Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00		205.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	2039	Ações da Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	1,00		357.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	2040	Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00		6.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	3012	Construir, ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde	Metros Quadrados	1,00		5.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	3039	Aquisição de Veículos para a Saúde	Unidade	1,00		450.000,01	
1300	Gestão Municipal de Saúde	3040	Aquisição de Equipamento para UBS's	Outras Unidades e Medidas	1,00		120.000,00	
1300	Gestão Municipal de Saúde	6043	Ações da Clínica da Mulher e da Criança	Outras Unidades e Medidas	1,00		451.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	2012	Manutenção do Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	1,00		1.829.749,99	
1400	Gestão Municipal de Educação	2013	Manutenção do Transporte Escolar	Outras Unidades e Medidas	1,00		559.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	2015	Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	Outras Unidades e Medidas	0,00		0,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	2016	Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 4 e 5)	Outras Unidades e Medidas	1,00		410.500,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	2017	Educação de Jovens e Adultos	Outras Unidades e Medidas	1,00		46.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	2018	Manutenção da Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	1,00		43.000,01	
1400	Gestão Municipal de Educação	2025	Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 0 a 3)	Outras Unidades e Medidas	1,00		881.500,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	3001	Recuperar o Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	1,00		25.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	3002	Construir e Reformar Escolas de Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	1,00		144.000,00	

Consolidado

Programa		Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
1400	Gestão Municipal de Educação	3003	Recuperar a Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,00		25.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	3034	Construção de Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,00		710.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	3046	Aquisição de Ônibus Escolares	Unidade	1,00		350.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	3048	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR ERCILANDIA	Metros Quadrados	1,00		344.000,00	
1400	Gestão Municipal de Educação	3051	Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR	Unidade	1,00		110.000,00	
1450	Gestão Municipal de Cultura e Turismo	2029	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,00		182.450,00	
1450	Gestão Municipal de Cultura e Turismo	6048	Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,00		5.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	2020	Serviços Gerais de Urbanismo	Outras Unidades e Medidas	1,00		2.854.250,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	2021	Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	Outras Unidades e Medidas	1,00		2.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3006	Obras de Urbanização Urbana	Metros Quadrados	1,00		310.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3015	Adquirir Equipamentos Rodoviários	Unidade	1,00		355.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3016	Construir o Paço Municipal	Metros Quadrados	1,00		1.000.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3030	Serviços de Pavimentação e Reparos das Vias Públicas	Outras Unidades e Medidas	1,00		1.325.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3035	Aquisição de Caminhão Caçamba	Unidade	1,00		455.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3036	Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo	Unidade	1,00		325.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3043	Aquisição de Veículos	Unidade	1,00		120.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3062	Recape Asfáltico	Outras Unidades e Medidas	1,00		310.000,00	
1500	Gestão Municipal de Urbanismo	3065	Infraestrutura Urbana	Metros Quadrados	1,00		4.000,00	
1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente	3063	Atividades do FMSBA	Outras Unidades e Medidas	1,00		0,00	
1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente	3064	Ações do Programa Cidade Limpa e Sustentável	Outras Unidades e Medidas	1,00		284.500,00	
1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente	3067	Ações do Programa Iniciativa Sustentável	Outras Unidades e Medidas	1,00		531.000,00	
1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente	3067	Ações do Programa Iniciativa Sustentável	Outras Unidades e Medidas	1,00		45.000,00	
1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente	3067	Ações do Programa Iniciativa Sustentável	Outras Unidades e Medidas	1,00		2.071.354,00	
1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente	3069	Consórcio CIBAX	Outras Unidades e Medidas	1,00		35.000,00	
1700	Gestão Municipal de Agricultura	2031	Atividades de Fomento Agropecuário	Outras Unidades e Medidas	1,00		871.000,00	
1700	Gestão Municipal de Agricultura	3037	Aquisição de Equipamentos Destinados a Agricultura	Outras Unidades e Medidas	1,00		450.000,00	
1700	Gestão Municipal de Agricultura	3038	Construção de Abastecedouro Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00		310.000,00	
1950	Gestão Municipal de Transporte	2022	Manutenção dos Serviços Rodoviários	Outras Unidades e Medidas	1,00		1.133.450,00	
1950	Gestão Municipal de Transporte	3068	Consórcio CINDEPAR	Outras Unidades e Medidas	1,00		6.000,00	

Consolidado

Programa		Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
2000	Gestão Municipal de Esportes	2034	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	Outras Unidades e Medidas	1,00		117.550,00	
2000	Gestão Municipal de Esportes	6047	Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,00		114.500,00	
2050	Gestão da Dívida Pública Municipal	4	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Outras Unidades e Medidas	1,00		1.550.000,00	
2050	Gestão da Dívida Pública Municipal	2050	Gestão da Dívida Pública Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00		500,00	
2050	Gestão da Dívida Pública Municipal	9001	Reserva de Contingencia	Outras Unidades e Medidas	1,00		180.000,00	
2052	Gestio Especial	2	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	Outras Unidades e Medidas	1,00		140.000,00	
2052	Gestio Especial	2027	Segurança Pública e Monitoramento	Outras Unidades e Medidas	1,00		150.000,00	
2053	Ações de Combate a Desastres, Enchentes e Alagamentos	2308	Manutenção da Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	1,00		3.000,00	
3651	Programa Mobiliário Escolar – PAR	3051	Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR	Unidade	0,00		0,00	
						Totais	**36.893.100,00**	

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2018 a 2025

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	26.892.734,28	26.821.308,57	27.897.203,40	29.352.891,70	33.685.553,83	37.611.780,47	39.608.319,47	41.690.835,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.614.867,28	1.600.985,57	1.853.665,00	2.002.975,00	2.026.623,75	2.186.904,95	2.248.805,21	2.361.027,47
IPTU	308.551,00	363.981,00	420.716,00	357.195,00	375.054,75	393.807,49	413.497,87	434.172,76
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	194.321,00	198.022,00	209.050,00	218.321,00	234.237,05	290.698,90	257.733,85	270.370,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.111.995,28	1.038.982,57	1.223.899,00	1.427.459,00	1.417.331,95	1.502.398,56	1.577.573,49	1.656.484,17
Contribuições	280.000,00	0,00	0,00	313.000,00	323.950,00	340.147,50	357.154,88	375.012,63
ReceitaPatrimonial	42.470,00	0,00	0,00	4.360,43	4.768,45	6.207,37	5.447,74	5.700,15
Rendimentos de Aplicações Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	42.470,00	0,00	0,00	4.360,43	4.768,45	6.207,37	5.447,74	5.700,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	23.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.375.613,00	25.188.886,00	26.001.527,40	26.997.893,27	31.270.715,48	35.040.304,69	36.956.784,89	38.906.961,82
Cota-Parte do FPM	12.221.220,00	14.529.471,00	15.530.000,00	15.207.845,27	15.060.417,08	16.790.701,86	17.677.696,93	18.566.804,33
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.990.000,00	7.689.451,40	8.902.188,00	8.697.297,40	9.814.662,27	10.305.395,38	10.820.665,15
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de LC87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de LC61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências FUNDEB	1.696.701,00	1.700.000,00	1.750.000,00	1.700.000,00	2.001.800,00	2.101.900,00	2.207.000,00	2.317.365,27
Outras Transferências Correntes	2.957.692,00	969.415,00	1.032.076,00	1.187.860,00	5.511.201,00	6.333.040,56	6.766.692,58	7.202.127,07
Outras Receitas Correntes	556.281,00	31.437,00	42.011,00	34.663,00	59.496,15	38.215,96	40.126,75	42.133,07
DEDUÇÕES (II)	3.955.873,40	4.137.129,80	4.343.986,80	4.561.184,60	4.789.243,83	5.028.706,02	5.280.141,32	5.544.148,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.955.873,40	4.137.129,80	4.343.986,80	4.561.184,60	4.789.243,83	5.028.706,02	5.280.141,32	5.544.148,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	22.936.860,88	22.684.178,77	23.553.216,60	24.791.707,10	28.896.310,00	32.583.074,45	34.328.178,15	36.146.686,75

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Receita	26.894.167,28	26.822.812,57	0,00	27.898.782,40	0,00	29.354.548,70	0,00	33.687.290,68	100,00	37.613.607,31	0,00	39.610.237,65	0,00	41.692.849,23	0,00
1.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.433,00	-1.594,00	49,95	-1.578,00	4,99	-1.657,00	4,94	-1.739,85	5,00	-1.826,84	5,00	-1.918,18	5,00	-2.014,09	5,00
1.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-3.955.873,40	-4.137.129,80	4,58	-4.343.986,80	5,00	-4.561.184,60	5,00	-4.789.243,83	5,00	-5.028.706,02	5,00	-5.280.141,32	5,00	-5.544.148,39	5,00
1.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Recett	1.616.300,28	1.602.400,57	-0,85	1.859.294,00	15,77	2.004.632,00	8,05	2.028.365,60	1,18	2.188.731,79	7,91	2.250.723,90	2,83	2.363.041,56	4,99
1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	-1.433,00	-1.594,00	49,95	-1.578,00	4,99	-1.657,00	4,94	-1.739,85	5,00	-1.826,84	5,00	-1.918,18	5,00	-2.014,09	5,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Receita	1.292.383,00	1.390.993,00	7,63	1.583.675,00	13,85	1.489.483,00	-5,95	1.569.057,15	5,34	1.692.355,02	7,86	1.729.522,78	2,20	1.815.775,92	4,99
1.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Descontos Concedidos	-1.433,00	-1.594,00	49,95	-1.578,00	4,99	-1.657,00	4,94	-1.739,85	5,00	-1.826,84	5,00	-1.918,18	5,00	-2.014,09	5,00
1.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	194.321,00	198.022,00	1,90	209.050,00	5,57	218.321,00	4,43	234.237,05	7,29	290.698,90	24,10	257.733,85	-11,34	270.370,54	4,99
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	194.321,00	198.022,00	1,90	209.050,00	5,57	218.321,00	4,43	234.237,05	7,29	290.698,90	24,10	257.733,85	-11,34	270.370,54	4,99
1.1.3.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - R	194.321,00	198.022,00	1,90	209.050,00	5,57	218.321,00	4,43	234.237,05	7,29	290.698,90	24,10	257.733,85	-11,34	270.370,54	4,99
1.1.3.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	194.321,00	198.022,00	1,90	209.050,00	5,57	218.321,00	4,43	234.237,05	7,29	290.698,90	24,10	257.733,85	-11,34	270.370,54	4,99
1.1.3.1.00.1.1.02.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	168.592,00	177.022,00	5,00	187.000,00	5,64	195.168,00	4,37	204.928,40	5,00	215.172,72	5,00	225.931,36	5,00	237.227,93	5,00
1.1.3.1.00.1.1.02.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	20.000,00	21.000,00	5,00	22.050,00	5,00	23.153,00	5,00	24.310,65	5,00	25.526,18	5,00	26.802,49	5,00	28.142,61	5,00
1.1.3.1.00.1.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ O	5.720,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	50.000,00	900,00	5.000,00	-90,00	5.000,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Rec	1.098.062,00	1.192.971,00	8,64	1.374.625,00	15,23	1.271.162,00	-7,53	1.334.820,10	5,00	1.401.656,12	5,00	1.471.738,93	5,00	1.545.405,38	5,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Des	-1.433,00	-1.594,00	49,95	-1.578,00	4,99	-1.657,00	4,94	-1.739,85	5,00	-1.826,84	5,00	-1.918,18	5,00	-2.014,09	5,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF Municípi	885.046,00	969.301,00	9,52	1.111.295,00	14,65	1.024.560,00	-7,80	1.075.888,00	5,01	1.129.777,41	5,01	1.186.116,29	5,00	1.245.659,11	5,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF Municípi	-1.433,00	-1.594,00	49,95	-1.578,00	4,99	-1.657,00	4,94	-1.739,85	5,00	-1.826,84	5,00	-1.918,18	5,00	-2.014,09	5,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF Municípi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	309.984,00	365.485,00	17,90	422.285,00	15,54	358.852,00	-15,02	376.794,60	5,00	395.634,33	5,00	415.416,05	5,00	436.186,85	5,00
1.1.3.8.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	-1.433,00	-1.594,00	49,95	-1.578,00	4,99	-1.657,00	4,94	-1.739,85	5,00	-1.826,84	5,00	-1.918,18	5,00	-2.014,09	5,00
1.1.3.8.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	200.000,00	250.000,00	25,00	300.000,00	20,00	231.525,00	-22,83	243.101,25	5,00	255.256,31	5,00	268.019,13	5,00	281.420,09	5,00
1.1.3.8.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	-1.433,00	-1.594,00	49,95	-1.578,00	4,99	-1.657,00	4,94	-1.739,85	5,00	-1.826,84	5,00	-1.918,18	5,00	-2.014,09	5,00
1.1.3.8.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.3.8.01.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.004,00	1.055,00	5,08	1.108,00	5,02	1.164,00	5,05	1.222,20	5,00	1.283,31	5,00	1.347,48	5,00	1.414,85	5,00
1.1.3.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	95.860,00	100.653,00	5,00	105.687,00	5,00	110.972,00	5,00	116.520,60	5,00	122.346,63	5,00	128.463,96	5,00	134.887,16	5,00
1.1.3.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	13.120,00	13.777,00	5,01	15.500,00	12,51	15.191,00	-1,99	15.950,55	5,00	16.748,08	5,00	17.585,48	5,00	18.464,75	5,00
1.1.3.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	575.062,00	603.816,00	5,00	689.000,00	14,11	665.708,00	-3,38	699.093,40	5,02	734.141,08	5,01	770.900,24	5,01	809.472,26	5,01
1.1.3.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	550.000,00	577.500,00	5,00	660.000,00	14,29	636.694,00	-3,53	668.528,70	5,00	701.955,14	5,00	737.052,90	5,00	773.905,55	5,00
1.1.3.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.01.4.2.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	200,00	100,00	260,00	30,00	300,00	15,38
1.1.3.8.01.4.3.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	25.062,00	26.316,00	5,00	29.000,00	10,20	29.014,00	0,05	30.464,70	5,00	31.987,94	5,00	33.587,34	5,00	35.266,71	5,00
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadoria	213.016,00	223.670,00	5,00	263.330,00	17,73	246.602,00	-6,35	258.932,10	5,00	271.878,71	5,00	285.472,64	5,00	299.746,27	5,00
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Recei	213.016,00	223.670,00	5,00	263.330,00	17,73	246.602,00	-6,35	258.932,10	5,00	271.878,71	5,00	285.472,64	5,00	299.746,27	5,00
1.1.3.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Disco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	210.000,00	220.500,00	5,00	260.000,00	17,91	243.102,00	-6

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SubFunção 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa
1251 Benefícios Previdenciários em Extinção

Função 10 Saúde
SubFunção 301 Atenção Básica
Programa
1300 Gestão Municipal de Saúde
1300 Gestão Municipal de Saúde
1300 Gestão Municipal de Saúde
1300 Gestão Municipal de Saúde
1300 Gestão Municipal de Saúde
1300 Gestão Municipal de Saúde
1300 Gestão Municipal de Saúde
1300 Gestão Municipal de Saúde
SubFunção 304 Vigilância Sanitária
Programa
1300 Gestão Municipal de Saúde
SubFunção 305 Vigilância Epidemiológica
Programa
1300 Gestão Municipal de Saúde

Função 12 Educação
SubFunção 361 Ensino Fundamental
Programa
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
3051 Programa Mobiliário Escolar – PAR
SubFunção 364 Ensino Superior
Programa
1400 Gestão Municipal de Educação
SubFunção 365 Educação Infantil
Programa
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
1400 Gestão Municipal de Educação
SubFunção 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa
1400 Gestão Municipal de Educação
SubFunção 367 Educação Especial
Programa
1400 Gestão Municipal de Educação

Função 13 Cultura
SubFunção 392 Difusão Cultural
Programa
1450 Gestão Municipal de Cultura e Turismo
1450 Gestão Municipal de Cultura e Turismo

Função 15 Urbanismo
SubFunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
SubFunção 452 Serviços Urbanos
Programa
1050 Gestão Administrativa Municipal
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo
1500 Gestão Municipal de Urbanismo

Função 18 Gestão Ambiental
SubFunção 541 Preservação e Conservação Ambient
Programa
1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente
1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente
1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente
1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente
1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente
1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente
1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente

Função 20 Agricultura
SubFunção 605 Abastecimento
Programa
1700 Gestão Municipal de Agricultura
SubFunção 606 Extensão Rural
Programa
1700 Gestão Municipal de Agricultura
SubFunção 608 Promoção da Produção Agropecuá
Programa
1700 Gestão Municipal de Agricultura

Função 26 Transporte
SubFunção 782 Transporte Rodoviário
Programa
1950 Gestão Municipal de Transporte
1950 Gestão Municipal de Transporte

Função 27 Desporto e Lazer
SubFunção 812 Desporto Comunitário
Programa
2000 Gestão Municipal de Esportes
2000 Gestão Municipal de Esportes

Função 28 Encargos Especiais
SubFunção 843 Serviço da Dívida Interna
Programa
2050 Gestão da Dívida Pública Municipal
2050 Gestão da Dívida Pública Municipal
SubFunção 846 Outros Encargos Especiais
Programa
2052 Gestão Especial

Função 99 Reserva de Contingência
SubFunção 999 Reserva de Contingência geral
Programa
2050 Gestão da Dívida Pública Municipal

Ação
3 Encargos Previdenciários em Extinção
2035 Ações e Serviços Públicos de Saúde
2036 Consórcio Intermunicipal de Saúde
2037 Ação Estratégica de Saúde da Família
2038 Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde
3039 Aquisição de Veículos para a Saúde
3040 Aquisição de Equipamento para UBS's
6043 Ações da Clínica da Mulher e da Criança
3012 Construir, ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde
2039 Ações da Vigilância Sanitária
2040 Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saúde
2012 Manutenção do Ensino Fundamental
2013 Manutenção do Transporte Escolar
3046 Aquisição de Ônibus Escolares
3001 Reequipar o Ensino Fundamental
3002 Construir e Reformar Escolas de Ensino Fundamental
3051 Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR
3048 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR ERCILANDIA
3051 Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR
2015 Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior
2016 Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 4 e 5)
2025 Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 0 a 3)
3003 Reequipar a Educação Infantil
3034 Construção de Educação Infantil
2017 Educação de Jovens e Adultos
2018 Manutenção da Educação Especial
2029 Manutenção das Atividades Culturais e Turismo
6048 Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente
3062 Recape Asfáltico
3065 Infraestrutura Urbana
3006 Obras de Urbanização Urbana
3037 Aquisição de Equipamentos Destinados a Agricultura
2031 Atividades de Fomento Agropecuário
2022 Manutenção dos Serviços Rodoviários
3068 Consórcio CINDEPAR
3003 Reequipar a Educação Infantil
3034 Construção de Educação Infantil
2034 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
6047 Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente
9001 Reserva de Contingencia

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
08.001	COORDENAÇÃO GERAL - SPC		640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
08.001.04	Administração		640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
08.001.04.121	Planejamento e Orçamento		640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
08.001.04.121.1050	Gestão Administrativa Municipal		640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
2007	Manutenção das Atividades de Planejamento e Coordenação		640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,62
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	231.000,00	242.550,00	254.677,50	267.411,38
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01000	175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.584,38
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
09	SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA		5.897.250,00	7.119.462,45	7.510.435,58	7.885.957,29
09.001	COORDENAÇÃO - EDUCAÇÃO		5.477.750,00	6.014.337,45	6.350.054,32	6.667.557,02
09.001.12	Educação		5.477.750,00	6.014.337,45	6.350.054,32	6.667.557,02
09.001.12.361	Ensino Fundamental		3.561.749,99	3.779.637,44	3.968.619,31	4.167.050,28
09.001.12.361.1400	Gestão Municipal de Educação		3.561.749,99	3.674.637,44	3.858.369,31	4.051.287,78
2012	Manutenção do Ensino Fundamental		1.829.749,99	1.922.637,49	2.018.139,36	2.119.046,33
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01102	9.999,99	10.499,99	11.024,99	11.576,24
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01104	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01134	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60065	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01103	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31125	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	0,00	800,00	840,00	882,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01104	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01104	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
2013	Manutenção do Transporte Escolar		559.000,00	730.949,95	767.497,45	805.872,33
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,62
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31107	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31121	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	200,00	210,00	220,50	231,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3068	Consórcio CINDEPAR		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		1.676.000,00	1.771.800,00	1.860.390,00	1.963.409,48
12.001	COORDENAÇÃO GERAL - SMAPA		1.676.000,00	1.771.800,00	1.860.390,00	1.963.409,48
12.001.18	Gestão Ambiental		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
12.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
12.001.18.541.1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
3067	Ações do Programa Itaipu Sustentável		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12
12.001.20	Agricultura		1.621.000,00	1.724.550,00	1.810.777,50	1.911.316,38
12.001.20.605	Abastecimento		310.000,00	336.000,00	352.800,00	380.440,00
12.001.20.605.1700	Gestão Municipal de Agricultura		310.000,00	336.000,00	352.800,00	380.440,00
3038	Construção de Abastecedouro Municipal		310.000,00	336.000,00	352.800,00	380.440,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45000	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60008	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70004	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
12.001.20.606	Extensão Rural		871.000,00	916.050,00	961.852,50	1.009.945,13
12.001.20.606.1700	Gestão Municipal de Agricultura		871.000,00	916.050,00	961.852,50	1.009.945,13
2031	Atividades de Fomento Agropecuário		871.000,00	916.050,00	961.852,50	1.009.945,13
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	500,00	525,00	551,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
12.001.28	Preservação e Conservação Ambiental		2.071.354,00	2.174.921,70	2.283.667,78	2.397.851,17
12.001.28.843	Gestão da Dívida Pública Municipal		2.071.354,00	2.174.921,70	2.283.667,78	2.397.851,17
12.001.28.843.2050	Gestão Municipal de Meio Ambiente		2.071.354,00	2.174.921,70	2.283.667,78	2.397.851,17
3067	Ações do Programa Itaipu Sustentável		2.071.354,00	2.174.921,70	2.283.667,78	2.397.851,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45000	312.000,00	327.600,00	343.980,00	361.179,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45000	1.409.354,00	1.479.821,70	1.553.812,78	1.631.503,42
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
11.001.26	Transporte		1.139.450,00	1.197.422,50	1.257.293,63	1.320.158,27
11.001.26.782	Transporte Rodoviário		1.139.450,00	1.197.422,50	1.257.293,63	1.320.158,27
11.001.26.782.1950	Gestão Municipal de Transporte		1.139.450,00	1.197.422,50	1.257.293,63	1.320.158,27
2022	Manutenção dos Serviços Rodoviários		1.133.450,00	1.191.122,50	1.250.678,63	1.313.212,55
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3068	Consórcio CINDEPAR		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		1.676.000,00	1.771.800,00	1.860.390,00	1.963.409,48
12.001	COORDENAÇÃO GERAL - SMAPA		1.676.000,00	1.771.800,00	1.860.390,00	1.963.409,48
12.001.18	Gestão Ambiental		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
12.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
12.001.18.541.1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
3067	Ações do Programa Itaipu Sustentável		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12
12.001.20	Agricultura		1.621.000,00	1.724.550,00	1.810.777,50	1.911.316,38
12.001.20.605	Abastecimento		310.000,00	336.000,00	352.800,00	380.440,00
12.001.20.605.1700	Gestão Municipal de Agricultura		310.000,00	336.000,00	352.800,00	380.440,00
3038	Construção de Abastecedouro Municipal		310.000,00	336.000,00	352.800,00	380.440,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45000	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60008	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70004	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
12.001.20.606	Extensão Rural		871.000,00	916.050,00	961.852,50	1.009.945,13
12.001.20.606.1700	Gestão Municipal de Agricultura		871.000,00	916.050,00	961.852,50	1.009.945,13
2031	Atividades de Fomento Agropecuário		871.000,00	916.050,00	961.852,50	1.009.945,13
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	500,00	525,00	551,25
3.3.90.36

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31131	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
2038	Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde		285.000,00	338.250,00	380.162,50	399.170,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1494	0,00	123.000,00	129.150,00	135.607,50
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1494	0,00	0,00	25.000,00	26.250,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
3039	Aquisição de Veículos para a Saúde		450.000,01	482.500,01	506.625,01	531.956,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01304	50.000,01	52.500,01	55.125,01	57.881,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1518	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60080	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
3040	Aquisição de Equipamento para UBS's		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1518	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
6043	Ações da Clínica da Mulher e da Criança		451.000,00	473.550,00	502.227,50	527.338,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	76.500,00	80.325,00	84.341,25	88.558,31
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	97.500,00	102.375,00	107.493,75	112.868,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC	01303	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1518	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00
3012	Construir, ampliar e Reformar a Rede Fisica da Saúde		5.000,00	605.250,00	635.512,50	667.288,12
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70023	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
18.001.10.304	Vigilância Sanitária		357.000,00	486.050,05	510.352,55	535.870,14
18.001.10.304.1300	Gestão Municipal de Saúde		357.000,00	486.050,05	510.352,55	535.870,14
2039	Ações da Vigilância Sanitária		357.000,00	486.050,05	510.352,55	535.870,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,12
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	0,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70011	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	200,00	210,00	220,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6	0,00	5.000,00	5.249,97	5.512,46
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70011	5.000,00	5.250,00	5.512,53	5.788,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	0,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6	0,00	4.999,97	5.250,00	5.512,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70011	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC	01303	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70011	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01304	5.000,00	5.250,05	5.512,55	5.788,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
18.001.10.305	Vigilância Epidemiológica		6.000,00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
18.001.10.305.1300	Gestão Municipal de Saúde		6.000,00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
2040	Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saúde		6.000,00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	500,00	525,00	551,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	0,00	200,00	210,00	220,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	500,00	525,00	551,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
19	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA		850.500,00	893.625,00	938.306,24	985.221,56
19.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA		850.500,00	893.625,00	938.306,24	985.221,56
19.001.18	Gestão Ambiental		850.500,00	893.625,00	938.306,24	985.221,56
19.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		850.500,00	893.625,00	938.306,24	985.221,56
19.001.18.541.1650	Gestão Municipal de Meio Ambiente		850.500,00	893.625,00	938.306,24	985.221,56
3063	Atividades do FMSBA		0,00	600,00	630,00	661,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	100,00	105,00	110,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70015	0,00	100,00	105,00	110,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	100,00	105,00	110,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70015	0,00	100,00	105,00	110,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	100,00	105,00	110,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70015	0,00	100,00	105,00	110,25
3064	Ações do Programa Cidade Limpa e Sustentável		284.500,00	298.725,00	313.661,25	329.344,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	115.500,00	121.275,00	127.338,75	133.705,69
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC	01000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01511	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3067	Ações do Programa Itaipu Sustentável		531.000,00	557.550,00	585.427,49	614.698,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45000	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45000	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.650,00	32.182,50	33.791,62	35.481,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45000	275.850,00	289.642,50	304.124,62	319.330,85
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	500,00	525,00	551,25	578,81

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45000	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
3069	Consórcio CIBAX		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
20	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI		41.000,00	43.050,00	97.202,50	102.062,62
20.001	COORDENAÇÃO GERAL - FMDPI		41.000,00	43.050,00	97.202,50	102.062,62
20.001.08	Assistência Social		41.000,00	43.050,00	97.202,50	102.062,62
20.001.08.241	Assistência ao Idoso		41.000,00	43.050,00	97.202,50	102.062,62
20.001.08.241.1200	Gestão Municipal de Assistência Social		41.000,00	43.050,00	97.202,50	102.062,62
2044	Ações de Atendimento do Idoso		41.000,00	43.050,00	97.202,50	102.062,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70019	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70028	0,00	0,00	26.000,00	27.300,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70028	0,00	0,00	13.000,00	13.650,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70019	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70028	0,00	0,00	13.000,00	13.650,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70019	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
			36.892.100,00	**41.998.703,96**	**46.115.639,13**	**48.523.520,74**

Total geral : 173.530.963,83

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2001	Subsídios e Encargos Sociais dos Vereadores		775.000,00	813.750,00	854.437,50	897.159,37
		Total Despesas:	775.000,00	813.750,00	854.437,50	897.159,37
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	Manutenção das Atividades Legislativas		924.000,00	970.200,00	1.018.710,00	1.069.645,51
		Total Despesas:	924.000,00	970.200,00	1.018.710,00	1.069.645,51
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	Gestão da Divida Pública Municipal		500,00	525,00	551,25	578,81
		Total Despesas:	500,00	525,00	551,25	578,81
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		385.650,00	404.932,50	425.179,12	446.438,06
		Total Despesas:	385.650,00	404.932,50	425.179,12	446.438,06
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	Manutenção da Defesa Civil		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86
		Total Despesas:	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	Sistema de Controle Interno		69.150,00	72.607,50	76.237,87	80.049,74
		Total Despesas:	69.150,00	72.607,50	76.237,87	80.049,74
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	Manut. da Procuradoria Geral do M		277.800,00	291.690,00	306.274,50	321.588,21
		Total Despesas:	277.800,00	291.690,00	306.274,50	321.588,21
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	Manutenção da Secretaria Geral de Administração		1.048.495,00	1.100.919,75	1.155.965,73	1.287.764,01
		Total Despesas:	1.048.495,00	1.100.919,75	1.155.965,73	1.287.764,01
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	Segurança Pública e Monitoramento		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,74
		Total Despesas:	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,74
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		522.800,00	567.140,00	595.497,00	625.271,84
		Total Despesas:	522.800,00	567.140,00	595.497,00	625.271,84
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	Manutenção das Atividades de Planejamento e Coordenação		640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
		Total Despesas:	640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	Manutenção do Ensino Fundamental		1.829.749,99	1.922.037,49	2.018.139,36	2.119.046,33
		Total Despesas:	1.829.749,99	1.922.037,49	2.018.139,36	2.119.046,33
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	Manutenção do Transporte Escolar		559.000,00	730.949,95	767.497,45	805.872,33
		Total Despesas:	559.000,00	730.949,95	767.497,45	805.872,33
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3046	Aquisição de Onibus Escolares		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
		Total Despesas:	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3001	Reequipar o Ensino Fundamental		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
		Total Despesas:	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3002	Construir e Reformar Escolas de Ensino Fundamental		144.000,00	151.200,00	158.760,00	166.698,00
		Total Despesas:	144.000,00	151.200,00	158.760,00	166.698,00
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3051	Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75
		Total Despesas:	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75

Ação	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3048	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR ERCILANDIA		344.000,00	361.200,00	379.260,00	398.223,00
		Total Despesas:	344.000,00	361.200,00	379.260,00	398.223,00
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3051	Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR		0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
		Total Despesas:	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior		0,00	200,00	210,00	220,50
		Total Despesas:	0,00	200,00	210,00	220,50
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 4 e 5)		410.500,00	436.025,00	492.826,25	517.467,56
		Total Despesas:	410.500,00	436.025,00	492.826,25	517.467,56
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 0 a 3)		881.500,00	930.575,00	977.103,75	1.025.958,93
		Total Despesas:	881.500,00	930.575,00	977.103,75	1.025.958,93
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3003	Reequipar a Educação Infantil		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
		Total Despesas:	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3034	Construção de Educação Infantil		710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,75
		Total Despesas:	710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,75
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	Educação de Jovens e Adultos		46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,74
		Total Despesas:	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,74
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	Manutenção da Educação Especial		43.000,01	47.850,01	50.242,51	52.754,64
		Total Despesas:	43.000,01	47.850,01	50.242,51	52.754,64
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo		182.450,00	193.572,50	203.251,13	213.413,67
		Total Despesas:	182.450,00	193.572,50	203.251,13	213.413,67
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6048	Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente		5.000,00	7.900,00	8.295,00	8.709,72
		Total Despesas:	5.000,00	7.900,00	8.295,00	8.709,72
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer		117.550,00	783.427,50	822.598,88	863.728,82
		Total Despesas:	117.550,00	783.427,50	822.598,88	863.728,82
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6047	Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente		114.500,00	120.225,00	126.236,25	132.548,06
		Total Despesas:	114.500,00	120.225,00	126.236,25	132.548,06
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Administração da Secretaria de Assistência Social		335.500,00	352.275,00	369.888,75	388.383,18
		Total Despesas:	335.500,00	352.275,00	369.888,75	388.383,18
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6025	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		179.000,00	188.050,00	197.452,50	207.325,12
		Total Despesas:	179.000,00	188.050,00	197.452,50	207.325,12
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3016	Construir o Paço Municipal		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
		Total Despesas:	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3030	Serviços de Pavimentação e Reparos das Vias Públicas		1.325.000,00	2.691.250,00	4.725.812,50	4.962.103,12

Ação	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
		Total Despesas:	1.325.000,00	2.691.250,00	4.725.812,50	4.962.103,12
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3062	Recape Asfáltico		310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75
		Total Despesas:	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3065	Infraestrutura Urbana		4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48
		Total Despesas:	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3006	Obras de Urbanização Urbana		310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75
		Total Despesas:	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	Serviços de Engenharia e Obras Públicas		102.100,00	108.705,00	114.140,25	119.847,29
		Total Despesas:	102.100,00	108.705,00	114.140,25	119.847,29
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	Serviços Gerais de Urbanismo		2.854.250,00	3.003.462,50	3.153.635,62	3.311.317,41
		Total Despesas:	2.854.250,00	3.003.462,50	3.153.635,62	3.311.317,41
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3043	Aquisição de Veiculos		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
		Total Despesas:	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3036	Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo		325.000,00	341.250,00	358.312,50	376.228,12
		Total Despesas:	325.000,00	341.250,00	358.312,50	376.228,12
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3015	Adquirir Equipamentos Rodoviários		355.000,00	372.750,00	391.387,50	410.956,87
		Total Despesas:	355.000,00	372.750,00	391.387,50	410.956,87
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3035	Aquisição de Caminhão Caçamba		455.000,00	477.750,00	501.637,50	526.719,37
		Total Despesas:	455.000,00	477.750,00	501.637,50	526.719,37
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3067	Ações do Programa Itaipu Sustentável		2.071.354,00	2.174.921,70	2.283.667,78	2.397.851,17
		Total Despesas:	2.071.354,00	2.174.921,70	2.283.667,78	2.397.851,17
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	Manutenção dos Serviços Rodoviários		1.133.450,00	1.191.122,50	1.250.678,63	1.313.212,55
		Total Despesas:	1.133.450,00	1.191.122,50	1.250.678,63	1.313.212,55
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3068	Consórcio CINDEPAR		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72
		Total Despesas:	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72
		Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3067

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

3.3.90.30.00.00	1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA -	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	12.610,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	500,00	525,00	551,25	1.576,25
3.3.90.35.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	100,00	105,00	110,25	315,25
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,81	36.636,06
3.3.90.39.00.00	1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA -	0,00	10.100,00	10.605,00	11.135,25	31.840,25
3.3.90.40.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15
3.3.90.92.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.93.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75	4.728,75
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
		Total:	**522.800,00**	**567.140,00**	**595.497,00**	**625.271,84**	**2.310.708,84**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2052		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	522.800,00	553.040,00	580.692,00	609.726,59	2.266.258,59
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	0,00	14.100,00	14.805,00	15.545,25	44.450,25
	Total:	**522.800,00**	**567.140,00**	**595.497,00**	**625.271,84**	**2.310.708,84**

Órgão : 08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACÃO
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SPC

Programa : 04.121.1050 Gestão Administrativa Municipal

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : LUCELIA APARECIDA GIMENES MARCOLINO CPF:030.366.069-47

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	1	640.500,99	1	672.525,00	1	706.151,25	1	741.458,82	4	2.760.636,06

Descrição: Manutenção das Atividades de Planejamento e Coordenação
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,62	349.120,12
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,99	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.466,18
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	231.000,00	242.550,00	254.677,50	267.411,38	995.638,88
3.3.90.40.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.584,38	754.271,88
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
		Total:	**640.500,99**	**672.525,00**	**706.151,25**	**741.458,82**	**2.760.636,06**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2054		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	640.500,99	672.525,00	706.151,25	741.458,82	2.760.636,06
	Total:	**640.500,99**	**672.525,00**	**706.151,25**	**741.458,82**	**2.760.636,06**

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 001 COORDENACÃO - EDUCAÇÃO

Programa : 12.361.1400 Gestão Municipal de Educação

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : IREMILCE PASTORI TOMADÃO CPF:020.140.699-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais / Percentual	Percentual	15,44	15,30	15,05	14,95	14,90	14,90
IPDM - Educação / Indice	Outras Uni	0,79	0,79	0,79	0,80	0,78	0,78

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2012	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.829.749,99	1	1.922.037,49	1	2.018.139,36	1	2.119.046,33	4	7.888.973,17

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - Inc. X	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
3.1.90.11.00.00	1102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - Inc.	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
3.1.90.13.00.00	1101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - Inc. X	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
3.1.90.13.00.00	1102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - Inc.	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88	357.740,38
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
3.1.90.16.00.00	1102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - Inc.	9.999,99	10.499,99	11.024,99	11.576,24	43.101,21
3.1.90.16.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
3.3.90.14.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.30.00.00	1134	FNDE-PDDE Prog Dinheiro Dir Escola	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00.00	60065	TRANSF. FNDE - MAT. PEDAGÓGICOS E	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
3.3.90.32.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
3.3.90.32.00.00	31125	PNAE MERENDA ESCOLAR	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	73.272,12
3.3.90.33.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	0,00	800,00	840,00	882,00	2.522,00
3.3.90.36.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53	22.628,15
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
3.3.90.40.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
3.3.90.47.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
4.4.90.52.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
		Total:	**1.829.749,99**	**1.922.037,49**	**2.018.139,36**	**2.119.046,33**	**7.888.973,17**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	1	559.000,00	1	730.949,95	1	767.497,45	1	805.872,33	4	2.863.319,73

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00	50.440,00
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,62	418.082,12
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	22.067,50
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	0,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00	50.440,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
3.1.90.16.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
3.1.90.16.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	252.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.30.00.00	1107	SALARIO EDUCACAO	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
3.3.90.30.00.00	31121	PNATE - Prog.Nac.Transporte Escolar	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.30.00.00	31135	PETE TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.39.00.00	1107	SALARIO EDUCACAO	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
3.3.90.39.00.00	31121	PNATE - Prog.Nac.Transporte Escolar	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.39.00.00	31135	PETE TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
4.4.90.52.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	1105	Alienação de Ativos da Educação	35.000,00	36.749,95	38.587,45	40.516,82	150.854,22
		Total:	**559.000,00**	**730.949,95**	**767.497,45**	**805.872,33**	**2.863.319,73**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3046	Unidade	P	1	350.000,00	1	367.500,00	1	385.875,00	1	405.168,75	4	1.508.543,75

Descrição: Aquisição de Onibus Escolares
Produto : Ônibus/Microônibus

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	60012	Aquisição de Ônibus Escolares	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
		Total:	**350.000,00**	**367.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.508.543,75**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3001	Outras Unidades e Medidas	O	1	25.000,00	1	26.250,00	1	27.562,50	1	28.940,62	4	107.753,12

Descrição: Reequipar o Ensino Fundamental
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	1107	SALARIO EDUCACAO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
		Total:	**25.000,00**	**26.250,00**	**27.562,50**	**28.940,62**	**107.753,12**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3002	Outras Unidades e Medidas	O	1	144.000,00	1	151.200,00	1	158.760,00	1	166.698,00	4	620.658,00

Descrição: Construir e Reformar Escolas de Ensino Fundamental
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
4.4.90.51.00.00	60011	Ampliação e Reforma de Unidades Escolar	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		Total:	**144.000,00**	**151.200,00**	**158.760,00**	**166.698,00**	**620.658,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3051	Unidade	P	1	110.000,00	0	115.500,00	0	121.275,00	0	127.338,75	1	474.113,75

Descrição: Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1121	FNDE - PAR - MOBILIÁRIO ESCOLAR	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
		Total:	**110.000,00**	**115.500,00**	**121.275,00**	**127.338,75**	**474.113,75**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3048	Metros Quadrados	P	1	344.000,00	1	361.200,00	1	379.260,00	1	398.223,00	4	1.482.683,00

Descrição: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR ERCILANDIA
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
4.4.90.51.00.00	1114	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
		Total:	**344.000,00**	**361.200,00**	**379.260,00**	**398.223,00**	**1.482.683,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2062		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	35.750,00	85.537,50	89.814,37	94.305,09	305.406,96

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - Inc. XI do Art. 212-A da CF	615.000,00	645.750,00	678.037,50	711.939,38	2.650.726,88
1102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - Inc. XI do Art. 212-A da CF	442.999,99	465.149,99	488.407,49	512.827,87	1.909.385,34
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	767.000,00	805.350,00	845.617,50	887.898,38	3.305.865,88
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	369.000,00	484.250,00	508.462,50	533.885,62	1.895.598,12
1105	Alienação de Ativos da Educação	35.000,00	36.749,95	38.587,45	40.516,82	150.854,22
1107	SALARIO EDUCACAO	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
1114	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
1121	FNDE - PAR - MOBILIÁRIO ESCOLAR	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
1134	FNDE-PDDE Prog Dinheiro Dir Escola	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
31121	PNATE - Prog.Nac.Transporte Escolar	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
31125	PNAE MERENDA ESCOLAR	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	73.272,12
31135	PETE TRANSPORTE ESCOLAR	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
60011	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
60012	Aquisição de Ônibus Escolares	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
60065	TRANSF. FNDE - MAT. PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
	Total:	**3.361.749,99**	**3.674.637,44**	**3.858.369,31**	**4.051.287,78**	**14.946.044,52**

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 001 COORDENACÃO - EDUCAÇÃO

Programa : 12.361.3051 Programa Mobiliário Escolar – PAR

Objetivo : Aquisição de Mobiliário escolar com recursos do FNDE/PAR

Gerente : IREMILCE PASTORI TOMADÃO CPF:020.140.699-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aquisição de Mobiliário escolar com recursos do FNDE/PAR

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3051	Unidade	P	0	0,00	1	105.000,00	1	110.250,00	1	115.762,50	3	331.012,50

Descrição: Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE/PAR
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1121	FNDE - PAR - MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
		Total:	**0,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**331.012,50**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2064		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1121	FNDE - PAR - MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	331.012,50
	Total:	**0,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**331.012,50**

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 001 COORDENACÃO - EDUCAÇÃO

Programa : 12.364.1400 Gestão Municipal de Educação

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : IREMILCE PASTORI TOMADÃO CPF:020.140.699-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais / Percentual	Percentual	15,44	15,30	15,05	14,95	14,90	14,90
IPDM - Educação / Indice	Outras Uni	0,79	0,79	0,76	0,80	0,78	0,78

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2015	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	1	200,00	1	210,00	1	220,50	3	630,50

Descrição: Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	100,00	105,00	110,25	315,25
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	100,00	105,00	110,25	315,25
		Total:	**0,00**	**200,00**	**210,00**	**220,50**	**630,50**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2066		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	200,00	210,00	220,50	630,50
	Total:	**0,00**	**200,00**	**210,00**	**220,50**	**630,50**

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 001 COORDENACÃO - EDUCAÇÃO

Programa : 12.365.1400 Gestão Municipal de Educação

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : IREMILCE PASTORI TOMADÃO CPF:020.140.699-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais / Percentual	Percentual	15,44	15,30	15,05	14,95	14,90	14,90
IPDM - Educação / Indice	Outras Uni	0,79	0,79	0,79	0,80	0,78	0,78

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	1	410.500,00	1	436.025,00	1	492.826,25	1	517.467,56	4	1.856.818,81

Descrição: Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 4 e 5)
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - Inc. X	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.1.90.13.00.00	1101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - Inc. X	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.1.90.16.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.30.00.00	1134	FNDE-PDDE Prog Dinheiro Dir Escola	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
3.3.90.30.00.00	60065	TRANSF. FNDE - MAT. PEDAGÓGICOS E	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.32.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
3.3.90.32.00.00	31125	PNAE MERENDA ESCOLAR	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.39.00.00	1107	SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	35.000,00	36.750,00	71.750,00
3.3.90.40.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	2.500,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO

Programa : 15.452.1500 Gestão Municipal de Urbanismo

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : JOAO LUIZ MALFATO CPF:527.071.059-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2020	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.854.250,00	1	3.003.462,50	1	3.153.635,62	1	3.311.317,41	4	12.322.665,53

Descrição: Serviços Gerais de Urbanismo
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38	409.461,88
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	68.250,00	71.662,50	75.245,62	79.007,90	294.166,02
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
3.3.90.30.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
3.3.90.30.00.00	1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX.	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
3.3.90.39.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
3.3.90.39.00.00	1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX.	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.39.00.00	31758	PROGRAMA RPM - EDC	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	17.338,75
3.3.90.40.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Total:	**2.854.250,00**	**3.003.462,50**	**3.153.635,62**	**3.311.317,41**	**12.322.665,53**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3043	Unidade	P	1	120.000,00	1	126.000,00	1	132.300,00	1	138.915,00	4	517.215,00

Descrição: Aquisição de Veiculos
Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
4.4.90.52.00.00	1501	Receitas de Alienação de Ativos	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
		Total:	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.300,00**	**138.915,00**	**517.215,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3036	Unidade	P	1	325.000,00	1	341.250,00	1	358.312,50	1	376.228,12	4	1.400.790,62

Descrição: Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
Produto : Caminhões

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	60006	Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
		Total:	**325.000,00**	**341.250,00**	**358.312,50**	**376.228,12**	**1.400.790,62**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3015	Unidade	P	1	355.000,00	0	372.750,00	0	391.387,50	0	410.956,87	1	1.530.094,37

Descrição: Adquirir Equipamentos Rodoviários
Produto : Tratores

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	60019	Aquisição de Maquinários e/ou Equipamento	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
		Total:	**355.000,00**	**372.750,00**	**391.387,50**	**410.956,87**	**1.530.094,37**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3035	Unidade	P	1	455.000,00	0	477.750,00	0	501.637,50	0	526.719,37	1	1.961.106,87

Descrição: Aquisição de Caminhão Caçamba
Produto : Caminhões

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	60004	Aquisição de Caminhão Caçamba	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
		Total:	**455.000,00**	**477.750,00**	**501.637,50**	**526.719,37**	**1.961.106,87**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2091

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.504.250,00	2.630.462,50	2.761.985,62	2.900.084,89	10.796.783,01
1501	Receitas de Alienação de Ativos	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	325.000,00	341.250,00	358.312,50	376.228,13	1.400.790,63
1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX. CORRENTE	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
31758	PROGRAMA RPM - EDC	0,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75	17.338,75
60004	Aquisição de Caminhão Caçamba	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
60006	Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
60019	Aquisição de Maquinários e/ou Equipamentos Rodoviários	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
	Total:	**4.109.250,00**	**4.321.212,50**	**4.537.273,12**	**4.764.136,77**	**17.731.872,39**

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO

Programa : 18.541.1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : WALMIR BONIFÁCIO CPF:738.827.559-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3067	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.071.354,00	1	2.174.921,70	1	2.283.667,78	1	2.397.851,17	4	8.927.794,65

Descrição: Ações do Programa Itaipu Sustentável
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.30.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	312.000,00	327.600,00	343.980,00	361.179,00	1.344.759,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.3.90.39.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.409.354,00	1.479.821,70	1.553.812,78	1.631.503,42	6.074.491,90
4.4.90.51.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
		Total:	**2.071.354,00**	**2.174.921,70**	**2.283.667,78**	**2.397.851,17**	**8.927.794,65**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2093

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.921.354,00	2.017.421,70	2.118.292,78	2.224.207,42	8.281.275,90
	Total:	**2.071.354,00**	**2.174.921,70**	**2.283.667,78**	**2.397.851,17**	**8.927.794,65**

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO

Programa : 26.782.1950 Gestão Municipal de Transporte

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : JOAO LUIZ MALFATO CPF:527.071.059-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.133.450,00	1	1.191.122,50	1	1.250.678,63	1	1.313.212,55	4	4.888.463,68

Descrição: Manutenção dos Serviços Rodoviários
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72	158.397,10
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
3.3.90.30.00.00	1504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
3.3.90.30.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.47.00.00	1504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19
3.3.90.47.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
		Total:	**1.133.450,00**	**1.191.122,50**	**1.250.678,63**	**1.313.212,55**	**4.888.463,68**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3068	Outras Unidades e Medidas	A	1	6.000,00	1	6.300,00	1	6.615,00	1	6.945,72	4	25.860,72

Descrição: Consórcio CINDEPAR
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.71.70.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.71.70.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.71.70.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
4.4.71.70.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
4.4.71.70.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
		Total:	**6.000,00**	**6.300,00**	**6.615,00**	**6.945,72**	**25.860,72**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2095

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	979.750,00	1.029.737,50	1.081.224,38	1.135.285,57	4.225.997,45
1504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias	141.500,00	148.575,00	156.003,75	163.803,94	609.882,69
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.200,00	15.960,00	16.758,00	17.595,90	65.513,90
45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
	Total:	**1.139.450,00**	**1.197.422,50**	**1.257.293,63**	**1.320.158,27**	**4.914.324,40**

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA

Programa : 18.541.1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : WALMIR BONIFÁCIO CPF:738.827.559-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3067	Outras Unidades e Medidas	A	1	45.000,00	1	47.250,00	1	49.612,50	1	52.093,10	4	193.955,60

Descrição: Ações do Programa Itaipu Sustentável
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.36.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.39.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
4.4.90.52.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
		Total:	**45.000,00**	**47.250,00**	**49.612,50**	**52.093,10**	**193.955,60**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2097

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,98	103.442,98
	Total:	**45.000,00**	**47.250,00**	**49.612,50**	**52.093,10**	**193.955,60**

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA

Programa : 20.605.1700 Gestão Municipal de Agricultura

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : WALMIR BONIFÁCIO CPF:738.827.559-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3038	Outras Unidades e Medidas	P	1	310.000,00	1	336.000,00	1	352.800,00	1	380.440,00	4	1.379.240,00

Descrição: Construção de Abasteecedouro Municipal
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	33.101,25
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.4.90.51.00.00	45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	60008	Construção de Abasteecedouro Comunitário	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
4.4.90.51.00.00	70004	Construção de Abasteecedouro Comunitário	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
		Total:	**310.000,00**	**336.000,00**	**352.800,00**	**380.440,00**	**1.379.240,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2098

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	76.202,50
45000	CONVENIO ITAIPU SUSTENTAVEL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
60008	Construção de Abasteecedouro Comunitário	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
70004	Construção de Abasteecedouro Comunitário	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
	Total:	**310.000,00**	**336.000,00**	**352.800,00**	**380.440,00**	**1.379.240,00**

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA. MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA

Programa : 20.606.1700 Gestão Municipal de Agricultura

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : WALMIR BONIFÁCIO CPF:738.827.559-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2031	Outras Unidades e Medidas	A	1	871.000,00	1	916.050,00	1	961.852,50	1	1.009.945,13	4	3.758.847,63

Descrição: Atividades de Fomento Agropecuário
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	500,00	525,00	551,25	1.576,25
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
3.3.90.40.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
		Total:	**871.000,00**	**916.050,00**	**961.852,50**	**1.009.945,13**	**3.758.847,63**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2100

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	871.000,00	916.050,00	961.852,50	1.009.945,13	3.758.847,63
	Total:	**871.000,00**	**916.050,00**	**961.852,50**	**1.009.945,13**	**3.758.847,63**

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA

Programa : 20.608.1700 Gestão Municipal de Agricultura

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : WALMIR BONIFÁCIO CPF:738.827.559-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3037	Outras Unidades e Medidas	P	1	450.000,00	1	472.500,00	1	496.125,00	1	520.931,25	4	1.939.556,25

Descrição: Aquisição de Equipamentos Destinados a Agricultura
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.4.90.52.00.00	60007	Aquisição de Equipamentos Destinados a A	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
4.4.90.52.00.00	70003	Aquisição de Equipamentos Destinados a A	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
		Total:	**450.000,00**	**472.500,00**	**496.125,00**	**520.931,25**	**1.939.556,25**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2102

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
60007	Aquisição de Equipamentos Destinados a Agricultura	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
70003	Aquisição de Equipamentos Destinados a Agricultura	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Total:	**450.000,00**	**472.500,00**	**496.125,00**	**520.931,25**	**1.939.556,25**

Órgão : 13 SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMONIO
Unidade : 001 COOR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão : 17 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Programa : 15.452.1500 Gestão Municipal de Urbanismo

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : JOAO LUIZ MALFATO CPF:527.071.059-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.000,00	1	2.100,00	1	2.205,00	1	2.315,25	4	8.620,25

Descrição: Atividades do Fundo Municipal de Trânsito
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31714	Transferencia ao Fundo Municipal de Transi	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
		Total:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2128

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
31714	Transferencia ao Fundo Municipal de Transito	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	Total:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.620,25**

Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - FMS

Programa : 10.301.1300 Gestão Municipal de Saúde

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : ALETHEIA PATRICIA BUSCH CPF:883.933.489-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
IPDM - Saúde	Outras Uni	0,86	0,86	0,86	0,87	0,87	0,87
Taxa Bruta de Natalidade / Mil Habitantes	Pessoas	13,40	13,35	13,10	12,90	12,85	12,85

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.830.000,00	1	6.141.700,00	1	6.448.785,00	1	6.779.224,24	4	25.199.709,24

Descrição: Ações e Serviços Públicos de Saúde
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.1.90.11.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.90.13.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	295.000,00	309.750,00	325.237,50	341.499,38	1.271.486,88
3.1.90.13.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.90.16.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00	1.896.455,00
3.1.90.16.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.14.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
3.3.90.30.00.00	1020	Bloco de Custeio - ASPS - Grupo Média e A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.30.00.00	70012	PROG. FARMÁCIA DO PARANÁ - IOAF	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.32.00.00	1020	Bloco de Custeio - ASPS - Grupo Média e A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00	1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.3.90.32.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.33.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.36.00.00	1020	Bloco de Custeio - ASPS - Grupo Média e A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.3.90.39.00.00	1020	Bloco de Custeio - ASPS - Grupo Média e A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	4.525.631,25
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
3.3.90.40.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.47.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00
4.4.90.51.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	0,00	10.200,00	10.710,00	11.245,50	32.155,50
4.4.90.51.00.00	60075	CONVÊNIO MELHORIAS SANITÁRIAS	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
		Total:	**5.830.000,00**	**6.141.700,00**	**6.448.785,00**	**6.779.224,24**	**25.199.709,24**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	A	1	750.000,00	1	799.500,00	1	839.475,00	1	883.448,75	4	3.272.423,75

Descrição: Consócio Intermunicipal de Saúde
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.73.70.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.73.70.00.00	1020	Bloco de Custeio - ASPS - Grupo Média e A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.73.70.00.00	1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.73.70.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
3.3.73.70.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.73.70.00.00	31331	PSF - Incentivo Estadual	0,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00	37.830,00
3.3.73.70.00.00	70012	PROG. FARMÁCIA DO PARANÁ - IOAF	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Total:	**750.000,00**	**799.500,00**	**839.475,00**	**883.448,75**	**3.272.423,75**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2037	Outras Unidades e Medidas	A	1	200.000,00	1	317.900,00	1	333.795,00	1	350.484,75	4	1.202.179,75

Descrição: Ação Estratégica de Saúde da Família
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	0,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	119.164,50
3.1.90.13.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
3.1.90.16.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	0,00	8.100,00	8.505,00	8.930,25	25.535,25
3.3.90.30.00.00	31331	PSF - Incentivo Estadual	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.3.90.39.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.3.90.39.00.00	31331	PSF - Incentivo Estadual	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
		Total:	**200.000,00**	**317.900,00**	**333.795,00**	**350.484,75**	**1.202.179,75**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	A	1	205.000,00	1	338.250,00	1	380.162,50	1	399.170,63	4	1.322.583,13

Descrição: Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	0,00	123.000,00	129.150,00	135.607,50	387.757,50
3.1.90.13.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
3.1.90.13.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	0,00	0,00	25.000,00	26.250,00	51.250,00
3.1.90.16.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
		Total:	**205.000,00**	**338.250,00**	**380.162,50**	**399.170,63**	**1.322.583,13**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3039	Unidade	P	1	450.000,01	1	482.500,01	1	506.625,01	1	531.956,26	4	1.971.081,29

Descrição: Aquisição de Veículos para a Saúde
Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
4.4.90.52.00.00	1304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,01	52.500,01	55.125,01	57.881,26	215.506,29
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.4.90.52.00.00	60080	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SA	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.4.90.52.00.00	70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Total:	**450.000,01**	**482.500,01**	**506.625,01**	**531.956,26**	**1.971.081,29**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3040	Outras Unidades e Medidas	P	1	120.000,00	1	126.000,00	1	132.300,00	1	138.915,00	4	517.215,00

Descrição: Aquisição de Equipamento para UBS's
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
4.4.90.52.00.00	70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Total:	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.300,00**	**138.915,00**	**517.215,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6043	Outras Unidades e Medidas	A	1	451.000,00	1	473.550,00	1	502.227,50	1	527.338,87	4	1.954.116,37

Descrição: Ações da Clínica da Mulher e da Criança
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
3.1.90.13.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	76.500,00	80.325,00	84.341,25	88.558,31	329.724,56
3.1.90.16.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	97.500,00	102.375,00	107.493,75	112.868,44	420.237,19
3.3.90.30.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.40.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
4.4.90.52.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	10.250,00
		Total:	**451.000,00**	**473.550,00**	**502.227,50**	**527.338,87**	**1.954.116,37**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3012	Metros Quadrados	P	1	5.000,00	1	605.250,00	1	635.512,50	1	667.288,12	4	1.913.050,62

Descrição: Construir, ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.51.00.00	70023	CONTRUÇÃO DE USF ERCILANDIA - R	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	1.891.500,00
		Total:	**5.000,00**	**605.250,00**	**635.512,50**	**667.288,12**	**1.913.050,62**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2130

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	445.000,00	477.250,00	501.112,50	526.168,12	1.949.530,62
1020	Bloco de Custeio - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID 19	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	5.244.000,00	5.572.300,00	5.850.915,00	6.143.460,75	22.810.675,75
1304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	50.000,01	52.500,01	55.125,01	57.881,26	215.506,29
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.362.000,00	1.553.100,00	1.655.755,00	1.738.542,74	6.309.397,74
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	125.500,00	136.775,00	143.613,75	515.888,75
31331	PSF - Incentivo Estadual	0,00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	201.760,00
60075	CONVÊNIO MELHORIAS SANITÁRIAS	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
60080	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
70012	PROG. FARMÁCIA DO PARANÁ - IOAF	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
70023	CONTRUÇÃO DE USF ERCILANDIA - REC. ESTADUAL	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	1.891.500,00
	Total:	**8.011.000,01**	**9.284.650,01**	**9.778.882,51**	**10.277.826,62**	**37.352.359,15**

Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - FMS

Programa : 10.304.1300 Gestão Municipal de Saúde

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : ALETHEIA PATRICIA BUSCH CPF:883.933.489-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
IPDM - Saúde	Outras Uni	0,86	0,86	0,86	0,90	0,87	0,87
Taxa Bruta de Natalidade / Mil Habitantes	Pessoas	13,40	13,35	13,10	12,90	12,85	12,85

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas	A	1	357.000,00	1	486.050,05	1	510.352,55	1	535.870,14	4	1.889.272,74

Descrição: Ações da Vigilância Sanitária
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50
3.1.90.13.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,12	228.436,62
3.1.90.16.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
3.3.90.30.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	0,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00	56.745,00
3.3.90.30.00.00	1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA -	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.30.00.00	6	PROGRAMA QUALIF. VIGILÂNCIA EM S	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	78.812,50
3.3.90.30.00.00	70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	1.000,00	1.050,03	1.102,50	1.157,62	4.310,15
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	200,00	210,00	220,50	630,50
3.3.90.36.00.00	6	PROGRAMA QUALIF. VIGILÂNCIA EM S	0,00	5.000,00	5.249,97	5.512,46	15.762,43
3.3.90.36.00.00	70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	5.000,00	5.250,00	5.512,53	5.788,16	21.550,69
3.3.90.39.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	0,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50	72.507,50
3.3.90.39.00.00	6	PROGRAMA QUALIF. VIGILÂNCIA EM S	0,00	4.999,97	5.250,00	5.512,50	15.762,47
3.3.90.39.00.00	70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.40.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.47.00.00	70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
4.4.90.52.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	1304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00	5.250,05	5.512,55	5.788,18	21.550,78
4.4.90.52.00.00	6	PROGRAMA QUALIF. VIGILÂNCIA EM S	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
4.4.90.52.00.00	70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Total:	**357.000,00**	**486.050,05**	**510.352,55**	**535.870,14**	**1.889.272,74**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2131

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
6	PROGRAMA QUALIF. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	0,00	64.999,97	68.249,97	71.662,46	204.912,40
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	5.200,00	5.460,00	5.733,00	16.393,00
1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	300.000,00	338.000,00	354.900,00	372.644,98	1.365.544,98
1304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	5.000,00	5.250,05	5.512,55	5.788,18	21.550,78
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00	56.745,00
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
70011	PROGRAMA ESTADUAL - APSUS	22.000,00	23.100,03	24.255,03	25.467,77	94.822,83
	Total:	**357.000,00**	**486.050,05**	**510.352,55**	**535.870,14**	**1.889.272,74**

Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 COORDENACÃO GERAL - FMS

Programa : 10.305.1300 Gestão Municipal de Saúde

Objetivo : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Gerente : ALETHEIA PATRICIA BUSCH CPF:883.933.489-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
IPDM - Saúde	Outras Uni	0,86	0,86	0,86	0,87	0,87	0,87
Taxa Bruta de Natalidade / Mil Habitantes	Pessoas	13,40	13,35	13,10	12,90	12,85	12,85

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2040	Outras Unidades e Medidas	A	1	6.000,00	1	11.500,00	1	12.075,00	1	12.678,75	4	42.253,75

Descrição: Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saúde
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	500,00	525,00	551,25	1.576,25
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS ORDINARIOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	80,00	204.285,68	214.415,97	225.136,77	236.393,61
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	5,00	12.762,86	13.401,00	14.071,05	14.774,60
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	15,00	38.288,57	40.202,99	42.213,14	44.323,80
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		178,50	187,43	196,80	206,64
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60,00	107,10	112,46	118,08	123,98
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	25,00	44,63	46,86	49,20	51,66
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	15,00	26,78	28,11	29,52	31,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.139,50	3.296,47	3.461,29	3.634,35
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60,00	1.883,70	1.977,88	2.076,77	2.180,61
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	25,00	784,88	824,12	865,32	908,59
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	15,00	470,93	494,47	519,19	545,15
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		357,00	374,85	393,59	413,27
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60,00	214,20	224,91	236,15	247,96
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	25,00	89,25	93,71	98,40	103,32
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	15,00	53,55	56,23	59,04	61,99
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	TX. FISC. VIG. SANITERIA-PRINCIPAL		10.000,00	3.125,00	3.125,00	3.775,31
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	10.000,00	3.125,00	3.125,00	3.775,31
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS.		10.000,00	52.125,30	55.607,56	58.613,81
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	10.000,00	52.125,30	55.607,56	58.613,81
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL		5.250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	5.250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL		3.400,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	3.400,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		5.250,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	5.250,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		5.250,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	5.250,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50
1.1.2.1.01.1.1.07.01.00.00.00	TAXA P/ EXERC COMERC EVENT OU AMBULANTE		5.250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	5.250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MULTA E JUROS		6.300,00	2.052,20	2.052,20	2.052,00
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	6.300,00	2.052,20	2.052,20	2.052,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.100,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DIVIDA ATIVA		1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MULTA E JUROS		1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL		56.700,00	65.047,50	68.299,88	71.714,87
1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX. CORRENTE	100,00	56.700,00	65.047,50	68.299,88	71.714,87
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE EM GERAL - PRINCIPAL		42.000,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX. CORRENTE	100,00	42.000,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
1.1.2.2.01.1.2.01.01.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTA E JUROS		5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53
1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX. CORRENTE	100,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE EM GERAL - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS		1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50
1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX. CORRENTE	100,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		286.161,75	300.469,84	315.493,33	331.268,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	286.161,75	300.469,84	315.493,33	331.268,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa		12.365,85	12.984,14	13.633,35	14.315,02
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	12.365,85	12.984,14	13.633,35	14.315,02
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros		878,85	922,79	968,93	1.017,38
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	878,85	922,79	968,93	1.017,38
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Principal		204.300,00	213.565,00	223.843,26	234.660,43
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	100,00	204.300,00	213.565,00	223.843,26	234.660,43

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU - PRINCIPAL		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	100,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - MULTA E JUROS		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	100,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU - DIVIDA ATIVA		1.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	100,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS		13.650,00	14.332,50	15.049,12	15.801,58
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	100,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	15.801,58
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	RDB - RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - FT: 1504		105,00	110,25	115,76	121,55
1504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias	100,00	105,00	110,25	115,76	121,55
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	RDB - FONTE 60007 - PRINCIPAL		210,00	220,50	231,53	243,11
60007	Aquisição de Equipamentos Destinados a Agricultura	100,00	210,00	220,50	231,53	243,11
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Saúde Impostos 15%		100,00	100,00	100,00	100,00
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
1304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	RDB - VIGILANCIA SANITARIA		0,00	0,00	0,00	0,00

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1497	Vigilância em Saúde - SUS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	RDB - ATENÇÃO BASICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1495	Atenção Básica em Saúde - SUS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	RDB - PISO BASICO BLMAC		0,00	0,00	0,00	0,00
1496	Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	RDB - FNSISVAN - VIGILANCIA ALIMENTAR		0,00	0,00	0,00	0,00
500	FNSISVAN - VIGILANCIA ALIMENTAR	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	RDB - SAL. EDUCAÇÃO - FT: 1107		105,00	110,25	115,76	121,55
1107	SALARIO EDUCACAO	100,00	105,00	110,25	115,76	121,55
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	RDB - PNATE - FT 31121		105,00	110,25	115,76	121,55
31121	PNATE - Prog Nac Transporte Escolar	100,00	105,00	110,25	115,76	121,55
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	RDB - PNAE MERENDA - FT: 31125		315,00	330,75	347,29	364,65
31125	PNAE MERENDA ESCOLAR	100,00	315,00	330,75	347,29	364,65
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.00	RDB - PETE/PR - FT: 31135		210,00	220,50	231,53	243,11
31135	PETE TRANSPORTE ESCOLAR	100,00	210,00	220,50	231,53	243,11
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00	RDB - FNDE/PDDE - FT: 1134		105,00	110,25	115,76	121,55
1134	FNDE-PDDE Prog Dinheiro Dir Escola	100,00	105,00	110,25	115,76	121,55

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00	RDB - COBERT. QUADRA ESCOLAR - TC 206821/2013		0,00	1.000,00	0,00	0,00
1114	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	100,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00	RDB - FNDE - PAR - MOBILIARIO ESCOLAR		0,00	0,00	0,00	0,00
60015	FNDE PAR MOBILIARIO TC 201404223/2014	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.00	RDB - FNDE/PAR CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1113	FNDE-PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº17616-2013	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00.00.00	RDB - FEAS/ADESPON/FAM. PARANAENSE		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00.00	Rendimento Rec. Educação fonte 104		0,00	0,00	0,00	0,00
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00.00.00	Rem Dp Bco ALIENAÇÃO Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
1105	Alienação de Ativos da Educação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00.00	RDB - CIDE - FT: 1512		105,00	110,25	115,76	121,55
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	105,00	110,25	115,76	121,55
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00.00.00	RDB - FUNDEB 60%		100,00	100,00	100,00	100,00
1101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - Inc. XI do Art. 212-A da CF	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00.00.00	RDB - FUNDEB 40%		100,00	100,00	100,00	100,00
1102	FUNDEB 40% / Fundeb mínimo 30% - Inc. XI do Art. 212-A da CF	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. CONVENIO FMAS - PBT		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00.00.00	RDB - COSIP - FT: 1507		1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	100,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00.00.00	RDB - RPM - FT: 31758		0,00	220,50	231,53	243,11
31758	PROGRAMA RPM - EDC	100,00	0,00	220,50	231,53	243,11
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00.00.00	RDB - EDUCAÇÃO - FONTES LIVRES		0,00	0,00	0,00	0,00
31776	FNAS/IGD/BOLSA FAMILIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00.00.00	REM DP BC - -BPC NA ESCOLA		0,00	0,00	0,00	0,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00.00.00	RDB - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FT: 1501		0,00	0,00	0,00	0,00
1501	Receitas de Alienação de Ativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.71.00.00.00.00	RDB - LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.848,45	1.940,87	2.037,91	2.139,81
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	1.848,45	1.940,87	2.037,91	2.139,81
1.3.2.1.00.1.1.72.00.00.00.00	RDB - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1511	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX. CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.73.00.00.00.00	RDB - TAXA EXERC. PODER DE POLICIA		100,00	100,00	100,00	100,00
1510	TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.78.00.00.00.00	RDB - FONTES SAÚDE - CUSTEIO		210,00	220,50	231,53	243,11
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	50,00	105,00	110,25	115,77	121,56
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50,00	105,00	110,25	115,77	121,56
1.3.2.1.00.1.1.79.00.00.00.00	RDB - FONTES EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - Inc. XI do Art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	FUNDEB 40% / Fundeb mínimo 30% - Inc. XI do Art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.80.00.00.00.00	RDB - FONTES ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.81.00.00.00.00	RDB - DEMAIS FONTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.82.00.00.00.00	RDB - FONTES DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Receita de Abastecedouros Comunitários - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ACESSOS RURAIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE AÇUDAGEM - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	TARIFA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	TARIFA EXTRAÇÃO VEGETAL - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	TARIFA DE UTIL.PRAÇAS DESPORTIVAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		11.242.484,78	12.781.872,95	13.468.426,57	14.147.070,45
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	48,57	6.801.188,83	9.407.457,79	9.906.306,67	10.404.755,53
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	24,04	3.366.251,70	3.919.774,08	4.127.627,78	4.335.314,81
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	100,00	-2.759.260,35	-2.897.223,37	-3.042.084,54	-3.194.188,77
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	27,38	3.834.304,60	2.351.864,45	2.476.576,67	2.601.188,88
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		764.493,45	802.718,12	842.854,03	884.996,73
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	79,30	606.206,32	561.902,68	589.997,82	619.497,71
1104	Demais impostos vinculados à educação básica 25%	20,70	158.287,13	240.815,44	252.856,21	265.499,02
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		235.344,90	247.112,14	259.467,75	272.441,14
1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60,00	176.507,10	185.332,45	194.599,07	204.329,03
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	25,00	73.544,63	77.221,86	81.082,95	85.137,10
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	100,00	-58.833,60	-61.775,28	-64.864,04	-68.107,24
1303	SAUDE-REC VINC(EC29/00 - 15%)	15,00	44.126,78	46.333,11	48.649,77	51.082,26
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		141.395,00	148.464,75	155.887,99	163.682,39
1504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias	100,00	141.395,00	148.464,75	155.887,99	163.682,39
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	PAB FIXO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1495	Atenção Básica em Saúde - SUS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	SUS-MEDIA ALTA COMPL.AMB.HOSPITALAR - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1496	Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1497	Vigilância em Saúde - SUS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.361.895,00	1.570.989,75	1.674.539,24	1.758.266,19
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.361.895,00	1.570.989,75	1.674.539,24	1.758.266,19
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		110.000,00	125.500,00	136.775,00	143.613,75
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	110.000,00	125.500,00	136.775,00	143.613,75
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	5.000,00
1020	Bloco de Custeio - ASPS - Grupo Média e Alta - COVID 19	100,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00.00.00	PSB/FNAS		183.000,00	192.150,00	201.757,50	211.845,35
60050	PSB/FNAS	100,00	183.000,00	192.150,00	201.757,50	211.845,35
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00.00.00	GIBF/FNAS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
60060	GIBF/FNAS	100,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		159.895,00	167.889,75	211.284,24	221.848,45
1107	SALARIO EDUCACAO	100,00	159.895,00	167.889,75	211.284,24	221.848,45

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal		8.895,00	9.339,75	9.806,74	10.297,07
1134	FNDE-PDDE Prog Dinheiro Dir Escola	100,00	8.895,00	9.339,75	9.806,74	10.297,07
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ		50.685,00	53.919,25	56.615,21	59.445,97
31125	PNAE MERENDA ESCOLAR	100,00	50.685,00	53.919,25	56.615,21	59.445,97
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P		34.895,00	36.639,75	38.471,74	40.395,33
31121	PNATE - Prog Nac Transporte Escolar	100,00	34.895,00	36.639,75	38.471,74	40.395,33
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	TRANSF. FNDE BRASIL CARINHOSO - APOIO ACRECHES		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
60016	TRANSF. FNDE BRASIL CARINHOSO 2014	100,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2020
MODALIDADE Pregão Nº 040/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107 de 16 de julho de 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, portador (a) do RG nº 7009036166, CPF nº. 632.005.380-15, residente , na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 040/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 77/2020, tem por objeto acrescentar vigência de 12 meses ao contrato de prestação de serviços, para renovação da apólice de seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 28/07/2021 à 28/07/2022.
Lote Quant. Descrição
1 01 Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Mercedes Benz415 Marimar AMB, 2012/2013 PLACA AXL-5691, RENAVAM 00577429035 CHASSI 8AC906633DEO70491. 950,00
1 01 Seguro de 100%, Veículo Oficial, Marca Fiat Ducato Mini bus Teto alto 2.3 Economy ano 2014/2014 diesel placas AYT 6942 3.000,00
1 01 Seguro de 100%, veículo Oficial, Ducato Mini Bus Van Multi Economy 2.3 Ano 2015/2015 placas BAF 0498 2.980,00
1 01 veículo Oficial, ônibus Volkswagen 17.230 EOD 4X2 Placas BBL 8407 Diesel 7.230,00
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado o montante de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), o referido valor mantem as mesmas coberturas da vigência atual.
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10616234 HospSUS Estadual 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 059/2021 - Pregão Presencial nº 042/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA- CNPJ 22.932.358/0001-95
- SOLLENE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUT – CNPJ 05.951.982/0001-10
- S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 07.584.359/0001-00
- V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI – ME – CNPJ 08.706.886/0001-03
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER PRODUTOS DE COPA E COZINHA A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 21 de Julho de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 155/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2021 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 65/2021
-Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2021
-Objeto: Contratação Direta de Procedimentos Odontológicos pelo credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas da Área de Saúde, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2021, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: CARLA CAROLINE FORMAGGI SALES CANDIDO, perfazendo um total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), a saber:
ITEM QUANT DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS VLR UNIT. VLR TOTAL
178 2000 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
R$ 10,00 R$ 20.000,00
179 100 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR
R$ 70,00 R$ 7.000,00
180 100 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAÍZES
R$ 80,00 R$ 8.000,00
181 100 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR
R$ 60,00 R$ 6.000,00
Total R$ 41.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 156/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 22/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 67/2021
-Modalidade Dispensa: nº 22/2021
-Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento para o Centro de Saúde Manoel Gomes de Souza.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: VANDERSON CESAR BOGAS SEVERI 00943146160, perfazendo um montante de R$ 8.805,00 (oito mil e oitocentos e cinco reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.99/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e RAUL MUELLER SCHRAMM.. OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 6.410,07 (seis mil quatrocentos e dez reais e sete centavos).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura RAUL MUELLER SCHRAMM. Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.100/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELLI – EPP.. OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELLI – EPP. Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.101/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e GLOBAL LICITAÇÕES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA.. OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura GLOBAL LICITAÇÕES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e MINAS SOLUÇOES EM IMPRESSÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura MINAS SOLUÇOES EM IMPRESSÃO LTDA. Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.103/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e HYPER TECNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI. OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura HYPER TECNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI. Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.104/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e NADJA MARINA PIRES EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura NADJA MARINA PIRES EPP. Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.105/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELLI – ME. OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELLI – ME. Data: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.106/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e A. CARNEVALI – EIRELLI - EPP.. OBJETO: Aquisição de materiais informática para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.001.123611400.2011 449052 3107 59.342,56
422 Educ., Cul e Esp.
R$ 16.742,86 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura A. CARNEVALI – EIRELLI - EPP..
Data: 05 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA N.º 021/2021
SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de Curitiba– Pr nos dias 18 a 20 de julho de 2021.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA portador de RG sob nº 4.047.017-4 a viajar a cidade de Curitiba– Pr nos dias 18 a 20 de julho de 2021.
Conforme Requerimento nº 021/2021 de 16/07/2021, sendo:
Saída: 18/07/2021
Retorno: 20/07/2021
Motivo: Dia 19 de julho visita a Gabinete de Deputados e secretarias de Estado, cabendo-lhe uma diária e meia antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco)reais.
Resolução 006/2019
Art. 6º .....
§ 1º .....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 16 dias do mês de julho de 2021.
Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
O Município de Alto Piquiri do Paraná torna público o edital tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de material permanente para atender a todas as secretarias, conforme Anexo I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h00min. do dia 22/07/2021 às 09h50min. do dia 03/08/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h51min. às 09:59 horas do dia 03/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 03/08/2021. Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3656-8000 (ramal 212).
Alto Piquiri, 21 de julho de 2021.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 133/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2020, no montante de R$ 103.767,29 (cento e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), com a seguinte ordem classificatória:
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ft Fc 0412312102005 Coordenação administrativa
504 286 3.3.90.30 Material de consumo 103.767,29
Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 21 de julho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 134/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2364/2020 e artigo 7º, § 1º da Lei 2379/2020 e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2.379/2020 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal 2.364/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transposição de dotação no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
09 SEC. IND. COM. AGR. PEC. M. AMB. REC. REN. VIA.
09.02 DIVISÃO AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. REN. VIA.
Ft. Fc. 2060612612061 Fom. agrícola/pastoril a pequenos produtores
000 2516 3.3.90.30 Material de consumo 60.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
09 SEC. IND. COM. AGR. PEC. M. AMB. REC. REN. VIA.
09.02 DIVISÃO AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. REN. VIA.
Ft Fc 1545212672064 Manutenção de praças, parques e jardins
000 2633 3.3.90.30 Material de consumo 60.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 21 de julho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 09/07/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 043/2021, que tem por objeto a fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: R. GOMES FILHO
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
1 Pão Frances - pão tipo frances, com no mínimo 50 Gramas, produto obtido pela cocção, em condições té
KG 4.000 9 36.000,00
VALOR TOTAL R$ 36.000,00
FORNECEDOR: PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
2 Pão, tipo francês, pesando no mínimo 50g, 01 fatia de presunto e 01 fatia de queijo. UN 100
3,15 315,00
3 Pão de queijo, em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínim KG
500 26,65 13.325,00
4 Biscoito de polvilho de água e sal KG 100 27,45 2.745,00
5 Bolachinha sortidas. KG 200 23,10 4.620,00
6 Salgado recheado nos sabores:carne moida, frango desfiado, presunto ou queijo pronto, descongelado e
KG 500 29,90 14.950,00
7 Salgados de festas variados (coxinha simples, pastel frito de carne ou queijo, esfiha de carne ou fr UN
100 56,60 5.660,00
8 Lanche tipo "misto frio" composto de dois pão de forma "fresco" partido ao meio, sendo com 01 fatia UN
1.000 3,39 3.390,00
9 Mini cachorro quente. UN 1.000 0,80 800,00
10 Torta salgada de frango com presunto e mussarela. KG 100 26,45
2.645,00
11 Bolos sortidos (peso unitário mínimo de 400 g), Sabores: laranja, limão, coco, cenoura, chocolate, PÇ
300 7,65 2.295,00
12 PRESUNTO FATIADO de primeira qualidade com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa,
KG 100 27,30 2.730,00
13 QUEIJO MUSSARELA FATIADO de primeira qualidade com aspecto característico firme, cor própria não peg
KG 100 36,95 3.695,00
14 Mortadela tradicional, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, fatiada e KG
100 22,90 2.290,00
15 LEITE UHT INTEGRAL. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e
UN 1.000 4,35 4.350,00
VALOR TOTAL R$ 63.810,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 99.810,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Julho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 12/07/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 044/2021, que tem por objeto o fornecimento de serviços especializados a coleta e analises diárias de exames laboratoriais, destinados ao apoio diagnostico dos usuários da saúde municipalizada de Cidade Gaúcha – PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS RONDON LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
1 Ácido Úrico SVÇ 100 6,85 685,00
2 Amilase SVÇ 100 9,25 925,00
3 Beta HCG – Qualitativo SVÇ 200 19,00 3.800,00
4 CK – MB SVÇ 100 18,00 1.800,00
5 Coagulograma completo SVÇ 100 25,00 2.500,00
6 Colesterol Total SVÇ 250 6,85 1.712,50
7 Colesterol HDL SVÇ 100 6,85 685,00
8 Covid-19 IgG e IgM SVÇ 50 130,00 6.500,00
9 Covid-19 Teste Rápido Nasal SVÇ 100 190,00 19.000,00
10 CPK – Creatino Fosfoquinase SVÇ 100 12,00 1.200,00
11 Creatinina SVÇ 1.000 9,85 9.850,00
12 Dengue IgM SVÇ 100 60,00 6.000,00
13 Dengue IgG SVÇ 100 60,00 6.000,00
14 Dengue NS1 SVÇ 100 60,00 6.000,00
15 Dímero D SVÇ 200 85,00 17.000,00
16 Dna Nativo (Dupla Hélice) SVÇ 20 19,00 380,00
17 Ferritina SVÇ 100 15,59 1.559,00
18 Ferro SVÇ 100 6,85 685,00
19 Gama GT – Gama Glutamil Transferase SVÇ 200 6,85
1.370,00
20 Glicose SVÇ 1.000 6,85 6.850,00
21 Hemograma Completo SVÇ 3.000 10,50 31.500,00
22 Hemoglobina Glicada SVÇ 300 17,00 5.100,00
23 Leucócitos nas fezes SVÇ 100 14,00 1.400,00
24 Lipidograma Completo SVÇ 200 18,00 3.600,00
25 Parasitológico de fezes SVÇ 200 9,50 1.900,00
26 Parcial de Urina SVÇ 3.000 9,50 28.500,00
27 Plaquetas SVÇ 100 8,50 850,00
28 Potássio SVÇ 200 11,50 2.300,00
29 Proteína C Reativa – PCR SVÇ 600 12,00 7.200,00
30 Sódio SVÇ 200 11,50 2.300,00
31 TAP – Tempo de Protombina SVÇ 300 14,50 4.350,00
32 Tempo de Coagulação SVÇ 200 18,00 3.600,00
33 Tempo de Sangramento – DUKE SVÇ 200 19,00 3.800,00
34 TGO SVÇ 300 6,85 2.055,00
35 TGP SVÇ 300 6,85 2.055,00
36 Triglicérides SVÇ 300 6,85 2.055,00
37 Troponina Cardíaca-I SVÇ 200 12,00 2.400,00
38 TSH SVÇ 200 16,90 3.380,00
39 TTPA – Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado SVÇ 300 9,50
2.850,00
40 Uréia SVÇ 1.000 9,85 9.850,00
41 Urocultura com Antibiograma SVÇ 500 21,00 10.500,00
42 Velocidade de Hemossedimentação Sangue SVÇ 500 6,85
3.425,00
43 Vitamina D 25 Dihidroxi SVÇ 500 55,00 27.500,00
VALOR TOTAL R$ 256.971,50
VALOR TOTAL GERAL R$ 256.971,50
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Julho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 14/07/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 045/2021, que tem por objeto o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para realização de serviços de corte de grama, em diversos espaços públicos (bosque, praças, canteiros centrais, gramados e jardins) do Município de Cidade Gaúcha – PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: LIDENOR DE SOUZA BARBOSA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
1 Serviço de Guincho para veículos leves e utilitários, saída perímetro urbano SVÇ 80
90,00 7.200,00
3 Serviço de Guincho para veículos leves, saída até 50 km. SVÇ 75
140,00 10.500,00
4 Serviço de Guincho para veículos utilitários, saída até 50 km SVÇ 50
160,00 8.000,00
6 Serviço de Guincho para veículos leves, km excedente. KM 5.000 1,90
9.500,00
7 Serviço de Guincho para veículos utilitários, km excedente. KM 5.000 2,00
10.000,00
VALOR TOTAL R$ 45.200,00
FORNECEDOR: J. VAN DAL TRANSPORTE M.E
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
2 Serviço de Guincho para veículos pesados, saída perímetro urbano SVÇ 20
350,00 7.000,00
5 Serviço de Guincho para veículos pesados, saída até 50 km. SVÇ 30
400,00 12.000,00
8 Serviço de Guincho para veículos pesados do tipo: Micro Ônibus, Ônibus e Caminhão, km excedente. KM
2.500 3,5000 8.750,00
9 Serviço de Guincho para veículos pesados do tipo: Pá Carregadeira, Trator, Retroescavadeira e Motoni KM
2.500 3,50 8.750,00
VALOR TOTAL R$ 36.500,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 81.700,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Julho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 14/07/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 046/2021, que tem por objeto o o fornecimento de refeições, do tipo self-service, destinadas a atender exclusivamente os servidores do Município de Cidade Gaúcha - PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: CLEUZA CÓRDEIRO DE LIMA MENDONÇA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
1 Refeição tipo self-service à vontade, contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, 03 tipos de carn UN
2.000 25,9000 51.800,00
2 Refeição tipo Marmitex, tamanho médio, peso mínimo de 750 gramas, acondicionada em embalagem própri
UN 2.000 13,8000 27.600,00
VALOR TOTAL R$ 79.400,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 79.400,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 034/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORAS:

*** DENTAL PREMIUM LTDA., situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Centro na cidade de Toledo-PR - CNPJ 35.215.257/0001-45, neste ato representado por seu representante legal, ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 8.865.820-5-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 098.937.609-50, residente e domiciliado (a) à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jd. La Salle, na cidade de Toledo- PR;**

*** DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, situada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1810, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR – CNPJ 11.776.334/0001-78, neste ato representado por seu representante legal, JULIANA PAULA GUIMARÃOES, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 8.120.345-8-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 030.364.169-00, residente e domiciliado (a) à Av. Francisco Perondi, nº 435, apto. 03, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR;**

*** FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., situada na Av. Brasil, nº 8594, Bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel-PR - CNPJ, neste ato representado por seu representante legal, PEDRO ARANA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 4.358.320-4SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado (a) à Rua Nereu Ramos, nº 2254, Centro, na cidade de Cascavel-PR;**

*** UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, situada na cidade de Ubiratã no estado do Paraná- CNPJ 18.161.599/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Thyago de Oliveira portador da cédula de identidade civil RG n.º 8.837.857-1 -SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.139.409-42, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 1517, na cidade de Ubiratã – PR;**

DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:**

*** DENTAL PREMIUM LTDA.:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
2	17347	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE Frasco 4ml	Und	15	R$ 9,400000	141,00	BIODINAMICA
16	15414	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unid	20	R$ 27,000000	540,00	SMI
17	15415	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unid	20	R$ 23,500000	470,00	SMI
18	15416	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 304, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unid	20	R$ 27,000000	540,00	SMI
19	15417	(BANDA) MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Unid	20	R$ 1,230000	24,60	IODONTOSUL
20	15418	(BANDA) MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Unid	20	R$ 1,290000	25,80	IODONTOSUL
21	15419	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 10 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	Unid	40	R$ 20,000000	800,00	AÇOINOX
25	15423	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERÊNCIA:REF. 151	Unid	50	R$ 16,000000	800,00	MICRODONT
26	15424	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERÊNCIA:REF. 151	Unid	50	R$ 16,000000	800,00	MICRODONT
28	15426	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	Unid	420	R$ 2,100000	882,00	CHAMPION
32	15430	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	Unid	40	R$ 2,000000	80,00	CHAMPION
33	15431	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	Unid	60	R$ 2,000000	120,00	CHAMPION
34	15432	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	Unid	40	R$ 2,000000	80,00	CHAMPION
35	15433	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	Unid	40	R$ 2,000000	80,00	CHAMPION
36	15434	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	Unid	60	R$ 2,000000	120,00	CHAMPION
47	15445	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO:CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO:RESINA E SOLVENTE	Unid	10	R$ 9,800000	98,00	VARNAL
51	15449	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA	Unid	20	R$ 6,800000	136,00	BIODINAMICA
54	15452	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	Unid	10	R$ 5,000000	50,00	PHARMAINOX
55	15453	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 7, 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
56	15454	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 9-10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
57	15455	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
58	15456	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
59	15457	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:McCALL, MODELO:11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
60	15458	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:McCALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
61	15459	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:McCALL, MODELO:17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
62	15460	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GOLDMAN FOX, REFERÊNCIA:Nº 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	Unid	30	R$ 35,000000	1.050,00	CASSIFLEX
63	15461	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unid	30	R$ 8,000000	240,00	PRATA
64	15462	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unid	30	R$ 8,000000	240,00	PRATA
68	15466	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:MICROTUFO, USO:CONTRA-ÂNGULO	Unid	100	R$ 1,100000	110,00	MICRODONT
69	15467	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA	Unid	100	R$ 1,000000	100,00	AAF DO BRASIL
70	15468	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA	Unid	50	R$ 1,000000	50,00	AAF DO BRASIL
75	15473	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	100	R$ 1,900000	190,00	PHARMAINOX
79	15477	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:PASTILHA	Unid	10	R$ 18,000000	180,00	BIODINAMICA
85	15483	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	RL	20	R$ 1,230000	24,60	IODONTOSUL
90	15488	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	10	R$ 70,000000	700,00	COOPERFLEX
91	15489	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	10	R$ 69,500000	695,00	COOPERFLEX
94	15492	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	10	R$ 70,000000	700,00	COOPERFLEX
95	15493	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	10	R$ 70,000000	700,00	COOPERFLEX
96	15494	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	10	R$ 70,000000	700,00	COOPERFLEX
97	15495	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES AMBOS OS LADOS	Unid	10	R$ 70,000000	700,00	COOPERFLEX
98	15496	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	Unid	10	R$ 70,000000	700,00	COOPERFLEX
102	15500	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ALISAMENTO RADICULAR	Unid	50	R$ 60,000000	3.000,00	H - DENT
104	15502	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACÍRLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR	Unid	3	R$ 480,000000	1.440,00	MICRODONI
109	15507	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	Unid	20	R$ 3,900000	78,00	MAQUIRA
113	15511	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	Unid	20	R$ 8,000000	160,00	PRATA
114	15512	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	Unid	50	R$ 8,000000	400,00	PRATA
116	15514	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Unid	1200	R$ 0,240000	288,00	CLEAN UP
118	15516	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	Unid	30	R$ 28,500000	855,00	BIODINAMICA
124	15522	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	Unid	30	R$ 14,000000	420,00	BIODINAMICA
132	17373	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CX	20	R$ 18,000000	360,00	TDK
133	17374	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CX	20	R$ 18,000000	360,00	TDK
134	17375	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CX	20	R$ 18,000000	360,00	TDK
147	15547	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC	Unid	12	R$ 16,000000	192,00	MAQUIRA
148	15548	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	PCT	50	R$ 1,900000	95,00	PHARMAINOX
153	15553	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERRY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CANALETA	Unid	60	R$ 25,000000	1.500,00	GOLGRAN
157	15557	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:GRÃOS, TAMANHO GRÃO:2 A 4 MICRONS, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA	Unid	10	R$ 10,000000	100,00	AAF DO BRASIL
158	15558	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:4 X 4 CM	Unid	10	R$ 1,900000	19,00	AV
159	15559	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN	Unid	10	R$ 2,000000	20,00	OGP
162	15562	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA (CORES: A1, A2 E A3)	Unid	40	R$ 10,900000	436,00	BIODINAMICA
166	15567	SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unid	40	R$ 10,000000	400,00	BIODINAMICA
167	15568	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO	Unid	20	R$ 10,500000	210,00	LYSANDA
		ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO [HIDROXIAPATITA]		10			BIODINAMICA
170	15571	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	Unid	10	R$ 12,000000	120,00	BIODINAMICA
171	15572	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	Unid	50	R$ 7,500000	375,00	SMI
172	15573	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	Unid	20	R$ 7,500000	150,00	SMI
174	17390	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT	200	R$ 6,300000	1.260,00	WA
177	15578	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CX	20	R$ 4,100000	82,00	MAQUIRA
181	17396	CURSORES ODONTOLÓGICOS (PACOTE COM 100) – CURSOR STOP DE SILICONE	Unid	4	R$ 19,000000	76,00	MKLIFE
183	17398	LIXA DE ACAMENTO POLIPROPILENO – TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER (150 UNIDADES DE 4mm)	Unid	20	R$ 7,100000	142,00	AAF DO BRASIL
195	17409	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:PARA FILME 18 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA 14 PELÍCULAS	Unid	10	R$ 35,000000	350,00	PREVEN
198	17412	Câmara para Revelação radiológica odontológica com as dimensões mínimas de: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura)	Unid	2	R$ 190,000000	380,00	ESSENCE

TOTAL: R$33.845,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

*** DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	15400	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	LT	24	R$ 5,800000	139,20	VIC PHARMA
14	17364	(ANESTÉSICO) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Unid	10	R$ 81,130000	811,30	DFL ALPHACAINE
23	15421	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1/2	Unid	50	R$ 3,860000	193,00	KAVO KERR
24	15422	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1/4	Unid	50	R$ 3,860000	193,00	KAVO KERR
27	15425	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 701	Unid	50	R$ 3,860000	193,00	KAVO KERR
37	15435	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 1/2	Unid	60	R$ 3,330000	199,80	MAILLEFER
39	15437	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 2	Unid	60	R$ 3,330000	199,80	MAILLEFER
40	15438	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 3	Unid	60	R$ 3,330000	199,80	MAILLEFER
45	15443	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	Unid	20	R$ 17,100000	342,00	IODONTOSUL
48	15446	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO	Unid	10	R$ 17,220000	172,20	FGM DUOFLUORID
53	15451	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	Unid	10	R$ 27,860000	278,60	TDV
76	15474	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:1ª PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	100	R$ 3,330000	333,00	IODONTOSUL
86	15484	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL, TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO	Unid	100	R$ 3,860000	386,00	IODONTOSUL FLUORSUL
87	15485	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	Unid	10	R$ 71,550000	715,50	GOLGRAN
89	15487	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	Unid	10	R$ 71,550000	715,50	GOLGRAN
93	15491	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	10	R$ 69,950000	699,50	GOLGRAN
101	15499	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO ANODIZADO, INDICAÇÃO:PROFILAXIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL	Unid	4	R$ 561,260000	2.245,04	SCHUSTER JETLAXIS UNO
105	15503	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	40	R$ 46,550000	1.862,00	PRISMA
106	15504	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	Unid	40	R$ 46,550000	1.862,00	PRISMA
107	15505	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º] R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.311.889,00	41.330.828,68	5.612.699,30	13,58	17.157.161,44	41,51	24.173.667,24
RECEITAS CORRENTES	39.814.380,00	40.262.319,68	5.612.699,30	13,94	16.438.391,26	40,83	23.823.928,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.676.629,00	6.740.629,00	980.956,58	14,55	2.500.024,73	37,09	4.240.604,27
Impostos	6.096.185,00	6.160.185,00	887.307,64	14,40	2.279.384,65	37,00	3.880.800,35
Taxas	428.889,00	428.889,00	91.499,90	21,33	208.814,09	48,69	220.074,91
Contribuição de Melhoria	151.555,00	151.555,00	2.149,04	1,42	11.825,99	7,80	139.729,01
CONTRIBUIÇÕES	991.132,00	991.132,00	175.619,48	17,72	503.171,22	50,77	487.960,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	991.132,00	991.132,00	175.619,48	17,72	503.171,22	50,77	487.960,78
RECEITA PATRIMONIAL	444.313,00	444.348,54	19.966,19	4,49	28.764,13	6,47	415.584,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	444.313,00	444.348,54	19.966,19	4,49	28.764,13	6,47	415.584,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.983,00	110.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.983,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.563,00	106.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.563,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.420,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.474.091,00	31.857.995,14	4.435.156,85	13,92	13.400.037,68	42,06	18.457.957,46
Transferências da União e de suas Entidades	14.824.827,00	15.188.574,76	2.291.624,22	15,09	6.379.238,90	42,00	8.809.335,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.687.522,00	11.707.678,38	1.319.847,62	11,27	4.422.173,71	37,77	7.285.504,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.961.742,00	4.961.742,00	823.685,01	16,60	2.598.625,07	52,37	2.363.116,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.232,00	117.232,00	1.000,20	0,85	6.393,50	5,45	110.838,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.276,00	1.276,00	1.000,00	78,37	1.000,00	78,37	276,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.282,00	58.282,00	0,00	0,00	5.102,16	8,75	53.179,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	57.674,00	57.674,00	0,20	0,00	291,34	0,51	57.382,66
RECEITAS DE CAPITAL	497.509,00	1.068.509,00	0,00	0,00	718.770,18	67,27	349.738,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	118.278,00	118.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.278,00
Alienação de Bens Móveis	118.278,00	118.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.278,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	379.231,00	950.231,00	0,00	0,00	718.770,18	75,64	231.460,82
Transferências da União e de suas Entidades	103.902,00	294.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.902,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.329,00	655.329,00	0,00	0,00	718.770,18	109,68	-63.441,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Contínua Página: 1

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.311.889,00	41.330.828,68	5.612.699,30	13,58	17.157.161,44	41,51	24.173.667,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.311.889,00	41.330.828,68	5.612.699,30	13,58	17.157.161,44	41,51	24.173.667,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.311.889,00	41.330.828,68	5.612.699,30	13,58	17.157.161,44	41,51	24.173.667,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.170.717,90	-	-	1.170.717,90	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.170.717,90	-	-	1.170.717,90	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (VIII)	40.311.889,00	42.501.546,58	5.546.732,95	15.679.045,71	26.822.500,87	5.426.739,20	15.081.645,80	27.419.900,78	14.162.755,79
DESPESAS CORRENTES	34.841.245,69	35.956.670,89	5.332.143,21	14.694.058,38	21.262.612,51	5.246.189,92	14.433.840,94	21.522.829,95	13.634.720,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.758.195,08	21.051.990,08	3.021.549,94	8.539.669,18	12.512.320,90	3.021.549,94	8.539.669,18	12.512.320,90	8.314.315,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	214.886,05	214.886,05	7.515,34	15.037,40	199.848,63	7.515,34	15.037,40	199.848,63	15.037,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.868.164,58	14.689.794,78	2.303.077,93	6.139.351,80	8.550.442,98	2.217.124,64	5.879.134,36	8.810.660,42	5.305.368,12
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.868.164,58	14.689.794,78	2.303.077,93	6.139.351,80	8.550.442,98	2.217.124,64	5.879.134,36	8.810.660,42	5.305.368,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.879.919,99	5.954.152,37	214.589,74	984.987,33	4.969.165,04	180.549,28	647.804,86	5.306.347,51	528.034,94
INVESTIMENTOS	4.008.381,60	5.082.613,98	211.445,75	975.281,57	4.107.332,41	177.405,25	638.099,10	4.444.514,88	518.329,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	871.538,39	871.538,39	3.144,03	9.705,76	861.832,63	3.144,03	9.705,76	861.832,63	9.705,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.723,32	590.723,32	0,00	0,00	590.723,32	0,00	0,00	590.723,32	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.311.889,00	42.501.546,58	5.546.732,95	15.679.045,71	26.822.500,87	5.426.739,20	15.081.645,80	27.419.900,78	14.162.755,79
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	40.311.889,00	42.501.546,58	5.546.732,95	15.679.045,71	26.822.500,87	5.426.739,20	15.081.645,80	27.419.900,78	14.162.755,79
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	1.478.115,73	-	-	2.075.515,64	-	2.994.405,65
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.311.889,00	42.501.546,58	5.546.732,95	17.157.161,44	-	5.426.739,20	17.157.161,44	-	17.157.161,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 20/jul/2021 as 08h e 24m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.311.889,00
Previsão Atualizada	41.330.828,68
Receitas Realizadas	17.157.161,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.170.717,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.311.889,00
Dotação Atualizada	42.501.546,58
Despesas Empenhadas	15.679.045,71
Despesas Liquidadas	15.081.645,80
Despesas Pagas	14.162.755,79
Superávit Orçamentário	2.075.515,64

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	15.679.045,71
Despesas Liquidadas	15.081.645,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	32.733.655,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.872.616,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.872.616,99

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.837.152,50	0,00
Resultado Primário	0,00	1.823.388,37	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	248.902,58	0,00	94,80	248.807,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.518.659,72	89.341,99	1.166.901,51	1.262.416,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.767.562,30	89.341,99	1.166.996,31	1.511.224,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.770.095,51	<18% / 25%>	20,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.731.926,72	70%	66,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	984.987,33	4.969.165,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	463,53	117.814,47
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.800,00	118.478,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.600.738,78	15,00	26,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 20/jul/2021 as 09h e 06m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
**TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.311.889,00	42.501.546,58	5.546.732,95	15.679.045,71	100,00	26.822.500,87	5.426.739,20	15.081.645,80	100,00	27.419.900,78
LEGISLATIVA	1.948.100,00	1.948.100,00	210.848,85	656.739,17	4,19	1.291.360,83	210.574,53	656.464,85	4,35	1.291.635,15
Ação Legislativa	1.948.100,00	1.948.100,00	210.848,85	656.739,17	4,19	1.291.360,83	210.574,53	656.464,85	4,35	1.291.635,15
ADMINISTRAÇÃO	5.469.150,98	5.582.178,81	756.815,26	1.952.860,59	12,46	3.629.318,22	783.915,40	1.924.505,01	12,76	3.657.673,80
Planejamento e Orçamento	52.762,34	156.762,34	50.675,82	146.508,19	0,93	10.254,15	50.675,82	146.508,19	0,97	10.254,15
Administração Geral	3.232.977,57	3.416.005,40	551.297,06	1.334.087,66	8,51	2.081.917,74	569.325,80	1.305.732,08	8,66	2.110.273,32
Administração Financeira	284.328,49	284.328,49	18.247,08	75.075,22	0,48	209.253,27	18.247,08	75.075,22	0,50	209.253,27
Controle Externo	610.886,10	610.886,10	72.992,86	205.556,86	1,31	405.329,24	72.992,86	205.556,86	1,36	405.329,24
Administração de Receitas	287.294,23	287.294,23	22.066,06	63.788,43	0,41	223.505,80	31.137,46	63.788,43	0,42	223.505,80
Previdência do Regime Estatutário	362.489,31	362.489,31	40.775,78	122.021,87	0,78	240.467,44	40.775,78	122.021,87	0,81	240.467,44
Promoção da Produção Agropecuária	162.477,44	162.477,44	0,00	723,73	0,00	161.753,71	0,00	723,73	0,00	161.753,71
Transporte Rodoviário	475.935,50	301.935,50	760,60	5.098,63	0,03	296.836,87	760,60	5.098,63	0,03	296.836,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.717.389,31	1.929.075,85	296.087,82	824.775,81	5,26	1.104.300,04	293.546,16	818.920,95	5,43	1.110.154,90
Assistência ao Idoso	112.978,71	180.978,71	15.904,20	26.484,38	0,17	154.494,33	13.404,60	23.984,78	0,16	156.993,93
Assistência ao Portador de Deficiência	9.513,00	34.513,00	0,00	1.871,06	0,01	32.641,94	-1.451,26	419,80	0,00	34.093,20
Assistência à Criança a ao Adolescente	266.899,52	312.987,47	34.354,05	120.166,07	0,77	192.821,40	34.354,05	120.166,07	0,80	192.821,40
Assistência Comunitária	1.317.998,08	1.390.596,67	244.585,74	673.492,45	4,30	717.104,22	245.994,94	671.588,45	4,45	719.008,22
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	1.243,83	2.761,85	0,02	7.238,15	1.243,83	2.761,85	0,02	7.238,15
SAÚDE	10.349.638,41	11.514.328,21	2.162.196,20	5.631.857,91	35,92	5.882.470,30	2.092.712,25	5.459.180,92	36,20	6.055.147,29
Administração Geral	12.000,00	452.314,07	262.081,50	347.841,37	2,22	104.472,70	280.055,50	340.178,87	2,26	112.135,20
Atenção Básica	8.640.705,22	9.143.130,95	1.587.968,83	4.355.795,55	27,78	4.787.335,40	1.498.806,92	4.213.766,96	27,94	4.929.363,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.295.675,03	1.478.425,03	262.665,00	795.179,23	5,07	683.245,80	257.004,96	772.558,33	5,12	705.866,70
Vigilância Sanitária	206.050,95	206.050,95	14.881,92	42.798,05	0,27	163.252,90	22.245,92	42.433,05	0,28	163.617,90
Vigilância Epidemiológica	195.207,21	234.407,21	34.598,95	90.243,71	0,58	144.163,50	34.598,95	90.243,71	0,60	144.163,50
EDUCAÇÃO	9.966.620,98	9.967.205,57	1.134.165,85	3.281.655,17	20,93	6.685.550,40	1.015.161,35	3.160.623,17	20,96	6.806.582,40
Ensino Fundamental	7.816.053,60	7.816.053,60	1.108.938,25	3.038.681,34	19,38	4.777.372,26	998.465,75	2.926.181,34	19,40	4.889.872,26
Ensino Superior	456.712,76	456.712,76	13.832,00	26.960,05	0,17	429.752,71	13.832,00	26.960,05	0,18	429.752,71
Educação Infantil	1.456.702,12	1.457.286,71	11.395,60	74.452,66	0,47	1.382.834,05	2.863,60	65.920,66	0,44	1.391.366,05
Educação de Jovens e Adultos	55.984,45	55.984,45	0,00	1.727,52	0,01	54.256,93	0,00	1.727,52	0,01	54.256,93
Educação Especial	181.168,05	181.168,05	0,00	139.833,60	0,89	41.334,45	0,00	139.833,60	0,93	41.334,45
CULTURA	152.603,61	152.603,61	194,00	22.490,10	0,14	130.113,51	194,00	12.215,41	0,08	140.388,20
Difusão Cultural	152.603,61	152.603,61	194,00	22.490,10	0,14	130.113,51	194,00	12.215,41	0,08	140.388,20
URBANISMO	4.291.617,72	4.751.617,72	501.493,37	1.673.150,98	10,67	3.078.466,74	596.958,91	1.480.519,51	9,82	3.271.098,21
Infra-Estrutura Urbana	870.798,66	1.315.798,66	0,00	470.142,05	3,00	845.656,61	106.914,54	288.959,58	1,92	1.026.839,08
Serviços Urbanos	3.387.393,53	3.402.393,53	501.493,37	1.203.008,93	7,67	2.199.384,60	490.044,37	1.191.559,93	7,90	2.210.833,60
Transporte Rodoviário	33.425,53	33.425,53	0,00	0,00	0,00	33.425,53	0,00	0,00	0,00	33.425,53
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	434.487,20	434.487,20	32.041,36	94.464,53	0,60	340.022,67	28.541,36	90.964,53	0,60	343.522,67
Preservação e Conservação Ambiental	434.487,20	434.487,20	32.041,36	94.464,53	0,60	340.022,67	28.541,36	90.964,53	0,60	343.522,67
AGRICULTURA	1.349.668,53	1.540.668,53	140.663,34	443.109,95	2,83	1.097.558,58	121.363,34	423.809,95	2,81	1.116.858,58
Extensão Rural	375.914,84	566.914,84	4.310,00	4.310,00	0,03	562.604,84	4.310,00	4.310,00	0,03	562.604,84
Promoção da Produção Agropecuária	891.857,96	891.857,96	136.353,34	438.799,95	2,80	453.058,01	117.053,34	419.499,95	2,78	472.358,01
Defesa Agropecuária	81.895,73	81.895,73	0,00	0,00	0,00	81.895,73	0,00	0,00	0,00	81.895,73
ENERGIA	1.125.387,30	1.125.387,30	69.831,15	243.920,69	1,56	881.466,61	69.831,15	243.920,69	1,62	881.466,61
Energia Elétrica	1.125.387,30	1.125.387,30	69.831,15	243.920,69	1,56	881.466,61	69.831,15	243.920,69	1,62	881.466,61
TRANSPORTE	877.770,67	877.770,67	159.918,21	551.285,42	3,52	326.485,25	131.463,21	507.785,42	3,37	369.985,25
Transporte Rodoviário	877.770,67	877.770,67	159.918,21	551.285,42	3,52	326.485,25	131.463,21	507.785,42	3,37	369.985,25
DESPORTO E LAZER	482.667,37	531.336,19	25.357,39	71.050,75	0,45	460.285,44	25.357,39	71.050,75	0,47	460.285,44
Desporto Comunitário	482.667,37	531.336,19	25.357,39	71.050,75	0,45	460.285,44	25.357,39	71.050,75	0,47	460.285,44
ENCARGOS ESPECIAIS	1.546.063,60	1.546.063,60	57.120,15	231.684,64	1,48	1.314.378,96	57.120,15	231.684,64	1,54	1.314.378,96
Serviço da Dívida Interna	1.022.467,93	1.022.467,93	10.499,09	24.343,41	0,16	998.124,52	10.499,09	24.343,41	0,16	998.124,52
Outros Encargos Especiais	523.595,67	523.595,67	46.621,06	207.341,23	1,32	316.254,44	46.621,06	207.341,23	1,37	316.254,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.723,32	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32
Reserva de Contingência geral	590.723,32	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32
TOTAL	**40.311.889,00**	**42.501.546,58**	**5.546.732,95**	**15.679.045,71**	**100,00**	**26.822.500,87**	**5.426.739,20**	**15.081.645,80**	**100,00**	**27.419.900,78**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 20/jul/2021 as 08h e 24m.

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.509.704,50	2.634.698,16	2.747.500,11	2.741.452,99	2.785.514,51	3.841.946,49	3.459.333,28	3.135.603,31	2.897.667,52	2.902.788,78	3.162.477,48	3.174.526,83	36.993.213,96	45.926.549,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	541.573,34	350.147,91	516.311,99	419.117,23	581.771,79	518.065,64	301.618,74	332.895,21	365.272,50	519.281,70	395.847,60	585.108,98	5.427.012,63	6.740.629,00
IPTU	185.619,48	47.577,70	27.686,35	15.537,80	14.978,47	11.837,92	11.645,11	12.005,87	12.630,83	15.320,41	64.136,50	248.505,60	667.482,04	467.310,00
ISS	228.947,00	178.297,27	325.928,32	211.017,65	193.947,70	210.630,19	225.786,41	203.534,37	215.251,35	204.799,18	194.230,24	195.792,91	2.588.162,59	4.318.074,00
ITBI	27.623,43	35.409,04	82.105,99	106.268,51	284.382,52	92.370,07	30.414,41	29.415,97	47.288,38	194.316,63	24.364,72	29.655,98	983.615,65	590.948,00
IRRF	55.801,29	57.024,19	57.215,15	57.539,91	61.039,92	180.239,40	5.332,30	57.544,83	61.380,38	65.410,58	64.509,22	66.112,47	789.149,64	783.853,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.582,14	31.839,71	23.376,18	28.753,36	27.423,18	22.988,06	28.440,51	30.394,17	28.721,56	39.434,90	48.606,92	45.042,02	398.602,71	580.444,00
Contribuições	113.550,48	74.530,48	68.661,51	71.175,59	74.585,12	85.506,80	92.466,93	76.042,37	73.242,38	85.800,06	89.445,65	86.173,83	991.181,20	991.132,00
Receita Patrimonial	2.174,11	1.323,48	7.359,38	1.040,16	964,38	378.775,69	712,16	781,68	3.222,35	4.081,75	8.966,67	10.999,52	420.401,33	444.348,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.174,11	1.323,48	7.359,38	1.040,16	964,38	378.775,69	712,16	781,68	3.222,35	4.081,75	8.966,67	10.999,52	420.401,33	444.348,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.983,00
Transferências Correntes	2.826.655,65	2.208.696,29	2.154.989,10	2.231.756,74	2.127.962,23	2.857.313,81	3.059.543,46	2.725.773,88	2.455.639,15	2.293.625,27	2.668.217,36	2.491.244,50	30.101.417,44	37.522.225,14
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.999,80	928.785,41	11.013.653,68	14.454.123,00
Cota-Parte do ICMS	530.179,56	519.516,23	669.650,30	617.831,31	582.908,54	739.141,14	638.021,84	610.527,91	774.253,11	631.702,17	583.779,56	815.883,67	7.713.395,34	11.059.816,00
Cota-Parte do IPVA	37.877,34	35.725,48	38.416,04	36.267,80	30.106,13	35.668,67	639.865,56	195.376,45	145.312,08	142.328,17	117.543,40	76.337,74	1.530.824,86	2.709.808,00
Cota-Parte do ITR	193,13	664,83	22.800,21	182.108,92	34.406,85	39.600,03	32.092,87	0,00	32,72	234,83	0,00	4.708,78	316.843,17	500.802,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.068,00
Transferências LC 61/1989	7.590,05	8.778,00	10.310,83	11.800,32	12.935,19	13.604,45	11.047,54	9.282,53	11.022,30	11.054,86	10.685,13	9.801,65	127.912,85	166.980,00
Transferências do FUNDEB	337.284,99	309.285,63	359.411,16	364.181,01	371.286,28	422.477,90	518.160,41	422.062,10	454.422,50	380.295,05	370.203,72	453.481,29	4.762.552,04	4.961.742,00
Outras Transferências Correntes	931.966,48	711.212,95	552.155,22	343.747,87	200.571,66	271.192,80	247.483,31	213.336,46	215.864,42	234.452,62	512.005,75	202.245,96	4.636.235,50	3.587.886,14
Outras Receitas Correntes	25.750,92	0,00	178,13	18.363,27	230,99	2.284,55	4.991,99	110,17	291,14	0,00	0,20	1.000,00	53.201,36	117.232,00
DEDUÇÕES (II)	231.951,34	237.639,50	248.684,50	304.765,54	311.220,81	353.368,34	458.779,92	418.075,06	357.070,44	335.775,51	357.201,58	367.103,43	3.981.635,97	5.664.230,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	231.951,34	237.639,50	248.684,50	304.765,54	311.220,81	353.368,34	458.779,92	418.075,06	357.070,44	335.775,51	357.201,58	367.103,43	3.981.635,97	5.664.230,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.277.753,16**	**2.397.058,66**	**2.498.815,61**	**2.436.687,45**	**2.474.293,70**	**3.488.578,15**	**3.000.553,36**	**2.717.528,25**	**2.540.597,08**	**2.567.013,27**	**2.805.275,90**	**2.807.423,40**	**33.011.577,99**	**40.262.319,68**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.961,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.277.753,16**	**2.397.058,66**	**2.498.815,61**	**2.436.687,45**	**2.474.293,70**	**3.349.617,15**	**3.000.553,36**	**2.717.528,25**	**2.540.597,08**	**2.567.013,27**	**2.805.275,90**	**2.807.423,40**	**32.872.616,99**	**40.262.319,68**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.277.753,16**	**2.397.058,66**	**2.498.815,61**	**2.436.687,45**	**2.474.293,70**	**3.349.617,15**	**3.000.553,36**	**2.717.528,25**	**2.540.597,08**	**2.567.013,27**	**2.805.275,90**	**2.807.423,40**	**32.872.616,99**	**40.262.319,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2021 as 08h e 25m.

7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**248.797,15**	**105,43**	**94,80**	**0,00**	**248.807,78**	**0,00**	**2.518.659,72**	**1.166.901,51**	**1.166.901,51**	**89.341,99**	**1.262.416,22**	**1.511.224,00**
PODER EXECUTIVO	248.797,15	105,43	94,80	0,00	248.807,78	0,00	2.518.659,72	1.166.901,51	1.166.901,51	89.341,99	1.262.416,22	1.511.224,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**248.797,15**	**105,43**	**94,80**	**0,00**	**248.807,78**	**0,00**	**2.518.659,72**	**1.166.901,51**	**1.166.901,51**	**89.341,99**	**1.262.416,22**	**1.511.224,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 20/jul/2021 as 08h e 31m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 20/jul/2021 as 08h e 36m.

Nota:

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Maio a Junho/2021 - 3º bimestre/2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS	**266.899,52**	**46.087,95**	**312.987,47**	**34.354,05**	**120.166,07**	**34.354,05**	**97.562,59**	**192.821,40**
DESPESAS CORRENTES	**260.186,76**	**46.087,95**	**306.274,71**	**34.354,05**	**120.166,07**	**34.354,05**	**97.562,59**	**186.108,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.191,05	-	115.191,05	22.603,48	61.070,08	22.603,48	38.466,60	**54.120,97**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.995,71	46.087,95	191.083,66	11.750,57	59.095,99	11.750,57	59.095,99	**131.987,67**
DESPESAS DE CAPITAL	**6.712,76**	-	**6.712,76**	-	-	-	-	**6.712,76**
INVESTIMENTOS	6.712,76	-	6.712,76	-	-	-	-	**6.712,76**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**266.899,52**	**46.087,95**	**312.987,47**	**34.354,05**	**120.166,07**	**34.354,05**	**97.562,59**	**192.821,40**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CRC/PR. 066330/O-0

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALAN ALVES DA COSTA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

DECRETO N.º 059/2021.

Dispõe sobre a necessidade de contratação temporária no Município e dá outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul e especialmente da Lei n.º 551/2013 e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para não interromper os serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO que a abertura da referidas vaga nos cargo disponível abaixo é de caráter temporário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 551/2013, que estabelece as regras para contratação temporária de pessoas para prestarem serviços junto a esta municipalidade;

CONSIDERANDO o retorno das aulas parcialmente presencial e a manutenção dos programas mantidos por esta municipalidade e que não podem sofrer interrupções, sob pena de bloqueio de repasses financeiros;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 019/2020.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criada a vaga relacionada abaixo para suprir a necessidade temporária da Municipalidade não afetando as vagas criadas por lei e de provimento efetivo.

01 (uma) vaga de Professor 20 horas semanais.

Art. 2º.- A contratação desses profissionais será de acordo com a Lei Municipal n.º 551/2013 e demais ditames atinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. A vaga que será preenchida trata-se de vaga temporária, ficando proibido o preenchimento de vagas efetivas com este processo.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 20 de julho de 2020.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 113/2021
b) Licitação Nrº : 21/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 21/07/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de Esculturas em fibra de vidro (conforme descritivo)
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) MODEL ART FIBRAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.792.611/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 21 de julho de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 135/2021
b) Licitação Nrº : 66/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 21/07/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de mudas e sementes de flores, destinadas ao ajardinamento de praças, parques e canteiros centrais de avenidas e etc. da municipalidade por um período de seis meses.
f) Dotação Orçamentaria:
20.122.0045.2.091. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA
g) Fornecedor e Itens declar

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.160.185,00	2.279.384,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	467.310,00	364.244,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	590.948,00	355.456,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.318.074,00	1.239.394,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	783.853,00	320.289,78
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.891.529,00	11.470.030,03
2.1- Cota-Parte FPM	14.454.123,00	5.999.135,16
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.802.723,00	5.999.135,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	651.400,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.059.816,00	4.054.168,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	166.980,00	62.894,01
2.4- Cota-Parte ITR	500.802,00	37.069,20
2.5- Cota-Parte IPVA	2.709.808,00	1.316.763,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionai	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35.051.714,00**	**13.749.414,68**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.648.025,80**	**2.294.006,01**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.114.902,70**	**1.143.347,66**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.961.742,00	2.601.267,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.961.742,00	2.601.267,54
6.1.1- Principal	4.961.742,00	2.598.625,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeiri	0,00	2.642,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeiri	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeiri	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-686.283,80	304.619,06

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	100.567,35
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	100.567,35
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.701.834,89**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.977.045,20	1.731.926,72	1.731.926,72	1.683.675,85	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.977.045,20	1.731.926,72	1.731.926,72	1.683.675,85	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.844.696,80	405.163,67	405.163,67	390.545,19	0,00
11.1- Educação Infantil	836.084,98	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	836.084,98	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.008.611,82	405.163,67	405.163,67	390.545,19	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.821.742,00**	**2.137.090,39**	**2.137.090,39**	**2.074.221,04**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.731.926,72	1.731.926,72	1.683.675,85	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.276.923,99	2.276.923,99	2.129.929,04	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.820.887,28	1.731.926,72	1.731.926,72	66,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	260.126,75	324.343,55	324.343,55	12,47

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INFLUENCIA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	253.457,13	841.742,49	1.531.155,14	91.991,09	745.768,85	-1.435.181,50
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.531.155,14	91.991,09	745.768,85	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	520.993,32	48.834,87	40.302,87	40.302,87	8.532,00
24.1 - Creche	520.993,32	48.834,87	40.302,87	40.302,87	8.532,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.415.473,66	748.955,71	748.955,71	716.506,19	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.936.466,98**	**797.790,58**	**789.258,58**	**756.809,06**	**8.532,00**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	3.066.182,57
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	304.619,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	18.575,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.742.988,51**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.437.353,67	2.742.988,51	19,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.575,00	0,00	0,00	18.575,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.575,00	0,00	0,00	18.575,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	696.869,42	487.143,99
35.1- Salário-Educação	475.093,00	182.235,82
35.2- PDDE	584,59	584,59
35.3- PNAE	155.104,00	68.565,60
35.4 - PNATE	66.060,00	12.515,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	27,83	223.242,18
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.835,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	1.255,04
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	3,76
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**957.704,42**	**488.402,79**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	301.591,36	25.617,79	25.617,79	24.748,75	0,00
41.1- Creche	301.591,36	25.617,79	25.617,79	24.748,75	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.106.452,47	180.074,76	67.574,76	58.002,16	112.500,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	456.712,76	26.960,05	26.960,05	26.960,05	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.800,63	1.727,52	1.727,52	1.727,52	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.874.557,22**	**234.380,12**	**121.880,12**	**111.438,48**	**112.500,00**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.967.205,57	3.281.655,17	3.160.623,17	2.970.737,06	121.032,00
47.1- Despesas Correntes	9.321.520,87	3.162.325,19	3.153.793,19	2.963.907,08	8.532,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.467.795,05	2.652.008,56	2.652.008,56	2.574.555,29	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	139.833,60	139.833,60	55.708,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.713.725,82	370.483,03	361.951,03	333.643,79	8.532,00
47.2- Despesas de Capital	645.684,70	119.329,98	6.829,98	6.829,98	112.500,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	645.684,70	119.329,98	6.829,98	6.829,98	112.500,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	100.567,35	196.845,91
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.604.999,53	182.235,82
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.129.929,04	26.917,43
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	575.637,84	352.164,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-2.731,71	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	575.637,84	352.164,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 20/jul/2021 as 08h e 34m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 148 /2021
REF. CONTRATO Nº 12 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. DRYELY GUEDES DE FREITAS, CPF: 063.791.389-27, Endereço: RUA JOAO MARTINS PEDRO nº 540, Bairro: PARQUE DAS OLIVEIRAS, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condi-ções seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARATER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS - COVID 19, PARA CREDENCIAMENTO DE PROFIS-SIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FISICA/ JURIDICA), PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDA-DES DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTA NO TERMO DE REFERENCIA., da(o)Inexigibilidade 1/2021, que passa a fazer parte inte-grante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 1/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 12 / 2021, a contar do dia 26 de Julho 2021 com vencimento em 26 de Janeiro 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 2021001397.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Inexigibilidade 1/2021 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 12 / 2021.
Cruzeiro do Oeste-PR ,07 de Julho de 2021.
DRYELY GUEDES DE FREITAS
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.096.185,00	6.160.185,00	2.279.384,65	37,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	467.310,00	467.310,00	364.244,32	77,94
IPTU	383.206,00	383.206,00	271.084,06	70,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.104,00	84.104,00	93.160,26	110,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	585.948,00	590.948,00	355.456,09	60,15
ITBI	584.297,00	584.297,00	346.834,58	59,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.651,00	6.651,00	8.621,51	129,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.259.074,00	4.318.074,00	1.239.394,46	28,70
ISS	4.211.519,00	4.211.519,00	1.137.083,29	27,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	47.555,00	106.555,00	102.311,17	96,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	783.853,00	783.853,00	320.289,78	40,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.321.197,00	28.321.197,00	11.470.030,03	40,50
Cota-Parte FPM	13.802.723,00	13.802.723,00	5.999.135,16	43,46
Cota-Parte ITR	500.802,00	500.802,00	37.069,20	7,40
Cota-Parte IPVA	2.709.808,00	2.709.808,00	1.316.763,40	48,59
Cota-Parte ICMS	11.059.816,00	11.059.816,00	4.054.168,26	36,66
Cota-Parte IPI-Exportação	166.980,00	166.980,00	62.894,01	37,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	81.068,00	81.068,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	81.068,00	81.068,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.417.382,00**	**34.481.382,00**	**13.749.414,68**	**39,87**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.122.152,22	7.141.152,22	3.401.003,58	47,63	3.284.410,78	45,99	3.135.579,35	43,91
Despesas Correntes	6.575.246,18	6.594.246,18	3.348.251,72	50,78	3.231.658,92	49,01	3.088.167,46	46,83
Despesas de Capital	546.906,04	546.906,04	52.751,86	9,65	52.751,86	9,65	47.411,89	8,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	957.106,03	957.106,03	399.892,82	41,78	399.892,82	41,78	399.892,82	41,78
Despesas Correntes	931.552,82	931.552,82	397.910,31	42,71	397.910,31	42,71	397.910,31	42,71
Despesas de Capital	25.553,21	25.553,21	1.982,51	7,76	1.982,51	7,76	1.982,51	7,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	106.651,41	106.651,41	24.859,50	23,31	24.859,50	23,31	24.123,27	22,62
Despesas Correntes	106.651,41	106.651,41	24.859,50	23,31	24.859,50	23,31	24.123,27	22,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	132.912,75	132.912,75	19.282,01	14,51	19.282,01	14,51	16.061,97	12,08
Despesas Correntes	128.885,09	128.885,09	15.482,01	12,01	15.482,01	12,01	12.261,97	9,51
Despesas de Capital	4.027,66	4.027,66	3.800,00	94,35	3.800,00	94,35	3.800,00	94,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.000,00	176.000,00	102.175,30	58,05	100.975,30	57,37	98.815,30	56,15
Despesas Correntes	12.000,00	176.000,00	102.175,30	58,05	100.975,30	57,37	98.815,30	56,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.330.822,41**	**8.513.822,41**	**3.947.213,21**	**46,36**	**3.829.420,41**	**44,98**	**3.674.472,71**	**43,16**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.947.213,21	3.829.420,41	3.674.472,71
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	224.340,17	224.340,17	224.340,17
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	4.341,46	4.341,46	4.011,46
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.718.531,58**	**3.600.738,78**	**3.446.121,08**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.062.412,20		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)'	1.538.326,58		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**26,19**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
**TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRID

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 130/2021
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.058/2021 de 21/07/2021.
DECRETA
Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 444.700,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do Leilão Municipal 01/2021:
Fonte 501 – Alienação de Ativos do Município
Órgão 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade 20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura
El. Despesa (2695) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 339.800,00
Fonte 501 – Alienação de Ativos do Município
Órgão 03– Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA
El. Despesa (2700) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.900,00
Fonte 304 – Alienação de Bens da Saúde
Órgão 03– Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa (2701) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 89.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, Proveniente do Leilão Municipal 01/2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 21 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 131/2021
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.059/2021 de 21/07/2021.
DECRETA
Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.129.10040.003 – Encargos do PASEP
El. Despesa (56) 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 1.100,00
Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:
Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção das Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (142) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.100,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 21 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 132/2021
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.060/2021 de 21/07/2021.
DECRETA
Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 260.800,00 (Duzentos e sessenta mil e oitocentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 – Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (106) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.500,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.04 – Divisão de Contabilidade
Atividade 04.121.10092.110 – Manutenção das Atividades de Contabilidade
El. Despesa (94) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.100,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (373) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
El. Despesa (391) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 25.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (351) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade 26.782.10142.121 – Manutenção das Atividades Controle de Frotas
El. Despesa (327) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade 26.782.10142.121 – Manutenção das Atividades Controle de Frotas
El. Despesa (328) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 200,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.06 – Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário
Atividade 04.129.10112.112 – Manutenção das Atividades de Fazenda, Fisc. E Cad. Imobiliário
El. Despesa (118) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10132.144 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Educação Infantil
El. Despesa (277) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 149.500,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10132.144 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Educação Infantil
El. Despesa (281) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 11.000,00
Fonte 102 – FUNDEB 30%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental
El. Despesa (202) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 8.500,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (249) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 – Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (107) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.500,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.04 – Divisão de Contabilidade
Atividade 04.121.10092.110 – Manutenção das Atividades de Contabilidade
El. Despesa (95) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.100,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA
El. Despesa (362) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
El. Despesa (387) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 25.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (352) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade 26.782.10142.120 – Manutenção das Atividades de Transporte
El. Despesa (313) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade 26.782.10142.121 – Manutenção das Atividades Controle de Frotas
El. Despesa (329) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 200,00
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.06 – Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário
Atividade 04.129.10112.112 – Manutenção das Atividades de Fazenda, Fisc. E Cad. Imobiliário
El. Despesa (117) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Educação Fundamental
El. Despesa (199) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 98.500,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Educação Fundamental
El. Despesa (201) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Educação Fundamental
El. Despesa (203) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 8.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10132.144 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Educação Infantil
El. Despesa (279) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Pré-Escola
El. Despesa (289) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 26.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Pré-Escola
El. Despesa (291) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Pré-Escola
El. Despesa (293) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
Fonte 102 – FUNDEB 30%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental
El. Despesa (200) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 8.500,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (245) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 21 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1059/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.129.10040.003 – Encargos do PASEP
El. Despesa (56) 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 1.100,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), conforme seguem:
Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção das Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (142) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.100,00
TOTAL GERAL.....R$ 1.100,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Helvis Henrique Costa Franco CNPJ Nº 31.420.768/0001-48 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Fabricação de Móveis com predominância em metal e outros materiais e comércio varejista de móveis LI Nº230899 Validade23/04/2022 a ser implantada Rua Manoel Ramires, nº 1760, Lote nº "E-1", Parque Industrial I na cidade de Umuarama - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Helvis Henrique Costa Franco CNPJ Nº 31.420.768/0001-48 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de Móveis com predominância em metal e outros materiais e comércio varejista de móveis instalada Rua Manoel Ramires, nº 1760, Lote nº "E-1", Parque Industrial I na cidade de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 133/2021
Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.061/2021 de 21/07/2021.
DECRETA
Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Especial por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 517.491,34 (Quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2705) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 306.533,73
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2707) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 210.957,61
Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente.
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2259) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 200.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2257) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 11.478,22
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2258) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 4.020,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2260) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2247) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.927,51
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2248) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 19.390,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção de Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (2235) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção de Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (2236) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 19.718,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção de Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (2241) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção de Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (2242) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção de Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (2243) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.800,17
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1061/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Especial por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 517.491,34 (Quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2705) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 306.533,73
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2707) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 210.957,61
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 517.491,34 (Quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme seguem:
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2259) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 200.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2257) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 11.478,22
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2258) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 4.020,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (2260) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2247) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.927,51
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (2248) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 19.390,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção de Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (2235) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção de Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (2236) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 19.718,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção de Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (2241) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
Fonte 103 – Educação 10%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção de Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (2242) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção de Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (2243) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.800,17
TOTAL GERAL.....R$ 517.491,34
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 358/2021
Data: 21.07.2021
Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 292/2021 e 2.759/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome / Cargo RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Claudia Balbino Ferreira /Auxiliar de Serviços Gerais 8.008.632-6 SESPII-PR 2014/2019 31/07/2021 a 30/10/2021
Irines Groff /Escriturário 4.225.227-1 - SESPII/PR 1996/2001 26/07/2021 a 25/10/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 360/2021
Data: 21.07.2021
Ementa: designa Servidor Público Municipal para atuar como fiscal de obra e gestor do contrato nº 123/2021 da Tomada de Preço nº 006/2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e em cumprimento ao art. 67 de Lei Federal nº 8666/93, e conforme a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720212502038 e, ainda considerando o memorando online sob o nº 331/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal Sr. LUCAS EDUARDO MOREIRA EIDELVEIN, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 192.480-D/PR , matrícula funcional nº 295.88-02, para atuar como fiscal de obra e gestor de contrato nº 123/2021 da Tomada de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1062/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 149.642,99 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (188) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 149.642,99
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 149.642,99 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme seguem:
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (156) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 6.000,00
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (173) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 38.808,89
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (182) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.560,00
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (224) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.747,74
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (237) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 28.526,36
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (240) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (243) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
Fonte 104 – Educação 25%
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil
El. Despesa (273) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 149.642,99
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraíma, Estado do Paraná, no dia 16/07/2021 às 09:00 horas, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, do tipo **CHAMADA PÚBLICA,** que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Após a análise e verificação da documentação de habilitação e projeto de venda, constatou-se o que segue:

PROPONENTE/AGRICULTOR	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MILTO JESUS FELIPE	Uva	1.000	KG	R$ 10,79	R$ 10.790,00
	TOTAL				**R$ 10.790,00**
JOÃO ANTONIO REBUSTINI	Repolho	2.900	KG	R$ 3,49	R$ 10.121,00
	Cheiro Verde	4.300	MAÇO	R$ 2,28	R$ 9.804,00
	TOTAL				**R$ 19.925,00**
VANILDE F. DOS SANTOS	Mandioca Descascada	1.950	KG	R$ 5,64	R$ 10.998,00
	TOTAL				**R$ 10.998,00**
EDIMAR VAZ FELIPE	Rúcula	2.500	MAÇO	R$ 4,33	R$ 10.825,00
	TOTAL				**R$ 10.825,00**
ADRIANA DO N. FORTUNA	Alface	2.600	UNID	R$ 3,89	R$ 10.114,00
	TOTAL				**R$ 10.114,00**
NEUZA DA CUNHA SPONTONI	Goiaba	1.800	KG	R$ 5,44	R$ 9.792,00
	TOTAL				**R$ 9.792,00**
NILDO DE SOUZA RIBEIRO	Cenoura	4.100	KG	R$ 2,49	R$ 10.209,00
	TOTAL				**R$ 10.209,00**

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 305/2021
DATA: 20/07/2021
SÚMULA: Designa Comissão de Fiscalização e de Acompanhamento da aplicação do material fresado objeto do termo de doação de bens móveis nº14/2021 celebrado entre o Estado do Paraná/DER/PR e o Município de Icaraíma.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as obrigações do Município constante no Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários sob nº14/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Icaraíma;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado Comissão de Fiscalização e de Acompanhamento da Aplicação do material fresado doado ao Município de Icaraímapor meio de termo de doação de bens móveis sob nº14/2021:
NOME CARGO RG/ÓRGÃO EXPEDIDO
DORIVAL GONÇALVES DIAS COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
3.585.460-6 SESP/PR
PABLO RUNYAN SOARES DE MAGALHÃES COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
10.361.047-8 SESP/PR
LUIZ CARLOS DE LIMA SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS
4.777.397-0 SESP/PR
Art. 2°. Fica referida comissão responsável em proceder conforme cláusulas do mencionado termo, em especial as cláusulas terceira e quarta.
Art. 3º. Considera-se de relevância o trabalho da comissão ora designada, porém, sem ônus para o município.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 302/2021
DATA: 15/07/2021
SÚMULA: Altera Junta Médica permanente, para avaliar as condições de saúde dos servidores públicos municipais.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Alterar Junta Médica permanente do Município composta pelos Profissionais Fabio Vasconcellos Rebello, Maria Cristina de Oliveira, Caroline Agostinis Freire Zampieri.
Art. 2º) A Junta Médica de que trata o Artigo Primeiro é composta para avaliar as condições de saúde dos servidores Públicos Municipais, com a emissão de laudo para fins de Readaptação de servidor em outro cargo, retorno ao trabalho, afastamento temporário e também instruir processo de aposentadoria por doença ou Invalidez.
Art. 3º) Considerar de relevância os serviços prestados pela Junta Médica ora constituída, porém sem ônus ao Município.
Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 304/2021
DATA: 19/07/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora da RG n.º 4.476.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, Como Fiscal de Contrato nº 081/2021 Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA, Fiscal de Contrato nº 082/2021 Empresa: E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI,
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do Mês de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 313/2021
DATA – 21/07/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Katia Valeria Milani Sifuentes de Souza, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 26/07/21 a 14/08/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 312/2021
DATA – 21/07/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Alesandra Gonçalves de Souza, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 26/07/21 a 09/08/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.906/2021
DATA: 20/07/2021
SÚMULA: Estabelece o Ensino Presencial com regime especial de atividades escolares na forma de Ensino Remoto (não presencial) e na forma de Ensino Híbrido/combinado (escalonamento com atividades presenciais e não presenciais), em decorrência da pandemia causada pela Covid-19.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
DECRETA:
Art.1º Fica autorizada a oferta de atividades escolares na forma presencial, presencial por revezamento, e/ou não presencial, em toda Rede Municipal de Ensino no território do Município de Icaraíma, mediante a adequação dos encaminhamentos pedagógicos às possibilidades de ensino, sem prejuízos aos protocolos de biossegurança, seguindo as instruções contidas na Resolução SESA Nº 0098/2021, alterada pela Resolução SESA Nº 623/2021 - GS/SEED, respeitando e prezando pela qualidade de ensino.
Parágrafo Único: as atividades escolares que trata o caput deste artigo serão regulamentadas e orientadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º Serão consideradas atividades escolares não presenciais:
I - As ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma, de maneira remota, sem a presença do professor e do estudante nomesmo espaço físico;
II - As incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino, abrangendo todos os componentes curriculares obrigatórios;
III – As submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;
IV - Metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes para acompanhamento remoto das atividades propostas;
V – As que integram o processo de avaliação do estudante.
Art.3º Serão consideradas atividades presenciais por revezamento (Ensino Híbrido/combinado):
I – Os estudantes serão divididos em grupos, por turno, com atendimento em revezamento, ou seja, uma semana serão atendidos em atividades presenciais e na outra semana estarão em atividades não presenciais (conforme a divisão das turmas);
I - Na semana que estiverem na escola serão ofertados aulas regulares presenciais ministradas pelo professor regente da turma;
II - Na semana que estivem em casa irão fazer as atividades com orientações impressas. Em caso de dúvida ou esclarecimento, o aluno ou responsável deverá utilizar o grupo da turma do WhatsApp, que será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico.
Art.4º O Ensino híbrido/combinado adapta-se nesse princípio de rodízio dos estudantes. O retorno gradual das aulas presenciais irá combinar as duas versões: remoto e presencial. O retorno as atividades presenciais deverão empregar modelo de revezamento semanal escalonado.
§1 O Ensino que trata o caput deste artigo deverá ocorrer de forma gradual e será facultativo à adesão das famílias, mediante o Termo de Compromisso e Consentimento.
Art.5º A Secretaria Municipal de Educação e Esporte juntamente com a Rede Estadual de Ensino do município de Icaraíma, deverão planejar a organização do Transporte Escolar.
Art.6º Todas as recomendações, orientações e medidas de segurança a serem tomadas no retorno do ensino híbrido estão devidamente descritas no Plano de Retomada das Atividades Escolares do município de Icaraíma – Paraná, em conformidade com a Resolução SESA 098/2021 e Resolução Nº 673/2021 – GS/SEED.
Art.7º Todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Icaraíma, deverão cumprir seus horários de forma presencial na instituição de ensino do qual está lotado.
Art.8º O Ensino Remoto poderá ser adotado a qualquer momento, dependendo do avanço da pandemia e do cenário regional, por meio de recomendações da Saúde local.
Art.9º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art.10º O Conselho Escolar deverá acompanhar a implementação das aulas, por intermédio dos membros que estão ligados diretamente a instituição de ensino, garantindo o cumprimento do presente Decreto.
Art.11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Icaraíma, 20 de julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 306/2021
DATA – 20/07/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Jose Longuinho de Souza, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 02/08/21 a 16/08/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2021
DATA – 20/07/2021
SUMULA – Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora, Sandra Maura Becker Morelli, por um período de 60 dias, referente aos períodos aquisitivos de:
2019/2020 – 30 dias a partir de 20/07/21 a 18/08/21;
2020/2021 – 30 dias a partir de 19/08/21 a 17/09/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2021
DATA – 20/07/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Gilmar Girão, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 02/08/21 a 21/08/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2021
DATA – 20/07/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Rafael Augusto Martins, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 09/08/21 a 07/09/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2021
DATA – 20/07/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Pedro Alves Machado, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 02/08/21 a 11/08/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2021
DATA – 20/07/21
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial à servidora Vera Lucia Jose de Araújo, por um período de 30 dias, a partir de 28/07/21 a 26/08/21, referente aos períodos aquisitivos descriminados abaixo:
- Período Aquisitivo 2011/2016 - 1º período;
- Período Aquisitivo 2015/2020 - 2º período;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO DIA 20/07/2021, PAGINA C5, TENDO EM VISTA UM ERRO DE DIGITAÇÃO.
ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo geral, tais como produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, dentre outros para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e especificações constantes no edital e demais anexos do processo, conforme descrições estabelecidas abaixo:
LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo geral, tais como produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, dentre outros para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e especificações constantes no edital e demais anexos do processo, conforme descrições estabelecidas abaixo:
Prefeitura Municipal de Icaraíma – PR, 20 de Julho de 2021.
Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.905/2021
DATA: 20/07/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE – ME, CH DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 023/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico – SRP n.º 023/2021 em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE – ME, CH DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP, cujo objeto trata da Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo geral, tais como produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, dentre outros para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 28 de julho de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 11 de Agosto de 2021, as 09:00 horas.
Licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, do tipo "menor preço global", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E ENXOVAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do edital.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral,nº 2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 21 de Julho de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 133/2021
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 08/01/2021, do Processo Licitatório 077/2021, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 010/2021-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de luminárias, postes e prestação de serviços de instalação de postes e luminárias.
- ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI
- ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 21 de Julho de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 105/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HIDROBOMBAS BRASIL LTDA
CNPJ: 05.632.848/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE HERCULÂNDIA E DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
VALOR TOTAL: R$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 687/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 02 de julho de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 21 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO DE COSMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 02 de julho de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRIZZA SAMPAIO DE COSMO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 21 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2021
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 06 de julho de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAMILA PEREIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 21 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, 06 de julho de 2021, 01 (um) dia de AF

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 12/2021
Registrado no memorando online sob o nº 056/2021
Considerando o dever do Poder Executivo Municipal de possibilitar convivência harmônica, condições higiênico-sanitárias e segurança para a população do município e conforme os termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2021 = R$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato Furlan.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ÁREA DO LOTE
1	63000	LEANDRO DIUBATE	55	2	CIA MATE LARANJEIRA	849,00
2	63500	RICARDO BATISTA DE MELO	55	3	CIA MATE LARANJEIRA	929,00
3	11017091	JOÃO MARCOS	40	15	CIA MATE LARANJEIRA	600,00
4	11016672	FRANCISCO DONIZETE BOARO	11	4R	CIA MATE LARANJEIRA	450,00
5	1392000	KELI CRISTIANE PAES	73	7R	CIA MATE LARANJEIRA	338,20
6	2222351000	CINTIA FIOROTTI LIMA		111-A-8	NLPMG	321,05
7	2222399000	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		113-B	NLPMG	260,00
8	101077500	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		113-REM-01	NLPMG	2322,75
9	2200473000	TWO BROTHERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		114-REM-01	NLPMG	2317,38
10	2200471000	JOSE CAMARGO ALVES		115-REM	NLPMG	3273,80
11	2224232319	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	1	JARDIM EDUARDA	243,60
12	2224232327	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	2	JARDIM EDUARDA	243,60
13	2224232416	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	3	JARDIM EDUARDA	200,03
14	2224232335	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	4	JARDIM EDUARDA	200,03
15	2224232424	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	5	JARDIM EDUARDA	200,03
16	2224232343	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	6	JARDIM EDUARDA	200,03
17	2224232432	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	7	JARDIM EDUARDA	200,03
18	2224232351	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	8	JARDIM EDUARDA	200,03
19	2224232440	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	9	JARDIM EDUARDA	200,03
20	2224232360	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	10	JARDIM EDUARDA	200,03
21	2224232459	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	11	JARDIM EDUARDA	200,03
22	2224232378	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	12	JARDIM EDUARDA	200,03
23	2224232467	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	13	JARDIM EDUARDA	200,03
24	2224232386	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	14	JARDIM EDUARDA	200,03
25	2224232475	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	15	JARDIM EDUARDA	200,03
26	2224232394	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	16	JARDIM EDUARDA	200,03
27	2224232483	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	17	JARDIM EDUARDA	200,03
28	2224232408	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	18	JARDIM EDUARDA	200,03
29	2224232491	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	1	JARDIM EDUARDA	268,44
30	2224232505	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	2	JARDIM EDUARDA	246,07
31	2224232513	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	3	JARDIM EDUARDA	268,44
32	2224232599	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	4	JARDIM EDUARDA	200,03
33	2224232521	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	5	JARDIM EDUARDA	200,03
34	2224232602	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	6	JARDIM EDUARDA	200,03
35	2224232530	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	7	JARDIM EDUARDA	200,03
36	2224232610	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	8	JARDIM EDUARDA	200,03
37	2224232548	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	9	JARDIM EDUARDA	200,03
38	2224232629	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	10	JARDIM EDUARDA	200,03
39	2224232556	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	11	JARDIM EDUARDA	200,03
40	2224232637	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	12	JARDIM EDUARDA	200,03
41	2224232564	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	13	JARDIM EDUARDA	200,03
42	2224232645	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	14	JARDIM EDUARDA	200,03
43	2224232572	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	15	JARDIM EDUARDA	200,03
44	2224232653	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	16	JARDIM EDUARDA	223,43
45	2224232580	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	17	JARDIM EDUARDA	200,03
46	2224232661	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	1	JARDIM EDUARDA	228,68
47	2224232670	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	2	JARDIM EDUARDA	220,93
48	2224232688	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	3	JARDIM EDUARDA	228,68
49	2224232769	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	4	JARDIM EDUARDA	200,03
50	2224232696	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	5	JARDIM EDUARDA	200,03
51	2224232777	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	6	JARDIM EDUARDA	200,03
52	2224232700	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	7	JARDIM EDUARDA	200,03
53	2224232785	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	8	JARDIM EDUARDA	200,03
54	2224232718	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	9	JARDIM EDUARDA	200,03
55	2224232793	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	10	JARDIM EDUARDA	200,03
56	2224232726	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	11	JARDIM EDUARDA	200,03
57	2224232807	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	12	JARDIM EDUARDA	200,03
58	2224232734	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	13	JARDIM EDUARDA	200,03
59	2224232815	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	14	JARDIM EDUARDA	200,03
60	2224232742	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	15	JARDIM EDUARDA	200,03
61	2224232823	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	16	JARDIM EDUARDA	200,03
62	2224232750	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	17	JARDIM EDUARDA	205,14
63	2224232831	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	1	JARDIM EDUARDA	287,00
64	2224232840	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	2	JARDIM EDUARDA	287,00
65	2224232920	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	3	JARDIM EDUARDA	200,03
66	2224232858	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	4	JARDIM EDUARDA	200,03
67	2224232939	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	5	JARDIM EDUARDA	200,03
68	2224232866	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	6	JARDIM EDUARDA	200,03
69	2224232947	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	7	JARDIM EDUARDA	200,03
70	2224232874	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	8	JARDIM EDUARDA	200,03
71	2224232874	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	9	JARDIM EDUARDA	200,03
72	2224232955	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	10	JARDIM EDUARDA	200,03
73	2224232882	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	11	JARDIM EDUARDA	200,03
74	2224232890	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	12	JARDIM EDUARDA	200,03
75	2224232971	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	13	JARDIM EDUARDA	200,03
76	2224232904	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	14	JARDIM EDUARDA	200,03
77	2224232980	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	15	JARDIM EDUARDA	200,03
78	2224232912	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	16	JARDIM EDUARDA	205,14
79	2224232998	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	1	JARDIM EDUARDA	234,68
80	2224233005	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	2	JARDIM EDUARDA	234,68
81	2224233080	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	3	JARDIM EDUARDA	200,03
82	2224233013	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	4	JARDIM EDUARDA	200,03
83	2224233099	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	5	JARDIM EDUARDA	200,03
84	2224233021	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	6	JARDIM EDUARDA	200,03
85	2224233102	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	7	JARDIM EDUARDA	200,03
86	2224233030	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	8	JARDIM EDUARDA	200,03
87	2224233110	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	9	JARDIM EDUARDA	200,03
88	2224233048	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	10	JARDIM EDUARDA	200,03
89	2224233129	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	11	JARDIM EDUARDA	200,03
90	2224233056	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	12	JARDIM EDUARDA	200,03
91	2224233137	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	13	JARDIM EDUARDA	200,03
92	2224233064	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	14	JARDIM EDUARDA	200,03
93	2224233145	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	15	JARDIM EDUARDA	223,43
94	2224233072	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	16	JARDIM EDUARDA	205,14
95	2224233153	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	1	JARDIM EDUARDA	262,32
96	2224233161	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	2	JARDIM EDUARDA	240,46
97	2224233170	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	3	JARDIM EDUARDA	262,32
98	2224233242	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	4	JARDIM EDUARDA	200,03
99	2224233188	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	5	JARDIM EDUARDA	200,03
100	2224233250	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	6	JARDIM EDUARDA	200,03
101	2224233196	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	7	JARDIM EDUARDA	200,03
102	2224233269	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	8	JARDIM EDUARDA	200,03
103	2224233200	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	9	JARDIM EDUARDA	200,03
104	2224233277	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	10	JARDIM EDUARDA	200,03
105	2224233218	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	11	JARDIM EDUARDA	200,03
106	2224233285	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	12	JARDIM EDUARDA	200,03
107	2224233226	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	13	JARDIM EDUARDA	200,03
108	2224233293	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	14	JARDIM EDUARDA	223,43
109	2224233234	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	15	JARDIM EDUARDA	205,14

Guaíra/PR, 21 de julho de 2021
Jean Lucas Mendieta Nato Furlan
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 359/2021
Data: 21.07.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 4.422/2017, 173/2021, 299/2021, 2.805/2021, 2.773/2021,2.836/2021, 2.837/2021, 2.839/2021, 2.843/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Antonio Carlos do Lago Albuquerque	808.224 - SESPII-PR	2019/2020	23/08/2021 a 06/09/2021
Bianca Benicio Guedes dos Santos	9.807.651-4 SESP/PR	2019/2020	16/08/2021 a 14/09/2021
Diellen Cristina Salino	13.088.738-4 - SESPII/PR	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
Diva Maria de Oliveira	5.390.957-4 SESPII-PR	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021
Guilherme Alonso	8.841.121-8 - SESPII/PR	2019/2019	02/08/2021 a 31/08/2021
Heleno Pascoal da Silva	4.390.014-5 - SESPII/PR	2018/2019	04/08/2021 a 02/09/2021
Julio Cezar Maliuk da Silva	5.159.401-0 - SESPII/PR	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
Lucilia Witzke	4.819.899-6 - SESPII/PR	2019/2020	02/08/2021 a 21/08/2021
Marcos Luiz Beffa	4.213.712-0 - SESPII/PR	2020/2021	15/08/2021 a 13/09/2021
Silmara Pacheco dos Reis Curtz	001031053 - SESPII/MS	2018/2019	19/08/2021 a 02/09/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a estruturação de UBS da atenção básica em saúde do município de Ivaté, através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 06/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 06/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/08/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 40.467,13 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ–PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 21 de julho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha dos itens deserto do pregão 020/2021 para o ensino fundamental da escola Municipal Herculândia e escola Municipal Professor Walter Bergman do Município de Ivaté-PR
REPASSE FEDERAL: TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS N°.202100264-5/ EMENDA PARLAMENTAR N°.28490015/2020 – FNDE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 09/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/08/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 6.645,78 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ–PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 21 de julho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

NOVA OLÍMPIA – PR

RESOLUÇÃO: 004/2021

SÚMULA: **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIÍMPIA - PARANÁ.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Nova Olímpia-Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 1232 DE 8 DE AGOSTO DE 2014, em reunião ordinária desse conselho no dia de 21 de julho de 2021, as 9h:00min, ata 003/2021, por meio da plataforma digital google meet.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar SEM RESSALVAS Prestação de Contas Final da Deliberação 001/2017 CEDI, - 2º SEMESTRE 2020, considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a justificativa do Orgão Gestor referente ao saldo superior a 60%.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/PR. 21 de julho de 2.021.

Sirlei Aparecida da Silva Medeiro
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021
O MUNICIPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Almir Almeida, torna público a correção do valor máximo especificado no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 004/2021.
Onde se – lê:
(A)OBJETO DA LICITAÇÃO
(...) Valor Máximo da Licitação (ITEM 01 E ITEM 02): R$ 550.005,64 (quinhentos e cinqüenta mil e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Leia – se:
(A)OBJETO DA LICITAÇÃO
(...)Valor Máximo da Licitação (ITEM 01 E ITEM 02): R$ 555.005,64 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Permanecendo inalterados os demais descritivos dos itens e demais clausulas do edital.
Perobal, 21 de julho de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, mediante as Cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição e instalação de cortinas para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento será do objeto da presente licitação, será, no prazo de até 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer o lote nº 01 na Secretaria Municipal em qualquer dia útil, no prazo máximo de no prazo de até 15 dias após a solicitação feita através de autorização de fornecimento.
Parágrafo Segundo: O Licitante vencedor se obriga a fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;
Parágrafo Terceiro: O Contratante reserva o direito de recusar o recebimento dos Materiais licitados, na sua totalidade ou em parte, caso os mesmos não sejam de boa qualidade, conforme consta no anexo I do Edital, hipótese em que a Contratada deverá substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo de até 03 (três) dias não sendo substituídos neste prazo o processo licitatório será considerado nulo e sem nenhum efeito, caso a rejeição ocorra na totalidade da contratação
Paragrafo quarto: fica obrigado ao contratante a entrega e instalação do item na Secretaria, Em Maria Helena-PR
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 meses a partir de 21/07/2021 e termino no dia 21/01/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 5.699,99 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Maria Helena - PR, 21 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 084/2021
SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social para fins de Reconstrução com estrutura nova em concreto armado, a Ponte atualmente instalada em madeira sobre o Rio Piava – Estrada Bordini, Zona Rural do Município de Maria Helena – Estado do Paraná, dando outras providências.
PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1941 e Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de reconstrução com estrutura nova em concreto armado, a Ponte atualmente instalada com estrutura de madeira sobre o Rio Piava, localizada em travessia acima do curso das águas desse rio na localidade denominada de Estrada Bordini, Zona Rural do Município de Maria Helena – Estado do Paraná, cujo mapeamento de definição do local está assentado nas seguintes coordenadas geográficas: Ponto A: 23°37'40.27"S, 53°14'18.13"O; Ponto B: 23°37'40.15"S, 53°14'18.12"O; Ponto C: 23°37'40.29"S, 53°14'17.83"O; Ponto D: 23°37'40.16"S, 53°14'17.81"O.
Art. 2º - A ponte de que trata o artigo anterior e objeto de utilidade pública e interesse social atribuído por este Decreto, trata-se de infra estrutura aberta para uso de toda comunidade em geral para tráfego de veículos e pessoas, cuja intervenção para reconstruir a nova ponte com estrutura de concreto armado, será construída dentro dos limites da área de implantação e execução das obras aprovadas em projeto técnico de engenharia e com respeito às determinações das normas ambientais necessárias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Maria Helena, aos 20 dias do mês de Julho 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tintas e matérias para pintura a fim de atender a Secretária Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários que presta assistência para as diversas dependências da Prefeitura Municipal de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

BELLA COR COMÉRCIAL DE TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 37.739.856/0001-93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA 18L	NOBRE TINTAS	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
3	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA 3,6L	NOBRE TINTAS	20	R$ 25,0000	R$ 500,00
4	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA 1L	NOBRE TINTAS	20	R$ 16,00	R$ 320,00
5	TINTA LATEX PVA ECONOMICA 18L	NOBRE TINTAS	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
6	TINTA LATEX PVA ECONOMICA 3,6L	NOBRE TINTAS	20	R$ 25,00	R$ 500,00
7	TINTA LATEX PVA ECONOMICA 1L	NOBRE TINTAS	15	R$ 16,00	R$ 240,00
8	TINTA ESMALTE SINTETICA ECONOMICA 3,6L	NOBRE TINTAS	60	R$ 69,50	R$ 4.170,00
9	TINTA ESMALTE SINTETICA ECONOMICA 1L	NOBRE TINTAS	45	R$ 23,00	R$ 1.035,00
10	TINTA ACRILICA FOSCA PARA PISO CIMENTADO 18L	NOBRE TINTAS	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
14	PINCEL 2"	COMPEL	15	R$ 5,50	R$ 82,50
21	ROLO LÃ PARA PINTURA COM SUPORTE 9CM	TIGRE	15	R$ 8,90	R$ 133,50
22	ROLO LÃ PARA PINTURA COM SUPORTE 15CM	TIGRE	20	R$ 12,00	R$ 240,00
26	ROLO LÃ SEM SUPORTE 23CM	TIGRE	20	R$ 12,00	R$ 240,00
30	AGUA RAZ 900ML	FARBEN	20	R$ 12,50	R$ 250,00
31	THINNER 900ML	FARBEN	25	R$ 12,50	R$ 312,50
32	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE 3OOML	MOCOCA	10	R$ 8,00	R$ 80,00
38	MASSA ACRILICA 18L	NOBRE TINTAS	20	R$ 53,70	R$ 1.074,00
46	BALDE DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE TRÁFEGO 18L (AMARELA/BRANCA)		60	R$ 360,00	R$ 21.600,00

TOTAL: R$ 42.777,50

WESLEY DINIZ ALVES TINTAS
CNPJ/CPF: 18.303.259/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	BROXA RETANGULAR CABO MADEIRA 18X8CM	ATLAS	50	R$ 7,00	R$ 350,00
12	BROXA RETANGULAR CABO POLIPROPILENO 18X8CM	ATLAS	30	R$ 7,00	R$ 210,00
13	PINCEL 1"	ATLAS	15	R$ 3,30	R$ 49,50
15	PINCEL 1/2"	ATLAS	15	R$ 3,50	R$ 52,50
16	PINCEL 3/4"	ATLAS	15	R$ 4,90	R$ 73,50
17	ROLO ESPUMA PARA PINTURA COM CABO 5CM	ATLAS	20	R$ 4,90	R$ 98,00
18	ROLO ESPUMA PAR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 20 de julho de 2021.
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 020/2021 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da empresa J R ALVES SATIM, para fornecimento diário via correio eletrônico ou website:o boletim de publicações em nome do Município de Perobal - Pr, conforme detalhamento do ANEXO I, com valor total de R$ 3.108,00, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretario Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº020/2021.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa J R ALVES SATIM, para fornecimento diário via correio eletrônico ou website:o boletim de publicações em nome do Município de Perobal - Pr, conforme detalhamento do ANEXO I, com valor total de R$ 3.108,00, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Perobal, 21 de julho de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Pérola - Pr., 21 de julho de 2021

NOTIFICA

Dando cumprimento as disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, o recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 16/06/2021 à 30/06/2021

DATA	BANCO	CONTA	HISTÓRICO DO RECURSO	VALOR
18/06/2021	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	1.957,58
30/06/2021	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	1.232,84
22/06/2021	BRASIL	7995-2	Pref. Municipal de Pérola – QSE	35.396,99
18/06/2021	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	218.485,56
30/06/2021	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	336.265,04
16/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	100,33
17/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	61,07
18/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	517,51
21/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	951,14
22/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	2.305,42
23/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	5.533,51
24/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	2.010,22
25/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	173,41
28/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	298,19
29/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	203,50
30/06/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	4.468,02
22/06/2021	BRASIL	14402-9	Fundo Mun. de Assistência Social – PAIF	4.890,89
24/06/2021	BRASIL	14978-0	Pref. Municipal de Pérola – FEP	25.325,52
28/06/2021	BRASIL	14978-0	Pref. Municipal de Pérola – FEP	765,76
22/06/2021	BRASIL	15294-3	Fundo Mun. de Assistência Social – MAC	1.710,97
16/06/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	138.394,04
18/06/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	22.631,90
22/06/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	36.929,01
23/06/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	86.236,36
29/06/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	18.792,68
30/06/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	100.235,61
18/06/2021	BRASIL	19173-6	Pref. Munic. de Pérola – ITR	82,49
30/06/2021	BRASIL	19173-6	Pref. Munic. de Pérola – ITR	4.043,42
30/06/2021	BRASIL	283141-4	Pref. Munic. de Pérola – DESONERAÇÕES DO ICMS	6.389,27

VALDETE CARLOS OLIVEIRA
GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 1.014,00(Um mil e quatorze reais), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 21 de julho de 2021.

JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTRA ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1676 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0022 LOTE: 13-A INSC: 134220-0	ESPOLIO DE JONAS ESMICELATO ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 298 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0162 LOTE: 0024 INSC: 210400-0	ESPOLIO DE MARIO JOVINO MARIANO ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1417 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 06-B INSC: 292200-0
ANTONIO MARCOS BERGAMIN ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 140 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0191 LOTE: 0026 INSC: 274700-0	AMBROSIO ROMANIUK ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 249 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0144 LOTE: 0016 INSC: 197400-0	LIVINA ROSA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1880 BAIRRO: CENTRO QUADRA: LOTE: 0834 - J INSC: 399973-0
MARIA LEA MARA DE SOUZA ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1902 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0003 LOTE: 13-B INSC: 417250-0	ESPOLIO DE JOSEFA MARIA SALES ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, 178 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0019 LOTE: 0023 INSC: 127000-0	CARLOS RUIZ CASTRO ENDEREÇO: RUA NESTOR VICTOR, 1478 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0167 LOTE: 24-C INSC: 144300-0
CARLOS JOSE DE SOUZA ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1200 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 15-B INSC: 436900-0	REALIZAR – INDÚSTRIA, COM. E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1164 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 0012 INSC: 436600-0	REALIZAR – INDÚSTRIA, COM. E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1176 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 0013 INSC: 436700-0
ROSALINA LOPES BARBOSA ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1397 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0001 INSC: 444300-0	ROSALINA LOPES BARBOSA ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1383 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0002 INSC: 444400-0	ROSALINA LOPES BARBOSA ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1373 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0003 INSC: 444500-0
LUCIANO SCARDELATO CABRAL ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1361 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0004 INSC: 444600-0	GERALDO IZIDORIO LOPES ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 560 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0154 LOTE: 0022 INSC: 280900-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1295 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0008 LOTE: 0004 INSC: 442400-0
DUETO CONFECÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA CAFÉ FILHO, 764 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0081 LOTE: 1/2-22/31-32/33-B INSC: 7000-0	RODRIGO CALIANI ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONZAGA, 945 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 13-D INSC: 293070-0	RODRIGO CALIANI ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1350 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 14-D INSC: 293090-0
RODRIGO CALIANI ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONZAGA, 955 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 13/14-C INSC: 293050-0	RODRIGO CALIANI ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONZAGA, 965 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 13/14-B INSC: 293030-0	RODRIGO CALIANI ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONZAGA, 975 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 13/14-A INSC: 293010-0
RODRIGO CALIANI ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONZAGA, 995 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 011-B/011-C/012-B/012-C INSC: 293000-0	ERICO PEREIRA ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 650 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0147 LOTE: 09-B-2 INSC: 216800-0	MARIA DO CARMO GONÇALVES WYRGOSKI ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 80 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0185 LOTE: 0016/0017 INSC: 148900-0
NEIVA MITSUI OBANA ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 336 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0168 LOTE: 20-A INSC: 113750-0	ROBENSON JOSE BAU GOMES E OUTRA ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 388 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0169 LOTE: 0035 INSC: 106100-0	ESPOLIO DE NELSON MATEUS DE SALES ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 249 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0169 LOTE: 0016 INSC: 104000-0
CIRINEU BURIN MULEZINI ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1465 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0008 LOTE: 0027 INSC: 164100-0	VILMA APARECIDA PEREIRA DOS REIS ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 134 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0131 LOTE: 0020 INSC: 120500-0	SEBASTIÃO BARROS DA SILVA NETO ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1169 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0007 LOTE: 0020 INSC: 162300-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 60/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 160/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 60/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO, DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E REFORMAS DE MÓVEIS SOB MEDIDA, EM MDF E/OU FORMICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA-ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 21/07/2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA N°. 221/2021 de 21 de julho de 2021
CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com o §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, e Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Publica Sra. ROSINERI APARECIDA ARIAS, portadora do RG n°. 5.267.978-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; tendo em vista atestado médico sugerindo afastamento da Servidora para tratamento de saúde por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 20/07/2021, devendo na data de 09 de julho de 2021 apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais do seu cargo, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 222/2021 de 21 de julho de 2021
CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com o §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, e Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Publica Sra. CLAUDETE DE ARAÚJO MONTEIRO, portadora do RG n°. 4.723.647-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, 40 horas, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.212 – Manutenção e Encargos da Educação Infantil Creche – FUNDEB 70%; tendo em vista atestado médico emitido em favor da servidora com o objetivo de auxiliar nos cuidados temporários de parente dependente residente no mesmo domicílio, por um período de 30 (trinta) dias, que teve como início a data de 12/07/2021, devendo na data de 09 de agosto de 2021 apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais do seu cargo, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 223/2021, de 21 de julho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ALCIDES ROSA FILHO, brasileiro, portador do RG n°. 5.179.623-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares de férias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 à 11/04/2021, e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 12/04/2021à 11/04/2022, a serem concedidas no período de 02/08/2021 à 21/08/2021, com pagamento do abono de 1/3 constitucional referente ao segundo período, integralmente na competência de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 224/2021, de 21 de julho de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ANTONIO BRAZ DE SOUZA, brasileira, Portador do RG n°. 3.584.920-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 07 – Departamento de Serviços Urbanos; 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 08/03/2020 à 07/03/2021 a serem concedidas no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, a ser pago em folha da competência de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Processo: n.º 67/2021. Pregão Presencial nº 15/2021. Objeto: Registro de Preços, e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para Raio X, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 21/07/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.204.127/0001-05, estabelecida na RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, centro, CEP 87501-330, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/
Modelo	Valor Unit	Valor Total			
1	6	Fixador para raio x. Solução para 38 litros	Gl	20	
FUJIFILM/ 38 LITROS	251,50	5.030,00			
1	7	Revelador para raio x. Solução para 38 litros	Gl	25	
FUJIFILM/ 38 LITROS	401,00	10.025,00			
TOTAL DO LOTE - 01	R$15.055,00				

VALOR TOTAL DA ATA = R$15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais).
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2018
Dispensa Por Limite nº 30/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, de 25/07/2021 para 24/07/2022.
Cláusula Segunda: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R$ 11.772,00 (Onze mil setecentos e setenta e dois reais), que serão pagas em 12 parcelas mensais de R$ 981,00 (Novecentos e oitenta e um reais), conforme parecer jurídico.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 21/07/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 70/2021
Pregão Presencial nº 22/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: EXTRATUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para distribuição gratuita aos pacientes do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 21.441,90 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2022.
Data de Assinatura: 16/07/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Processo: n.º 67/2021. Pregão Presencial nº 15/2021. Objeto: Registro de Preços, e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para Raio X, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 21/07/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.586.988/0001-80, estabelecida na RUA PAVAO, 540, centro, CEP 86703-250, na cidade de Arapongas, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca/
Modelo	Valor Unit	Valor Total			
1	1	Filme para raio x 18x24 cm. Caixa com 100 películas.	CX	5	
FUJIFILM	118,74	593,70			
1	2	Filme para raio x 24x30 cm. Caixa com 100 películas.	CX	6	
FUJIFILM	192,99	1.157,94			
1	5	Filme para raio x 35x43 cm. Caixa com 100 películas.	CX	8	
FUJIFILM	402,08	3.216,64			
TOTAL DO LOTE - 01	R$4.968,28				

VALOR TOTAL DA ATA = R$4.968,28 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Processo: n.º 67/2021. Pregão Presencial nº 15/2021. Objeto: Registro de Preços, e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para Raio X, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 21/07/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.479.558/0001-13, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, centro, CEP 00000-000, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca/
Modelo	Valor Unit	Valor Total			
1	3	Filme para raio x 30x40 cm. Caixa com 100 películas.	CX	8	
IBF	354,00	2.832,00			
1	4	Filme para raio x 35x35 cm. Caixa com 100 películas.	CX	8	
IBF	416,80	3.334,40			
TOTAL DO LOTE - 01	R$6.166,40				

VALOR TOTAL DA ATA = R$6.166,40 (seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Imóvel nº 71/2021
Concorrência Pública nº 01/2021-PMP.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ALICE VIEIRA ROCHA 07821986941
Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente a esta Municipalidade, de 01 (um) Quiosque em alvenaria para exploração Comercial de lanchonete, no estado em que se encontra, com área de 54,70m2, localizado na Praça Nello Mazini, no Município de Pérola.
Valor Total: R$ 359,00 (Trezentos e cinquenta e nove reais), a serem pagos mensalmente pelo período de 05 (cinco) anos.
Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2026
Adjudicada e Homologada: 20/07/2021
Data de Assinatura: 21/07/2019
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 325/2021
Concede progressão vertical (Nível Salarial) a servidora VIVIANE APARECIDA DA COSTA SILVA e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 34, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão vertical (Nível Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão vertical a VIVIANE APARECIDA DA COSTA SILVA, matrícula nº 1857-0, ocupando o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Nível I para o Nível II, a partir de 01 de julho de 2021(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 19 de Julho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 330/2021
Concede Férias a servidora ROSIMERI APARECIDA ROCHA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSIMERI APARECIDA ROCHA, matrícula nº 2261-6, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 29 de Julho de 2021 a 28 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 21 de Julho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 331/2021
Concede Férias a servidora CLEUSA BARBOSA DE ANDRADE, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora CLEUSA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 1852-0, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24(vinte e quatro dias) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 12 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 21 de Julho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 332/2021
Exonera a pedido ROBSON LACERDA FERRARI do cargo de Diretor de Ensino e Pedagogia e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 1260/2021, datado de 21/07/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido ROBSON LACERDA FERRARI, matrícula nº 2450-3, do cargo de Diretor de Ensino e Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 31 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 21 de Julho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALV ES DA CUNHA
Prefeita

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão11/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: NSA COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI
CNPJ–42.299.386/0001-24
OBJETO: Aquisição de materiais de saneamento a serem utilizados na manutenção de rede de distribuição de água do Samae de Tapejara.
VALOR: R$77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Tapejara, em 21 de julho de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior — MARINO PADOVAN
Diretor — Sócio
Samae de Tapejara — NSA COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA: Nº 313/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário Paulo Sergio Santos, RG. nº 6.757.919-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designada a funcionária Raissa Dalosse Alves, RG. nº 10.729.812-6, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretora de

Publicações legais

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 017/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **22/07/2021 a 28/07/2021**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
3º	120	Patrícia Barbosa de Araújo	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
u) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 21 de julho de 2021.

Celso Luiz Pozzobom
Presidente do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 40/2021

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
5º	129727	LUCIANO ALEX PRADO PINHEIRO	MÉDICO INTERVENCIONISTA	CIANORTE

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme Item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 21 de julho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 277/2021

Altera a Portaria n.º 257 de 01 de Julho de 2021 que nomeou a Comissão Especial de Licitação sobre a data de abertura do Certame.

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas aos Editais de Pregão Presencial nº 14/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao:

a) Edital de Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 14/2021 – CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para a contratação de empresas para a prestação de serviços de Auto Elétrica, manutenção das ambulâncias e dos automóveis que compõem a frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tais como estrutura de portas e elétrica.

Presidente: FABIO GONÇALES DIAS, RG 6.296.383-2/SSP-PR; CPF 884.766.009-25;
Secretário: ADRIANO HORN, RG 8.101.274-1/SESP-PR; CPF 034.515.799-01;
Membro: JEDIEL VAGNE DA SILVA, RG 4.226.027-45/SSP-PR; CPF 727.798.889-20

Art. 2° - Fica fixada a data de 30 de Julho de 2021, as 14.00hr para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 16 de Julho de 2.021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 278/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao:

a) Edital de Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 20/2021 – CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para contratação de empresa que realize Serviços de Esterilização pelo período de 12 (doze) meses, para atender necessidade do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná.

Presidente: KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO, RG 9.674.845-0/SSP-PR; CPF 052.213.759-82
Secretário: NATALIA CONCEICAO DA SILVA, RG 13629692-2/SSP-PR; CPF 097.161.619-13;
Membro: FABIO GONÇALES DIAS, RG 6.296.383-2/SSP-PR; CPF 884.766.009-25;

Art. 2° - Fica fixada as datas de 04 de Agosto de 2021, às 09h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 16 de Julho de 2.021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 04 de agosto de 2021, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço por Lote, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AREA DE VIDADAÇARIA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MÁNUTENÇÃO DE VIDROS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, Valor R$ 258.184,34 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 21 de julho de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 279/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Presencial nº 21/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao:

a) Edital de Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 21/2021 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços para contratação de empresa que realize a higienização de aparelhos de Ar condicionado tipo Split em utilização do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, na Sede Administrativa, Caf e Regulação Medica do SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Presidente: ALEX DOS SANTOS DA MATA, RG 42429301-8/SESP-SP; CPF 059.128.179-11;
Secretário: NATALIA CONCEICAO DA SILVA, RG 13629692-2/SSP-PR; CPF 097.161.619-13;
Membro: ELIANE OLIVA SEBATINI BARRETO, RG 8.315.856-5/SSP-PR; CPF 045.247.199-03;

Art. 2° - Fica fixada as datas de 05 de Agosto de 2021, às 09h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 16 de Julho de 2.021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 280/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao:

a) Edital de Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 18/2021 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços para aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção de alto nível e nível intermediário, artigos semicríticos, artigos não críticos e superfícies fixas por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Presidente: KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO, RG 9.674.845-0/SSP-PR; CPF 052.213.759-82
Secretário: NATALIA CONCEICAO DA SILVA, RG 13629692-2/SSP-PR; CPF 097.161.619-13;
Membro: FABIO GONÇALES DIAS, RG 6.296.383-2/SSP-PR; CPF 884.766.009-25;

Art. 2° - Fica fixada as datas de 04 de Agosto de 2021, às 09h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 16 de Julho de 2.021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 281/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao:

a) Edital de Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 19/2021 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços para aquisição de cargas de gás (oxigênio e ar comprimido) medicinal, para o CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Presidente: FABIO GONÇALES DIAS, RG 6.296.383-2/SSP-PR; CPF 884.766.009-25;
Secretário: NATALIA CONCEICAO DA SILVA, RG 13629692-2/SSP-PR; CPF 097.161.619-13;
Membro: KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO, RG 9.674.845-0/SSP-PR; CPF 052.213.759-82;

Art. 2° - Fica fixada as datas de 05 de Agosto de 2021, às 14h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 16 de Julho de 2.021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS REQUISITOS DO SISTEMA

Pregão Presencial n° 024/2021
Processo Administrativo n° 048/2021
Município de Tuneiras do Oeste - Estado do Paraná

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SMADS DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021, às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Paraná, n° 327-B, centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão designada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com representantes da licitante SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTAWARE LTDA – EPP (CNPJ sob o n° 24.870.433/0001-66) para demonstração das funcionalidades do sistema objeto desta licitação conforte exigências descritas no Termo de Referência do Pregão Presencial n° 024/2021 (Item 5.4 DA PROVA DE CONCEITO/AMOSTRA DA SOLUÇÃO), sendo que se fizeram presentes a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. MARIA ILDA BASSETO, o representante da licitante, Sr. LEONIR ZARPELON, juntamente com o Representante Comercial da licitante, Sr. BRUNO FREY, as psicólogas Sra. LUCILENE MIRANDA DE REZENDE e Sra. ADRIANA MELO BEZERRA DE ARAÚJO, a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. APARECIDA BARBOSA NALEPA DE ASSIS, o Educador Social, Sr. CLAUDIO NEVES PEREIRA, o Programador de Computação, Sr. PAULO SERGIO ROSSE e a Diretora de Licitação, Convênios e Contratos, Sra. JULIANA CLAUDIA DOS SANTOS TAMURA BISPO, conforme fora anteriormente designado na Sessão do Pregão Presencial n° 024/2021 realizada em 16/07/2021 (fls. 186/187) e publicada em 19/07/2021 no Jornal Umuarama Ilustrado, no Diário Oficial do Município bem como junto a aba de licitações do município no Portal da Transparência (WWW.tuneirasdooeste.pr.gov.br) para amplo conhecimento tornando possível o acompanhamento desta reunião por quaisquer interessados. No horário designado esta comissão reuniu-se juntamente com os representantes da licitante que por sua vez efetuaram a demonstração de todas as funcionalidades do sistema conforme designado no Termo de Referência do Pregão Presencial n° 024/2021, utilizando-se para a demonstração notebook conectado à internet, sendo a mesma visualizada por todos os presentes por meio de projetor de imagens. Todos os questionamentos concernentes às funcionalidades foram respondidos no decorrer da apresentação sendo achado pela comissão tudo conforme os termos do Edital do Pregão Presencial n° 024/2021. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15:30 horas. Eu, Cida Nalepa, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.

MARIA ILDA BASSETO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF n° 946.362.659-04

LEONIR ZARPELON
Representante Legal
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTAWARE LTDA – EPP
RG n° 9.095.283-8

BRUNO FREY
Representante Comercial
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTAWARE LTDA – EPP
CPF n° 077.957.599-71

LUCILENE MIRANDA DE REZENDE
Psicóloga CRAS (PSE)
CPF n° 060.560.499-14

ADRIANA MELO BEZERRA DE ARAÚJO
Psicóloga CRAS
CPF n° 262.377.978-31

APARECIDA BARBOSA NALEPA DE ASSIS
Secretária Executiva dos Conselhos
CPF n° 800.935.669-72

CLAUDIO NEVES PEREIRA
Educador Social
RG n° 6.290.434-8

PAULO SERGIO ROSSE
Programador de Computação
RG n° 5.943.950-2

JULIANA CLAUDIA DOS SANTOS TAMURA BISPO
Diretora de Licitação, Convênios e Contratos
RG n° 9.205.965-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 57/2021
PREGÃO: 31/2021 (PRESENCIAL)
OBJETO: Aquisição de livros para as bibliotecas das escolas Wallace Tadeu de Melo e Silva, Castro Alves (distrito de Casa Branca) e Augusto dos Anjos (distrito de Elisa) – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09h00min horas do dia 05/08/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 21/07/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ: 02.015.462/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo de Tuneiras do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste decreta:

Art. 1º Ficam APROVADAS e julgadas REGULARES as Contas do Poder Executivo do município de Tuneiras do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Taketoshi Sakurada.

Parágrafo único. Fica aprovada a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo n.º 207220/20, emitida através do Acórdão de Parecer Prévio nº 648/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual é pela *regularidade com ressalva das contas do município de Tuneiras do Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Taketoshi Sakurada."*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 21 de julho de 2021.

ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de prestação de serviço nº. 128/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MULTICLINICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultas de Ortopedia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 003/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais)
Vigência: 14/07/2021 a 14/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 730, de 11 de junho de 2021- Inexigibilidade nº 020/2021, ratificado em 12 de julho de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de julho de 2021, edição nº 12.200, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de prestação de serviço nº. 129/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MULTICLINICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Artroscopia de ombro e Cirurgia Ortopédica de Membro Superior - ELETIVA em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 003/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
Vigência: 14/07/2021 a 14/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 734, de 11 de junho de 2021- Inexigibilidade nº 021/2021, ratificado em 12 de julho de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de julho de 2021, edição nº 12.200, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de prestação de serviço nº. 131/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ZUKOVSKI & CIA LTDA - EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Angiorressonância Abdominal, Angiorressonância Cerebral e Angiotomografia de artérias coronárias em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 003/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Vigência: 14/07/2021 a 14/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 538, de 28 de abril de 2021- Inexigibilidade nº 023/2021, ratificado em 12 de julho de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de julho de 2021, edição nº 12.200, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 21 de julho de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 988/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor GUILHERME NOVAIS LAPA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME NOVAIS LAPA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.763.058-5-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 089.114.319-07, admitido em 17 de junho de 2021, para exercer a função de emprego público de Motorista II, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância com o disposto no §3º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 17 de junho de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 20 de julho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021 - 1º SEMESTRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ESPECIFICAÇÃO	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Maio/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
RECEITAS CORRENTES (I)	4.088.166,64	3.607.850,91	3.372.633,13	3.557.410,56	3.317.547,28	4.139.726,57	3.662.444,66	3.719.394,22	3.427.632,67	3.410.072,44	3.598.525,79	3.894.268,73	43.795.673,60	49.883.500,00
Receita Tributária	201.974,42	720.134,34	252.816,13	199.169,39	186.884,03	237.586,58	166.732,37	184.680,84	203.042,26	268.093,65	353.304,25	678.691,04	3.653.109,30	3.667.800,00
IPTU	20.149,84	313.990,19	47.289,77	22.365,95	24.502,48	25.498,67	14.456,96	14.504,05	12.094,92	25.051,54	100.927,59	263.087,20	883.919,96	592.700,00
ISS	35.147,72	37.012,21	30.022,88	35.579,09	44.857,30	33.597,64	30.920,20	19.777,04	26.075,31	55.512,77	46.204,51	36.413,51	431.120,20	450.900,00
ITBI	23.086,14	14.692,00	44.036,16	28.034,68	14.095,00	8.185,00	22.980,00	9.994,90	21.833,12	21.470,00	12.940,00	72.890,48	294.237,40	499.700,00
IRRF	48.847,56	49.913,80	51.558,05	49.244,83	34.950,14	107.683,22	35.878,36	69.384,82	52.250,53	55.090,10	56.539,77	58.968,93	670.309,71	750.000,00
Outras Receitas Tributárias	74.743,16	304.526,14	79.909,27	63.944,92	68.479,11	62.622,05	62.496,85	71.019,63	90.788,38	110.969,24	136.692,36	247.330,92	1.373.522,03	1.374.500,00
Receita de Contribuições	106.361,69	140.706,91	143.336,76	80.016,56	178.349,50	226.053,11	180.747,03	172.513,46	168.339,09	177.515,51	190.037,93	194.202,41	1.958.179,96	2.161.800,00
Receita Patrimonial	11.920,64	2.097,42	2.375,61	35.878,62	-23.348,22	14.145,58	2.329,54	14.113,55	14.759,86	22.325,56	20.166,50	20.792,72	137.557,38	165.600,00
Rendimentos de Aplicações financeiras	11.437,17	1.629,39	1.907,58	35.410,59	-23.816,25	13.677,55	1.861,55	14.113,55	14.759,86	22.325,56	20.166,50	20.792,72	134.265,77	158.600,00
Outras Receita Patrimoniais	483,47	468,03	468,03	468,03	468,03	468,03	467,99	0	0	0	0,00	0,00	3.291,61	7.000,00
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	127.437,84	132.788,65	141.731,67	134.455,72	141.244,66	192.598,34

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art.1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMUARAMA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

20/07/2021 09:48:23

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA CARDOSO BRITO MARQUES	L C M	16/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 55º Colocado		
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	L G S D S	29/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	A L M	29/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 94º Colocado		
ALAN CAMPOS DA SILVA	P H C D S	28/10/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado
ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DE JESUS	D L R C	04/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 61º Colocado		
ALINE CRISTINA REZENDE	M R T	16/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 15º Colocado	
ALINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	L P S	25/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 81º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 63º Colocado	
ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	L M T S	04/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado
ALINE GRASIELI PEREIRA DA LUZ CUTTI	I C P	29/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 30º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 20º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 48º Colocado
ALLAN JUNIOR DOS SANTOS ELIAS	V H D S E	15/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALLINE PEREIRA DOS SANTOS	D M C	15/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 51º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 56º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 77º Colocado
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	J P H D R	08/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 38º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 19º Colocado	
AMANDA ALVES DA COSTA MATIAS	A D A D N	25/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado		
AMANDA DE SOUZA PERISSIN	M F P K	07/04/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 26º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 36º Colocado
AMANDA LOG ORTIZ PASCOIN	F L P D S	23/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 20º Colocado		
AMANDA MACKERT DOS SANTOS	H M R	20/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 44º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 38º Colocado	
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	K H R P	06/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado		
ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI	M R S B	12/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 87º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 77º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 67º Colocado
ANA PAULA JACOB	M J R	07/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 56º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 62º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 71º Colocado
ANA PAULA MARTINS DA ROSA	M J D R F	13/07/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado		
ANA PAULA SANTANA	L G S L	12/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado		
ANDRE GUILHERME DA SILVA	L M D S	25/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 52º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 49º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 64º Colocado
ANDREIA DE OLIVEIRA PEDROSA VENÂNCIO	G D O D D S	01/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 27º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDRENA CLERVOYANT	K C	02/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	
ANDRESSA CAROLINE LIRA DA MOTA	D L D M	07/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 39º Colocado		
ANDRESSA MELO DOS SANTOS PEREIRA	A M P	15/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 39º Colocado		
ANDRESSA VEIGA DE OLIVEIRA	M I D O B	25/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado		
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI	J A L N	23/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 86º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 66º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 25º Colocado
ANNIE CRISTINY LOPES ARAUJO DE LIMA	A A D L	16/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 78º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 59º Colocado	
BEATRIZ DA SILVA COSTA	E G D S C	06/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 95º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 26º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 82º Colocado
BIANCA DA SILVA DE ANDRADE	R D A A *	01/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 77º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 88º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 101º Colocado
BIANCA OLYMPIA BUARQUE GUSMÃO	J B B	03/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado
BRUNA CRISTINA SOUSA DE JESUS	A S D J U	09/03/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado		
BRUNA DE CARVALHO ROSA NARCIZO	A N C	05/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado
CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTUTI	Y C B	24/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 50º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 44º Colocado	
CAMILA FILINTRO OLIVEIRA	J P O D S	12/11/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA LETICIA DOS SANTOS	B D S Q	30/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado		
CAMILA SOUZA LAURINDO	J L M	28/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado	
CARLA CRISTINA VELASQUES	M C V C D S	02/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 44º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 33º Colocado	
CARLA DO NASCIMENTO BERTINOTTI	M B S	21/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 40º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 33º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 55º Colocado
CARLA PHÂMELA BALBINO FAVARO	E F D S	02/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado
CAROLINE DA SILVA BALBINO	D M D S T S	10/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 35º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado	
CILENE ROMEIRA DE SOUZA LAURINDO	R L	21/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 41º Colocado
CINTHYA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	J C D S R	10/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 52º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 60º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 32º Colocado
CINÉIA DA SILVA COQUEIRO DE OLIVEIRA	J E S D O	12/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 50º Colocado		
CRISLAYNE DA CRUZ CARVALHO OTERO	L C O	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 53º Colocado		
CRISTIANE ALVES DE DEUS	M A D O	08/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 67º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 60º Colocado	
CRISTIANE BACHETA DA COSTA	L B F	08/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado		
CRISTIANE RIBEIRO BARROS	H B L D S	02/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 73º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 64º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 58º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CÁTIA CAROLINA LINDOLFO BELOTI	J F L M	10/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado		
CÉSAR MARTIM DOS SANTOS	A V S M	07/01/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 24º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado	
DAIANE CRISTINA BERTAGGIA	A B S	09/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 50º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 53º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 75º Colocado
DAIANE CRISTINA DA SILVA	A D S B D S	13/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado		
DAIANE SABINO DA SILVA	S S R	28/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado		
DAIARA CLARA DE GÓIS SILVA RODRIGUES	C E S R	24/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado		
DANIELE OLIVEIRA QUENTAL HUMAINSKI	M O Q H	27/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 56º Colocado		
DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	D L D A	06/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 92º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 72º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 71º Colocado
DANIELE SANTOS CORREA	E C J D S	09/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 49º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 57º Colocado	
DARLINE JEAN BAPTISTE	L J B L	25/07/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 17º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado
DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA	M C D R D S	21/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 53º Colocado		
DELAINE CÂNDIDO RODRIGUES	D R D S *	19/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 28º Colocado		
DIEGO PEDRO HOMEM	B G H	29/01/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DJALMA PALIN JUNIOR	L G P	29/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 79º Colocado		
DÉBORA DE OLIVEIRA ASSIS	M J D M	01/12/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 43º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 66º Colocado	
EDILAINE SENA VIEIRA	T H D S R	20/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado		
EDJUNIOR FERRARI MAIA	M M F	14/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 48º Colocado		
ELIS DE PAULA	M J D P G	17/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado
EMILIA DA SILVA SANTOS	K S D S	21/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado	
ERICA NATHALIA RODRIGUES COSMO	I R C *	06/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 87º Colocado		
ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO	L D N A	13/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		
EVELINE AZEVEDO TRISTAO SAKAMOTO	R S T S	06/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 72º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 57º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 82º Colocado
FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA	G W *	19/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 85º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 100º Colocado	
FABIANE DE SOUSA CHIMENE MACHADO	O D S M	18/03/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 29º Colocado		
FERNANDA CIPRIANO DE PAULA VIANA	S V D P V	15/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 34º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 58º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 63º Colocado
FERNANDA SANTOS DE LIMA	P H S D A	06/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 81º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 90º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FLORA NUNES FERREIRA	J F R D S	13/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 74º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 59º Colocado
FLÁVIA STAUT	L S B	02/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 69º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 68º Colocado	
FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMARAL	I D O V D C	19/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 73º Colocado		
FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMARAL	L D O V D C	19/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 55º Colocado		
FRANCIELY AVELAR CAMPOS	L A	21/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 83º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 97º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 72º Colocado
FRANCIELY AVELAR CAMPOS	L A	21/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 84º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 98º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 73º Colocado
FRANCIS FORTE CARNELÓS	J P D V C	05/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado		
GABRIELA MIRANDA LEITE	S H M L	05/01/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 73º Colocado		
GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	M S D S	11/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 45º Colocado		
GABRIELLI DA SILVA SOUSA	H S M	04/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 61º Colocado		
GABRIELLY DE FREITAS COELHO	J D F M	23/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado		
GISELE BONFIM DA SILVA	I B D S	06/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado		
GISELE CRISTINE DA ROCHA SILVA	L R D F	15/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 29º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 56º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 45º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GISLAINE DE LIMA ESTEVES	A D L R	27/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 34º Colocado		
GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	B D S D O	15/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 89º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 69º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 78º Colocado
GLAUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	I R C D S	07/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 14º Colocado		
GLEICIANE SILVA BATISTI	L B J	06/10/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 38º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 49º Colocado
HEIDY LUCENA DOS SANTOS	A M D S	01/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 42º Colocado	
HELEN PRISCILA RIEDO GONÇALO DE ALMEIDA	M G D A	18/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 71º Colocado		
HEMANUELI MONFRÉ LIMA	S L A	26/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado		
HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	S T G Z	28/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado		
ILVANI DE SOUZA	M D S D C	15/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado		
ISABELA MARIA POLIDO GUERRA	M E G D	04/01/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 62º Colocado	
IZABELA REGINA AZEVEDO OLIVEIRA	Y G A L	28/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 28º Colocado		
JANAÍNA LIBARINO DOS SANTOS	G L M	28/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 46º Colocado		
JANDIRA MIRANDA FERRO	A M S	05/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 48º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 37º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JELIANE DOS SANTOS	E B D S D S *	31/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 86º Colocado		
JESSICA ALESSANDRA MOREIRA ALVES DOS SANTOS	G A A D S	10/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 76º Colocado		
JHONATAN OESLEI KREIN GIMENES	V C G	18/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 68º Colocado		
JHULIA THAIS DA SILVA VASSI	L V D S	29/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 66º Colocado		
JOISSE DE ALMEIDA	M D A D O	15/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado	
JOSIANE ALVES DOS SANTOS	J H D S D S	06/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado		
JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	L D S D M A	28/01/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado		
JOYCE CRISTINA BARBOSA	T B M	30/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado		
JULIA RAFAELA?ZACARIAS DE SOUZA	A D S	30/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 91º Colocado		
JULIANA MONIQUE JORGE MORETTO	L P M	26/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 65º Colocado		
KARINA RODRIGUES DE SOUZA PISSINATTI	M P N D S	18/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 47º Colocado		
KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	C D O D A	07/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KEILA GRACIELI POLIZELI NASCIMENTO	D P N	04/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 63º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 22º Colocado	
KEILA REGINA DE BARROS MANINI	G A D B M	05/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 35º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 42º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 64º Colocado
KELLEN DE OLIVEIRA	C D O T	13/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 57º Colocado		
KETHELYN TAMARA FRANCA DOS SANTOS	B D S	18/02/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 45º Colocado		
LALESCA AUGUSTO DE SOUSA	G B D S L	10/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 21º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado
LARISSA DE OLIVEIRA SOBRINHO RIBEIRO	E R S R *	04/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 75º Colocado		
LARISSA LEMOS ZANATTO BOSCO	C L Z B	07/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado
LARISSA MOREIRA XAVIER	D H X N	09/12/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 40º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 46º Colocado	
LAYARA AMELIA PINHEIRO DA CRUZ	M P B	23/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 59º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 38º Colocado	
LAÍS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	B E P	23/10/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado	
LETICIA DE OLIVEIRA	R O S	26/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 99º Colocado		
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado		
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	L G B B	25/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 36º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 59º Colocado	
LUCAS RODRIGO DA COSTA	M F B D C	06/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 48º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 70º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 42º Colocado
LUZIA ALVES DA SILVA	H D S E	07/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado
LÍGIA STRUGALA BEZERRA	C S M	16/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 67º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 84º Colocado	
MAICON LEANDRO NUNES	M A N	07/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 22º Colocado		
MARCIA ROBERTA DIAS CAMATI	K P C D V	14/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado		
MARCIO MORENO DE SOUZA	L V S D S	14/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 47º Colocado		
MARIA AMANDA DE MELO SANTOS	E D M A	20/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 23º Colocado		
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	C C P	18/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado		
MARIA EDUARDA BOLETA DOS REIS	A M B D S M	15/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
MARIA EDUARDA VIANA SOUZA	J M V S	04/01/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado
MARIANA CRISTINA AGUILAR DE CAMARGO	E H D C D S *	11/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 76º Colocado		
MARIANA FERRAZ LIMA DA SILVA	M F D S	24/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIANE VINHA JULIÃO	F J A D S	04/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 76º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 24º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 65º Colocado
MARINETE FIORANTE ALVARES	M X	05/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 75º Colocado		
MATIELHY SOARES DA SILVA	I S P D S	27/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 43º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 25º Colocado
MAYARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	A C R	09/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado	
MAYARA DUARTE DA SILVA	A D D C	16/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 65º Colocado		
MAYHARA CRISTHYNE RIBEIRO ROMA	L R	13/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado		
MONIQUE ALVES DA SILVA	J H A F	24/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado
MONIQUE LEONOR PINTO CEROZINO	M C	10/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 37º Colocado		
MÔNICA CARDOSO DOMICIANO	A D M	07/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado		
NATALYA FERNANDA LOPES	C L D N	13/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado		
NATHALIA DA SILVA AGUIAR	L H A D O L	19/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado
NATÁLIA BIANCHI CAMPOS DA SILVA	F C G *	26/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 102º Colocado		
NAYARA MARIEL MARIM BESAGIO	H M B	14/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 62º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PAMELA ROBERTA ROQUE	B E R D S	23/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 31º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 36º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 50º Colocado
PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	K E R D M	09/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado		
PATRICIA SOARES FERREIRA DE MOURA	J P F D M	28/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado		
PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	R B G	08/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 79º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 69º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 60º Colocado
PAULA RENATA DOS SANTOS DE ALBUQUERK	R A D S	28/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 70º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 88º Colocado	
PAULO RICARDO DOS SANTOS	C C D S	06/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 54º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 21º Colocado	
PRISCILLA SOUZA DOS REIS	E S A	21/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	
PÂMELA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	D L D M	21/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado	CMEI MADRE PAUL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	H D S D	26/05/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado		
MARINÊS GALVÃO SPLETOZER BISCAINO	J V S B *	09/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado		
MATHEUS EMANUEL DA SILVA	H P D S	24/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado		
MAYAR JACQUELINE CRUZ	M B D S	20/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado
MICHELE COSTA DOS SANTOS LOPES	M E D S L	22/04/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado
MICHELE OLIVEIRA COSTA	M O L	12/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado		
MURILO DIAS BORGES	F D O F D B *	10/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	
MÔNICA FERREIRA DO PINHAL FURLAN	L F F *	13/01/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado
NATHIELLE MODESTO DA SILVA	A L M M	16/04/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado
NAYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	L D S B *	15/08/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 6º Colocado		
NAYARA FELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	H D O	08/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 9º Colocado
NOEMIA PEREIRA JESUS TREVISOLI	J M J T *	16/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado		
PALOMA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	M H D A D S	19/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PAULO HENRIQUE ROSA DA SILVA	K H C R D S	19/01/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado		
RAIANE VITORIA CARNEIRO DA SILVA	M H D S *	17/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado		
REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS	B D S D O	26/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado		
REGINA MOURO GUIEM SILVA	J H M G	16/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 5º Colocado	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES SANTOS	M F R S *	16/12/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado
SABRINA DE SOUSA BARBOZA	E M B	03/05/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	
SALOMON SANRILUS	D E S	21/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado		
SAMARA CRISTINA SALVINO DOS SANTOS	M D S F R	26/07/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado		
SILVANA APARECIDA CARI	G A Q	09/10/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	
SILVANA DE MORAES DOS SANTOS	L G M D S *	12/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado
STHEFANY DELFA RODRIGUES LAVAGNINI	A L R C D F	01/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado		
SUELLEN ALVES MAIOLI	G A M	12/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado		
SUELLEN DOS SANTOS GOMES	L D S A G D S *	17/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SUZANA MARTINS MARIQUE DO NASCIMENTO	K M D N *	04/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado	
TAMIRES BOTELHO SOARES	L G S M *	15/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
TATIANA DA SILVA FAUZEL	T F L	22/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
THAIS ARIANA RODRIGUES SILVA	E R F	08/07/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	D C M	26/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado		
THAIZA DANIELLA ROLLA PONTES	J M R P	07/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 8º Colocado
VANESSA ROCHA DE MATOS	L E R D S *	05/06/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
VANESSA ROMUALDO DA SILVA	C R D S	05/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	
VIVIANE ALEXANDRE SINTI DA COSTA	M I S D C	02/09/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado		
WANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA	T M J D O	06/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
WILLIAM CIRINO GUEDES DA CUNHA	J G G G D C *	08/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado		
WISLY MARCELIN	J W M M	15/03/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado		
YASMIN MENDES GONZAGA	A E M X	15/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ÉRICA BRUNO	A B E	12/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ACHELINE LOUIS	A H J	26/02/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado		
ADRIANA ROSA DE PAULA ELIAS	F K G	25/02/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Manhã, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	B H M J E *	02/04/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado
ADRIELI PERES	J P D F	23/10/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado	
ALESSANDRA CRUSARA DOS SANTOS	J G C K	26/03/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado		
AMANDHA MACHADO CABRAL DE OLIVEIRA	J P M D O	20/11/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado
ANA BEATRIZ QUINDERÉ	H Q D O *	03/05/2018	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado		
ANA CAROLINA PITIOTI	A J P O D S	27/09/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado
ANA PAULA BEZAGIO E SOUZA	B B D O	20/10/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado		
ANA RAYSSA BARRETOS SA SILVA PINO	H B D S P	09/03/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDRESSA DO VALE	E D V I D S	30/07/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado		
ANGE DANIE BOUDY	F B F	03/08/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado		
BEATRIZ DOMINGUES FONSECA MIRANDA DA SILVA LARANGEIRA SANTOS	B M L S	09/11/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado
BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA	Í C N	18/10/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado	
BRUNA RAFAELA SOUZA DOS SANTOS	E R D S D S	22/06/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
BRUNO VIEIRA RODRIGUES	A L R *	13/04/2018	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado		
BÁRBARA PUZIOL BOÇON DE FÁVERI	H B D F *	21/01/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 25º Colocado		
CAMILA DAMASECNO DA SILVA	A D R	06/11/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado	
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	E H D S *	03/07/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 3º Colocado	
CLAUDIO BELO DA LUZ	P G D L	08/03/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 1º Colocado		
CLEITON MICHELON	C B M	01/02/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado
CRISTIANE CRESPIM BRITO	M C D B	16/04/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA	A L D A D F	10/06/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 2º Colocado
DANIELA ROMUALDO	H R T	24/09/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
DENISE BORSATO DA SILVA SANTOS	L B S	06/12/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado
DJALMA PALIN JUNIOR	D G P	30/08/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 16º Colocado	
EDVALDO MARCOS BOMFIM	L O B	08/05/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado	
ELAINE GELINI CLAUS NEVES	C G N	14/03/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado		
ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	B H D S Q	19/07/2018	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado		
EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO	A Y D G U	28/02/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	
EVERTON ANTONIO CORBARI	J V S C *	21/05/2018	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
FABIANO RODRIGO PALHAO	I D P	13/11/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 6º Colocado
FABIANO XAVIER ZAFATOSKI	A L B Z	11/03/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado		
GRAZIELE ANA DOS SANTOS	R D S W	02/01/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado		
GRICIA PEREIRA DE CASTRO	M D C M	10/08/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
HELLEN PEREIRA FARIAS CAVESSA	A F C	25/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado
IARA SOUZA DO PRADO	J H D P D J	10/09/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado
IGOR CHAGAS NERI	B D M N	06/10/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 3º Colocado
JACKELINE SANTOS DA COSTA	H S L	10/10/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5º Colocado		
JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	S D S C	08/09/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 1º Colocado
JEFERSON RAETZ DE AQUINO	E T R	31/03/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado
JESSICA KAROLINE VERAS MAGALHAES	A L V R *	09/01/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 3º Colocado	
JESSIKA FERNANDES LIMA	L L K	14/05/2018	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado
JOSELITA ALVES DOS SANTOS	B D S B	15/09/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado		
JUHLIANY LARA GUEDES VIANA	G G V *	30/06/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado
JULIANA KELLY BARBOSA DE ANDRADE	B D A *	27/11/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado		
KAMILLA CRISTINA FREITAS THEODORO GOMES	I C D R	19/10/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado	
KARINE CAMILA MONTEIRO SILVA	R M M D	15/03/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KEILA GRACIELI POLIZELI NASCIMENTO	C P N	04/05/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado
KEILA PATRICIA BATISTA DE BRITO	L E D B C	09/09/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	
KEULER RIBEIRO PIRES	E R D L	14/03/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
LARISSA DA SILVA ALMEIDA	L V D S A M	05/05/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado		
LEIDY ANDREA CABRERA	L G C D S *	07/12/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 4º Colocado
LISSA KARIN MIYAZAKI DOS SANTOS	L M J	19/01/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	F B M	03/12/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado
MAIARA SOCORRO LAMP	L N L D L	03/06/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado
MARCOS PAULO WENCESLAU DE ALMEIDA	M Z D A	15/01/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
MARILEIDE ARCANJO RODRIGUES	H A R	30/01/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado		
MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	F E B V	30/11/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado		
NATIELLE FERNANDA COSTA DA SILVA	T C D S	22/08/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado		
NELSON DIAS DE OLIVEIRA	A F D S O	12/02/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PÂMELA KATELIN MESSIAS INÁCIO	A L M D S S	20/06/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	
RAFAELLE CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	E D A F D L	07/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	
RANIELE OHANA NUNES RIBEIRO	E N F *	28/01/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado		
REGIANE JOSÉ DOS SANTOS	A L J R	05/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado		
ROSANGELA MODESTO DE OLIVEIRA	R M D O	30/12/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado		
SAMARA CRISTINA SALVINO DOS SANTOS	A L D S F R	08/06/2018	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado		
SIDNEIA SANCHES DA SILVA	A L S D M	15/02/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado	
SILVANA BERTOCO TAVARES	E B T	09/11/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	
SILVANA COSTA DA SILVA	L P	19/06/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado	
TABATA DA SILVA FREITAS	E F D R	18/12/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado	
TAYANA CRISTINA LOPES DE TOLEDO	L L D T D S	22/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		
TAYANA CRISTINA LOPES DE TOLEDO	L L D T D S	22/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado		
THALIA CAMPOS	M E C D S	23/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THALIA DA SILVA BORBA	E E B P	27/10/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
THALIA DE BRITO SILVA	V V D B S *	15/02/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	
THIAGO VECHIATO GALASSI	P H G G *	05/10/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado		
VALTER ALEXANDER RAMOS PEREIRA	L S P	11/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado
VANESSA APARECIDA DE SOUZA	F D S D S	04/07/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado
VANESSA FERREIRA SILVA	H F D S *	05/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 24º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado
VANESSA RESENDE DOS SANTOS	L R M	10/04/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado	
VANESSA ZAFRET ROBASKIEVICZ	J V Z R	30/08/2018	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado		
WESLEN GARCIA DO AMARAL	G D O D A *	29/10/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado		

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALICE KAROLINE DAVID CHAVES	E C D S	06/05/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		
ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA CONTI	D L D O C	10/10/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALLINE FRANCIANE VALLIM	L F V D S *	07/03/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado		
ALYSSON SILVA DE ALVARENGAS	M B D A	05/06/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado		
AMANDA MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO DOMINGUES	M F D N B D	18/09/2017	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 6º Colocado		
ANA CAROLINA DA SILVA	V D S D C	18/12/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado	
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	B F C *	18/10/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado
ANA PAULA ALCANTIL	O T O	31/01/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado		
ANDREIA APARECIDA PEREIRA RISSATO	A V P R	29/11/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado
ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS	J M R D N	11/05/2017	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 2º Colocado		
ARIADINI BRIGANTE PEREIRA DE SOUZA	S B D S	31/01/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 2º Colocado		
ARIELLE DE SOUZA SILVA GATTI	L S G *	26/06/2017	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
BRUNA PRISCILA PEREIRA LEAO	M L L D O	15/10/2017	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 1º Colocado		
CARLA FERNANDA MARQUES GUTIERREZ SEGATELI	G G S	27/03/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 2º Colocado	
CARLA LOPES DIAS	J P M D	06/06/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 4º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAROLINE DE FÁTIMA MARIANO	K M P	10/12/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 1º Colocado		
DAIANE ROSA DA SILVA OLIVEIRA	C D O A	08/04/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado
DANIELE FONSECA DE OLIVEIRA	M E D O D N	30/06/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado		
DANIELLA APARECIDA DUARTE DOS SANTOS FERREIRA	M C D F	01/09/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado	
DIEGO LUIZ GODOI DA SILVA	I G D S	12/02/2018	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado	
ELIANE DA SILVA GOBBO	S D S G	14/08/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado
ELIANE PATRICIA RIEDO	M A R D S	23/04/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 2º Colocado	
EVELYN PULIDO SOBREIRA XAVIER	J S R D S	21/03/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado
FABIANO DIAS DA SILVA	D D R D S	29/06/2017	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
FLAVIA EVANICE SOSSAI BORGES	I S B	04/07/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado		
FRANCIELLY MOLENA THOMAZINE DE GODOY	A M T D G	18/09/2017	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 2º Colocado		
GIOVANNA LIANDRA SILVERIO DOS SANTOS	A E D S A	04/01/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		
INAJARA MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	A M V D S	14/07/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
INGRID FERNANDA DE OLIVEIRA	L B D O *	04/05/2017	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Tarde, 1º Colocado	
IZABELA REGINA AZEVEDO OLIVEIRA	I M A L *	27/10/2017	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado		
JANAYNA CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	A C C S	25/06/2017	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 1º Colocado
JESSICA APARECIDA BARBOSA	C D B P D S	30/12/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado
JESSICA DOS ANJOS LOPES NOVAKOSKI	F G N	03/04/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 6º Colocado
JULYCLEA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA TEOI	Y H T	05/05/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado	
KARINA DA SILVA SOUZA	E G D S P	25/02/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado		
KEMELY FRANCINI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" a "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.992.000,00	48.769.500,00	6.824.015,59	13,98	19.142.593,25	39,60	29.426.906,75
RECEITAS CORRENTES	43.852.000,00	44.272.000,00	6.660.472,55	15,04	19.183.050,01	43,33	25.088.949,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.667.800,00	3.667.800,00	1.011.995,29	28,14	1.854.543,32	50,56	1.813.256,68
Impostos	2.293.300,00	2.293.300,00	647.972,61	28,26	1.115.245,94	48,70	1.178.054,06
Taxas	555.000,00	555.000,00	279.551,16	50,37	375.780,86	67,70	179.219,14
Contribuição de Melhoria	819.500,00	819.500,00	104.471,72	12,75	143.516,52	41,92	475.983,48
CONTRIBUIÇÕES	2.161.800,00	2.161.800,00	384.246,34	17,77	1.083.355,41	50,11	1.078.444,57
Contribuições Sociais	1.216.000,00	1.216.000,00	219.260,78	18,32	631.042,87	52,13	579.957,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	951.800,00	951.800,00	164.978,56	17,33	452.312,56	47,52	499.487,44
RECEITA PATRIMONIAL	196.100,00	196.100,00	48.959,22	20,89	94.487,73	48,18	101.612,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	467,99	6,69	6.532,01
Valores Mobiliários	184.600,00	184.600,00	48.959,22	22,10	94.019,74	50,93	90.580,26
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita Decorrente de Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas do Domínio Público	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Demais receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.328.400,00	2.328.400,00	303.254,25	13,02	968.317,40	41,59	1.360.082,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.159.400,00	2.159.400,00	287.369,73	13,31	924.235,76	42,80	1.235.164,24
Serviços de Atividades de Navegação e Transporte	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
Outros Serviços	157.700,00	157.700,00	15.884,52	10,07	44.081,64	27,95	113.618,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.290.000,00	35.710.000,00	4.898.041,12	13,72	15.115.026,59	42,33	20.594.973,41
Transferências da União e de Suas Entidades	20.245.000,00	20.665.000,00	2.749.553,44	13,31	8.436.514,27	40,83	12.228.485,73
Transferências dos Estados,Dist.Federal e de suas Entidades	8.900.000,00	8.900.000,00	1.236.491,72	13,89	3.796.576,66	42,66	5.103.423,34
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.140.000,00	6.140.000,00	911.996,16	14,85	2.881.935,66	46,94	3.258.064,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências provenientes de Dep. Não Identificados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.900,00	204.900,00	1.981,93	0,97	67.310,54	32,85	137.589,46
Indenizações e Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	1.981,93	4,13	31.965,64	66,60	16.034,36
Demais Receitas Correntes	156.900,00	156.900,00	0,00	0,00	35.353,90	22,53	121.546,10
RECEITAS DE CAPITAL	4.140.000,00	4.497.500,00	159.543,24	3,55	159.543,24	3,55	4.337.956,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	840.000,00	1.197.500,00	159.543,24	13,32	159.543,24	13,32	1.037.956,76
Transferências da União e de Suas Entidades	250.000,00	607.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.500,00
Transferências dos Estados,Dist.Federal e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	159.543,24	27,04	159.543,24	27,04	430.456,76
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Div. Arr. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	780.945,42	14,96	2.613.503,99	50,07	2.606.496,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.212.000,00	53.989.500,00	7.680.961,01	14,23	21.956.097,24	40,67	32.033.402,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00						
Operações de Crédito Internas	0,00						
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			2.552.511,44				
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.719.950,00	50.939.801,45	5.687.870,61	16.655.085,22	34.284.716,23	5.892.934,68	16.124.191,23	34.815.610,22	16.082.997,48	
DESPESAS CORRENTES	39.675.050,00	41.295.086,64	5.218.470,54	14.958.585,31	26.336.501,33	5.383.677,45	14.594.754,18	26.700.326,46	14.554.167,88	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.422.350,00	24.791.801,04	3.412.808,85	9.662.985,63	15.128.815,41	3.412.808,85	9.662.985,63	15.128.815,41	9.661.078,42	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	488.500,00	388.500,00	21.929,66	66.416,95	234.083,05	21.929,66	66.416,95	234.083,05	66.416,95	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.854.200,00	16.262.779,60	1.783.722,11	5.221.166,73	10.981.612,87	1.948.929,00	4.865.351,60	11.337.428,00	4.826.672,51	
Transferências a Municípios[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes[1]	14.854.200,00	16.262.779,60	1.783.722,11	5.221.166,73	10.981.612,87	1.948.929,00	4.865.351,60	11.337.428,00	4.826.672,51	
DESPESAS DE CAPITAL	7.724.600,00	9.322.420,81	449.400,07	1.704.435,91	7.617.984,90	509.137,23	1.529.437,05	7.792.983,76	1.528.829,60	
INVESTIMENTOS	6.723.100,00	8.320.920,81	248.554,65	1.105.628,40	7.215.292,41	308.291,83	930.629,54	7.390.291,27	930.022,89	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.001.500,00	1.001.500,00	200.845,49	598.807,51	402.692,49	200.845,49	598.807,51	402.692,49	598.807,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.300,00	322.300,00	0,00	0,00	322.300,00	0,00	0,00	322.300,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.492.050,00	5.572.208,09	338.345,86	3.962.384,98	1.609.865,09	786.345,86	2.612.384,98	2.959.865,09	2.612.384,98	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.212.000,00	56.512.011,44	5.998.216,47	20.617.310,12	35.894.581,32	6.673.160,54	18.736.496,13	37.775.515,31	18.695.382,38	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.212.000,00	56.512.011,44	5.998.216,47	20.617.310,12	35.894.701,32	6.673.160,54	18.736.496,13	37.775.515,31	18.695.382,38	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.118.787,11			3.219.605,11			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.212.000,00	56.512.011,44	5.998.216,47	20.617.310,12	35.894.701,32	6.673.160,54	21.956.097,24	37.775.515,31	18.695.382,38	0,00
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Esta linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados
2 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	780.945,42	14,96	2.613.503,99	50,07	2.606.496,01
RECEITAS CORRENTES	5.220.000,00	5.220.000,00	780.945,42	14,96	2.613.503,99	50,07	2.606.496,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			#DIV/0!		#DIV/0!	
Impostos				#DIV/0!		#DIV/0!	
Taxas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Contribuição de Melhoria				#DIV/0!		#DIV/0!	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.220.000,00	2.220.000,00	330.945,42	14,91	963.503,99	43,40	1.256.496,01
Contribuições Sociais	2.220.000,00	2.220.000,00	330.945,42	14,91	963.503,99	43,40	1.256.496,01
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				#DIV/0!		#DIV/0!	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				#DIV/0!		#DIV/0!	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Imobiliárias				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receitas de Valores Mobiliários				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita de Concessões e Permissões				#DIV/0!		#DIV/0!	
Compensações Financeiras				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas do Domínio Público				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita da Cessão de Direitos				#DIV/0!		#DIV/0!	
Outras Receitas Patrimoniais				#DIV/0!		#DIV/0!	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Produção Vegetal				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita da Exploração Florestal e Derivadas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Outras Receitas Agropecuárias				#DIV/0!		#DIV/0!	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita da Indústria de Transformação				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita da Indústria da Construção				#DIV/0!		#DIV/0!	
Outras Receitas Industriais				#DIV/0!		#DIV/0!	
RECEITA DE SERVIÇOS				#DIV/0!		#DIV/0!	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências Correntes para o Consórcio Intermunicipal				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências de Instituições Privadas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências do Exterior				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências de Pessoas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências de Convênios				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências para o Combate à Fome				#DIV/0!		#DIV/0!	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	450.000,00	15,00	1.650.000,00	55,00	1.350.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições				#DIV/0!		#DIV/0!	
Demais Receitas Correntes				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	450.000,00	15,00	1.650.000,00	55,00	1.350.000,00
Receitas Correntes Diversas				#DIV/0!		#DIV/0!	
RECEITAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				#DIV/0!		#DIV/0!	
Operações de Crédito Internas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Operações de Crédito Externas				#DIV/0!		#DIV/0!	
ALIENAÇÃO DE BENS				#DIV/0!		#DIV/0!	
Alienação de Bens Móveis				#DIV/0!		#DIV/0!	
Alienação de Bens Imóveis				#DIV/0!		#DIV/0!	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				#DIV/0!		#DIV/0!	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências Intergovernamentais				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências das Instituições Privadas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências do Exterior				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências de Pessoas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências de Outras Instituições Públicas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências de Convênios				#DIV/0!		#DIV/0!	
Transferências para o Combate à Fome				#DIV/0!		#DIV/0!	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	
Integralização do Capital Social				#DIV/0!		#DIV/0!	
Div. Arr. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados				#DIV/0!		#DIV/0!	
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC				#DIV/0!		#DIV/0!	
Outras Receitas de Capital				#DIV/0!		#DIV/0!	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.492.050,00	5.572.208,09	338.345,86	3.962.384,98	1.609.865,09	786.345,86	2.612.384,98	2.959.865,09	2.612.384,98	
DESPESAS CORRENTES	5.422.050,00	5.502.208,09	319.563,96	3.929.959,20	1.572.250,79	769.563,96	2.579.959,20	2.922.250,79	2.579.959,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.772.050,00	2.252.209,09	279.859,53	811.298,52	1.440.911,47	279.859,53	811.298,52	1.440.911,47	811.298,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	40.704,43	118.660,68	131.339,32	40.704,43	118.660,68	131.339,32	118.660,68	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	450.000,00	1.650.000,00	1.350.000,00	1.650.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	18.781,90	32.345,78	37.654,20	16.781,90	32.345,78	37.654,20	32.345,78	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	18.781,90	32.345,78	37.654,20	16.781,90	32.345,78	37.654,20	32.345,78	

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE MAIO-JUNHO/2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.200,00	940,92	249.259,08
Receita de Alienação de Bens Móveis	250.000,00	0,00	250.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	200,00	940,92	-740,92

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (k) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	792.338,76	542.137,76	452.487,76	452.487,76	89.650,00	0,00	250.201,00
Despesas de Capital	792.338,76	542.137,76	452.487,76	452.487,76	89.650,00	0,00	250.201,00
Investimentos	792.338,76	542.137,76	452.487,76	452.487,76	89.650,00	0,00	250.201,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (h – (III)+ (lg))	SALDO ATUAL (k) = (III + (lI))
VALOR (III)	759.996,45	-451.546,84	308.449,61

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.325.978,11	0,00
Pessoal Ativo	16.411.918,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.923.103,34	
Obrigações Patronais	2.488.815,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.677.642,67	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.761.512,38	
Pensões	916.130,29	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.917,03	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	234.500,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.065.298,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	387.655,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.677.642,67	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	
IRRF	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.260.679,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**37.823.188,79**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF) (V)	**0,00**	**0**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art.166-A,§16 da CF)(VI)	**0,00**	**0**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV-V-VI)	**37.823.188,79**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**16.260.679,81**	**42,99**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.424.521,95	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.403.295,85	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.382.069,75	**48,60**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de
Nota:

Tabela 1.2

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do <Primeiro período>	<Exercício do segundo período seguinte> <Segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>						
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excede (c) = (b-a)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO E MARILUZ - PARANÁ
PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - 1º SEMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	37.823.188,79
Receita Corrente líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento	37.823.188,79
Receita Corrente líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	37.823.188,79

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.260.679,81	42,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.424.521,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.403.295,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.382.069,75	48,60

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.680.000,00	3.365.822,18
Receita de Contribuições dos Segurados	1.210.000,00	631.042,87
Ativo	1.207.000,00	628.910,99
Inativo	3.000,00	2.131,88
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.220.000,00	963.503,99
Ativo	2.220.000,00	963.503,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	72.282,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	72.282,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.150.000,00	1.698.992,62
Compensação Financeira entre os regimes	150.000,00	48.992,62
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.000.000,00	1.650.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.680.000,00**	**1.715.822,18**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	6.672.000,00	2.713.186,61	2.713.186,61	2.301.890,94	0,00
Aposentadorias	5.572.000,00	2.273.060,64	2.273.060,64	1.914.515,93	0,00
Pensões por Morte	1.100.000,00	440.125,97	440.125,97	387.375,01	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	118.000,00	53.282,47	50.488,45	38.264,21	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	118.000,00	53.282,47	50.488,45	38.264,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**6.790.000,00**	**2.766.469,08**	**2.763.675,06**	**2.340.155,15**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**-3.110.000,00**	**-1.050.646,90**	**-1.047.852,88**	**-624.332,97**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.432.329,81
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	3.430.000,00	1.594.546,86
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**3.430.000,00**	**1.594.546,86**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**3.430.000,00**	**1.594.546,86**	**1.594.546,86**	**1.594.546,86**	

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA – CONTROLE INTERNO
GLEICELY F L SOUZA – SUPERINTENDENTE
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA – CONTADORA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE MARILUZ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.212.000,00
Previsão Atualizada	53.989.500,00
Receitas Realizadas	21.956.097,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.552.511,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.212.000,00
Créditos Adicionais	3.300.011,44
Dotação Atualizada	56.512.011,44
Despesas Empenhadas	20.617.310,12
Despesas Liquidadas	18.736.496,13
Despesas Pagas	18.695.302,38
Superávit Orçamentário	3.219.601,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	20.617.310,12
Despesas Liquidadas	18.736.496,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	37.823.188,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.823.188,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.823.188,79

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.715.822,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	2.763.675,06
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.047.852,88

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.554.500,00	3.291.354,24	-211,73
Resultado Primário	-962.600,00	3.450.945,01	-358,50

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.812,99	0,00	9.804,81	8,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	424.601,72	143,64	329.832,34	94.625,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	434.414,71	143,64	339.637,15	94.633,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.117.833,67	<18% / 25%>	15,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		70%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.748.427,53	70%	60,6
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.050.000,00
Despesa de Capital Líquida	1726145,16	7.661.124,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.878.700,92	9.308.913,67	3.622.180,35	2.579.094,37
Despesas Previdenciárias (V)	3.585.971,77	5.067.300,09	6.254.202,29	3.644.781,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.292.729,15	4.241.613,58	-2.632.021,94	-1.065.687,07

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	940,92	249.259,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	452.487,76	250.201,00

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.615.892,80	15%	18,98%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.293.300,00	1.135.245,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	592.700,00	430.123,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	499.700,00	162.108,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	450.900,00	214.903,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	328.111,02
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.830.000,00	12.646.445,17
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	7.998.757,96
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	7.998.757,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	3.822.396,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	59.500,49
2.4- Cota-Parte ITR	1.050.000,00	58.955,36
2.5- Cota-Parte IPVA	950.000,00	706.834,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**32.123.300,00**	**13.781.691,11**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.666.800,00**	**2.529.289,03**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) = 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.364.825,00**	**916.133,74**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.146.000,00	2.885.009,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.146.000,00	2.885.009,49
6.1.1- Principal	6.140.000,00	2.881.935,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	3.073,83
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	474.000,00	352.646,63

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	68.023,38
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	68.023,38
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.953.032,87**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.052.459,00	1.748.427,53	1.748.427,53	1.748.427,53	0,00
10.1- Educação Infantil	2.101.848,40	776.419,50	776.419,50	776.419,50	0,00
10.1.1 - Creche	2.101.848,40	776.419,50	776.419,50	776.419,50	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.950.610,60	972.008,03	972.008,03	972.008,03	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.161.564,29	434.680,08	434.511,43	434.511,43	168,65
11.1- Educação Infantil	374.000,00	146.291,16	146.291,16	146.291,16	0,00
11.1.1 - Creche	374.000,00	146.291,16	146.291,16	146.291,16	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	787.564,29	288.388,92	288.220,27	288.220,27	168,65
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.214.023,38**	**2.183.107,61**	**2.182.938,96**	**2.182.938,96**	**168,65**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.748.427,53	1.748.427,53	1.748.427,53	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.183.107,61	2.182.938,96	2.182.938,96	168,65	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.019.506,64	1.748.427,53	1.748.427,53	60,60
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	288.500,95	702.070,53	-740.277,31	-25,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INDIGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	92.000,29	-2.793.973,54	1.422.907,90	38,22	760.031,06	-4.976.912,50
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.422.907,90	38,22	760.031,06	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	721.800,00	40.286,88	40.286,88	40.286,88	0,00
24.1 - Creche	721.800,00	40.286,88	40.286,88	40.286,88	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.865.546,12	247.085,81	244.298,28	244.298,28	2.787,53
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.587.346,12**	**287.372,69**	**284.585,16**	**284.585,16**	**2.787,53**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L28(d ou e) + L23.1(i))	2.467.524,12
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	352.646,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14k)	-1.442.347,86
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-31,86
31 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34 1(ac) + L34 2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**3.557.257,21**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.445.422,78	3.557.257,21	25,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	861.500,00	291.217,49
35.1- Salário-Educação	621.000,00	212.076,78
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	160.000,00	59.394,00
35.4 - PNATE	80.000,00	19.495,72
35.5- Outras Transferências do FNDE	500,00	250

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal detalhada mensalmente

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO 2021- 1º SEMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.658.263,43	1.731.802,88	1.694.250,63	1.636.040,82	2.400.142,09	3.078.543,75	1.622.791,32	1.611.340,14	1.636.854,01	1.683.703,59	1.801.335,69	1.770.909,76	22.325.978,11	
Pessoal Ativo	1.213.169,06	1.288.028,97	1.248.404,29	1.189.833,49	1.743.290,18	2.420.444,52	1.151.462,53	1.144.511,35	1.166.810,44	1.215.000,10	1.327.794,81	1.303.168,67	16.411.918,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.022.223,12	1.095.336,20	1.062.505,70	995.265,18	1.549.117,47	2.063.649,43	968.722,45	959.931,43	979.446,24	1.013.301,06	1.123.851,18	1.089.753,88	13.923.103,34	
Obrigações Patronais	190.945,94	192.692,77	185.898,59	194.568,31	194.172,71	356.795,09	182.740,08	184.579,92	187.364,20	201.699,04	203.943,63	213.414,79	2.488.815,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	419.455,36	422.634,90	424.707,33	424.707,33	635.351,91	637.599,23	450.828,79	450.828,79	449.543,57	452.703,49	457.540,88	451.741,09	5.677.642,67	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	351.226,69	354.406,23	356.478,66	356.478,66	533.008,77	536.852,73	380.628,60	380.628,60	379.343,38	373.535,42	380.139,00	378.785,64	4.761.512,38	
Pensões	68.228,67	68.228,67	68.228,67	68.228,67	102.343,14	100.746,50	70.200,19	70.200,19	70.200,19	79.168,07	77.401,88	72.955,45	916.130,29	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	639,01	639,01	639,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917,03	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	25.000,00	20.500,00	20.500,00	21.500,00	21.500,00	20.500,00	20.500,00	16.000,00	20.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	234.500,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	428.467,69	435.108,91	433.505,66	428.681,73	635.888,91	892.838,03	489.911,07	451.500,22	449.543,57	452.703,49	513.680,38	453.468,64	6.065.298,30	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.012,33	12.474,01	8.798,33	3.974,40	537,00	255.238,80	39.082,28	671,43	0,00	0,00	56.139,50	1.727,55	387.655,63	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	419.455,36	422.634,90	424.707,33	424.707,33	635.351,91	637.599,23	450.828,79	450.828,79	449.543,57	452.703,49	457.540,88	451.741,09	5.677.642,67	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas														
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.229.795,74	1.296.693,97	1.260.744,97	1.207.359,09	1.764.253,18	2.185.705,72	1.132.880,25	1.159.839,92	1.187.310,44	1.231.000,10	1.287.655,31	1.317.441,12	16.260.679,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	37.823.188,79	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art.166-A,§16 da CF)(VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV-V)-	37.823.188,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III)	16.260.679,81	42,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.424.521,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.403.295,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.382.069,75	48,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNUCÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - 1º SEMESTRE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCICIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.746.268,98	2.115.613,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.746.268,98	2.115.613,37	0,00
Empréstimos	1.954.522,75	1.379.739,31	0,00
Internos	1.954.522,75	1.379.739,31	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	791.746,23	735.874,06	0,00
De Tributos	117.655,60	101.577,73	
De Contribuições Previdenciárias	674.090,63	634.296,33	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**3.490.017,77**	**5.865.676,28**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa[1]	3.490.017,77	5.865.676,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.688.367,26	5.998.290,03	
(-) Restos a Pagar Processados	198.349,49	132.613,75	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-743.748,79	-3.750.062,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.834.601,87	37.823.188,79	
(-)Transferencias Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	660.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	34.174.601,87	37.823.188,79	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,04%	5,59%	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,18%	-9,91%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	41.009.522,24	45.387.826,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.908.570,02	40.849.043,89	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]			
PASSIVO ATUARIAL	77.398.283,77	77.398.283,77	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS		0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	234.227,14	1.988,20	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor
Nota:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA										
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro		<Exercício do segundo período			<Exercício do terceiro período		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período		<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	% DCL	Redutor	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

Tabela 2.2

ÃO DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO											
Exercício Financeiro	2001					2003			2004		
	3º Quadrimestre					Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2005					2007			2008		
	Quadrimestre					Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2009					2011			2012		
	Quadrimestre					Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2013					2015			2016		
	Quadrimestre					Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Nota:

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUINICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - 1º SEMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE <EXERCICIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacões de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacões de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	34.834.601,87	37.823.188,79	0,00
(-)Transferencias Obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	660.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	34.174.601,87	37.823.188,79	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.518.412,41	8.321.101,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.766.571,17	7.488.991,38	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacões de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacões de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos
Nota:

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	170.000,00	588.370,73	0,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.650,00	528.720,73
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E S	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	330.200,00	429.466,71	16.284,95	96.280,95	96.280,95	96.280,95	96.280,95	96.280,95	0,00	333.185,76
MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.053.700,00	1.062.834,92	1.133,70	45.992,14	1.300,90	44.941,49	1.300,90	44.941,49	1.050,65	1.016.842,78
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	257.000,00	257.000,00	4.076,80	8.305,24	4.097,70	8.136,59	4.097,70	8.136,59	168,65	248.694,76
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%	1.483.000,00	1.545.610,69	160.407,40	526.567,80	160.407,40	526.567,80	160.407,40	526.567,80	0,00	1.019.042,89
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 40%	197.000,00	197.364,29	29.199,06	96.692,04	29.199,06	96.692,04	29.199,06	96.692,04	0,00	100.672,25
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA E	370.000,00	370.000,00	5.394,04	22.036,41	14.304,81	21.774,21	14.304,81	21.774,21	262,20	347.963,59
MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - FUNDEB 60	627.000,00	627.000,00	88.515,56	238.803,31	88.515,56	238.803,31	88.515,56	238.803,31	0,00	388.196,69
MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - FUNDEB 40	82.200,00	82.200,00	22.557,59	44.718,33	22.557,59	44.718,33	22.557,59	44.718,33	0,00	37.481,67
MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RE	311.000,00	291.010,00	2.262,61	38.345,52	7.795,43	38.345,52	7.889,54	38.345,52	0,00	252.664,48
MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 60%	580.000,00	580.000,00	67.078,94	183.943,52	67.078,94	183.943,52	67.078,94	183.943,52	0,00	396.056,48
MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40%	60.000,00	60.000,00	16.077,18	32.066,91	16.077,18	32.066,91	16.077,18	32.066,91	0,00	27.933,09
MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS RECURSOS D	140.500,00	140.500,00	1.849,02	27.585,63	6.811,84	27.585,63	6.811,84	27.585,63	0,00	112.914,37
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	191.000,00	191.000,00	44.412,77	106.606,40	44.412,77	106.606,40	44.412,77	106.606,40	0,00	84.393,60
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS REC	236.000,00	236.000,00	22.340,79	64.495,42	26.029,35	58.269,94	26.029,35	58.269,94	6.225,48	171.504,58
MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 60%	625.000,00	625.000,00	75.505,48	214.638,99	75.505,48	214.638,99	75.505,48	214.638,99	0,00	410.361,01
MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40%	147.000,00	147.000,00	9.609,69	28.928,02	9.609,69	28.928,02	9.609,69	28.928,02	0,00	118.071,98
MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS D	247.000,00	247.000,00	1.313,60	26.719,81	10.146,37	26.719,81	10.146,37	26.719,81	0,00	220.280,19
MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 60%	1.140.000,00	1.085.000,00	115.400,05	360.418,38	115.400,05	360.418,38	115.400,05	360.418,38	0,00	724.581,62
MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40%	127.000,00	182.000,00	31.201,19	92.309,24	31.201,19	92.309,24	31.201,19	92.309,24	0,00	89.690,76
MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS R	364.750,00	364.750,00	4.358,40	14.240,94	4.807,40	14.240,94	4.807,40	14.240,94	0,00	350.509,06
MANUTENÇÃO DA CRECHE - 60%	386.800,00	391.848,40	75.471,29	201.362,13	75.471,29	201.362,13	75.471,29	201.362,13	0,00	190.486,27
MANUTENÇÃO DA CRECHE - 40%	45.000,00	45.000,00	10.329,90	25.053,90	10.329,90	25.053,90	10.329,90	25.053,90	0,00	19.946,10
MANUTENÇÃO DA CRECHE- OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	237.050,00	237.050,00	3.685,62	14.431,70	4.134,62	14.431,70	4.134,62	14.431,70	0,00	222.618,30
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 6	48.000,00	48.000,00	5.639,60	8.459,40	5.639,60	8.459,40	5.639,60	8.459,40	0,00	39.540,60
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - OUTROS R	226.000,00	226.000,00	33.502,50	86.107,50	33.502,50	86.107,50	33.502,50	86.107,50	0,00	139.892,50
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D	340.000,00	340.000,00	26.166,00	128.165,30	26.166,00	128.165,30	26.166,00	128.165,30	0,00	211.834,70
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO A	131.000,00	161.000,00	2.054,90	3.355,35	2.054,90	3.355,35	2.054,90	3.355,35	0,00	157.644,65
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	210.000,00	210.000,00	25.840,03	76.664,80	26.510,29	76.664,80	26.510,29	76.664,80	0,00	133.335,20
Total Geral	**10.463.200,00**	**10.980.005,74**	**901.668,66**	**2.872.945,08**	**1.015.348,76**	**2.805.588,10**	**1.015.442,87**	**2.805.588,10**	**67.356,98**	**8.107.060,66**

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALH
Tesoureiro

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-JUNHO/2021- BIMESTRE MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.719.950,00	50.939.801,45	5.667.870,61	16.655.005,22	80,78	34.284.796,23	5.892.814,68	16.124.191,23	86,06	34.815.610,22	
LEGISLATIVA	1.420.000,00	1.420.000,00	164.996,42	519.797,94	2,52	900.202,06	168.892,25	504.052,28	2,69	915.947,72	
Ação Legislativa	1.420.000,00	1.420.000,00	164.996,42	519.797,94	2,52	900.202,06	168.892,25	504.052,28	2,69	915.947,72	
JUDICIÁRIA	361.000,00	325.856,00	38.163,18	118.366,32	0,57	207.489,68	38.163,18	118.366,32	0,63	207.489,68	
Ação Judiciária	361.000,00	325.856,00	38.163,18	118.366,32	0,57	207.489,68	38.163,18	118.366,32	0,63	207.489,68	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.886.000,00	4.865.144,00	593.066,72	2.140.365,20	10,38	2.724.778,80	684.348,76	1.924.121,86	10,27	2.941.022,14	
Planejamento e Orçamento	306.500,00	386.500,00	22.159,72	87.019,02	0,42	299.480,98	22.159,72	87.019,02	0,46	299.480,98	
Administração Geral	3.671.500,00	3.612.644,00	478.463,64	1.704.912,79	8,27	1.907.731,21	550.840,11	1.498.496,72	8,00	2.114.147,28	
Administração Financeira	469.000,00	427.000,00	36.754,40	172.069,87	0,83	254.930,13	53.061,40	162.242,60	0,87	264.757,40	
Controle Interno	89.000,00	89.000,00	8.655,44	30.546,04	0,15	58.453,96	8.655,44	30.546,04	0,16	58.453,96	
Administração de Receitas	350.000,00	350.000,00	47.033,52	145.817,48	0,71	204.182,52	49.632,09	145.817,48	0,78	204.182,52	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA					0,00	0,00			0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.047.100,00	2.373.262,66	196.373,99	578.285,06	2,80	1.794.977,60	181.765,04	558.655,62	2,98	1.814.607,04	
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	75,09	0